

Relatório Anual de Gestão 2025

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Estado	PARAÍBA
Área	56.439,00 Km²
População	4.164.468 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 04/11/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SES PB
Número CNES	6355064
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08778268000160
Endereço	AV DOM PEDRO II 1826
Email	GABINETE@SAUDE.PB.GOV.BR
Telefone	3218-7428

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/11/2025

1 .3. Informações da Gestão

Governador(a)	JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ARIMATHEUS SILVA REIS
E-mail secretário(a)	arimatheusreis@gmail.com
Telefone secretário(a)	83982153589

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/11/2025
Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1994
CNPJ	03.609.595/0001-75
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/11/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2024-2027
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/05/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
10ª Região	2.167,56	117.441,00	54,18
11ª Região	2.130,59	79.626,00	37,37
12ª Região	2.424,09	179.834,00	74,19
13ª Região	2.296,55	60.401,00	26,30
14ª Região	1.960,50	159.762,00	81,49
15ª Região	4.103,49	158.784,00	38,69
16ª Região	4.949,77	583.697,00	117,92
1ª Região Mata Atlântica	2.500,00	1.425.432,00	570,17

2ª Região	3.076,81	300.325,00	97,61
3ª Região	1.621,80	197.065,00	121,51
4ª Região	3.919,75	108.305,00	27,63
5ª Região	7.424,71	115.603,00	15,57
6ª Região	6.011,74	235.857,00	39,23
7ª Região	5.569,28	144.801,00	26,00
8ª Região	2.860,08	117.886,00	41,22
9ª Região	3.423,13	179.649,00	52,48

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av.: Sinésio Guimarães	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANTONIO EDUARDO CUNHA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	6
	Trabalhadores	12
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
20/08/2025	29/09/2025	25/02/2026

- Considerações

Dos dados apresentados, verificamos inconsistência:

 - Número do telefone da SES: Fone: (83) 3211-9098
 - Gestor do Fundo de Saúde: Arimatheus Silva Reis

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão constitui uma ferramenta de avaliação nos processos de planejamento do Sistema Único de Saúde, fortalecendo e contribuindo para a transparência da gestão. Apresenta o desempenho da execução da Programação Anual de Gestão - PAS 2025, demonstrando os resultados alcançados, suas ações implantadas e implementadas e a aplicação dos recursos financeiros de maneira a fortalecer o sistema de saúde do estado da Paraíba.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	132.072	125.941	258.013
5 a 9 anos	147.767	140.239	288.006
10 a 14 anos	149.073	141.009	290.082
15 a 19 anos	156.220	147.836	304.056
20 a 29 anos	317.132	314.482	631.614
30 a 39 anos	304.738	322.057	626.795
40 a 49 anos	291.834	317.123	608.957
50 a 59 anos	223.760	255.248	479.008
60 a 69 anos	160.306	192.678	352.984
70 a 79 anos	90.495	121.569	212.064
80 anos e mais	42.684	70.205	112.889
Total	2.016.081	2.148.387	4.164.468

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PB	56.049	50.892	51.531	49.376

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27.756	16.799	13.973	15.767	15.453
II. Neoplasias (tumores)	13.347	15.758	18.527	21.510	22.350
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1.364	1.810	1.876	2.402	2.461
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4.170	4.899	4.797	5.811	6.074
V. Transtornos mentais e comportamentais	3.829	3.903	4.047	4.328	4.170
VI. Doenças do sistema nervoso	1.504	1.948	2.521	2.845	2.832
VII. Doenças do olho e anexos	474	1.593	1.316	1.107	1.313
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	127	211	433	503	508
IX. Doenças do aparelho circulatório	12.545	13.801	18.609	21.573	21.461
X. Doenças do aparelho respiratório	12.579	22.534	25.961	30.197	29.712
XI. Doenças do aparelho digestivo	15.517	23.190	27.036	31.506	28.484
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2.432	3.474	4.106	4.969	5.287
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.228	1.943	2.928	4.936	4.967
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10.668	14.969	17.807	20.729	20.612
XV. Gravidez parto e puerpério	48.028	46.003	45.458	46.688	46.535
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4.348	4.382	4.924	5.321	6.018
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	932	1.216	1.748	1.945	1.739
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3.276	4.101	5.929	4.953	4.779
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16.856	16.911	21.418	25.700	25.992

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2.903	4.165	6.370	8.447	7.687
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	183.883	203.610	229.784	261.237	258.434

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7.293	2.687	1.393	1.493
II. Neoplasias (tumores)	4.249	4.489	4.554	4.729
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	151	132	167	143
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.568	2.520	2.160	2.228
V. Transtornos mentais e comportamentais	273	381	298	310
VI. Doenças do sistema nervoso	874	961	832	863
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	5	6	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	8.057	8.623	7.840	7.874
X. Doenças do aparelho respiratório	3.008	4.025	3.437	4.099
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.396	1.519	1.688	1.603
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	182	220	246	251
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	102	136	127	133
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.065	1.105	1.086	1.248
XV. Gravidez parto e puerpério	79	24	35	30
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	458	441	373	356
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	202	219	226	183
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.737	1.848	1.301	1.415
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2.981	3.070	3.003	3.191
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	34.678	32.405	28.773	30.153

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 04/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao confrontarmos as bases de dados demográficos com a consolidação do RAG 2024, identificamos uma clara superestimativa populacional quando os dados são contrapostos aos números do Censo.

Enquanto as estimativas do documento apontavam uma população de 4.059.905 habitantes, o Censo registrou uma população oficial de apenas 3.974.687 habitantes. Isso evidencia uma diferença de 85.218 habitantes a mais na estimativa preliminar, o que representa uma superestimativa de aproximadamente 2,1%.

Avançando para os dados do RAG Final 2025, o total estimado no sistema permaneceu em 4.164.468 habitantes. Este é o exato mesmo valor que já havíamos apurado no fechamento do quadrimestre anterior (no arquivo 3.1 *Dados Demográficos e de Morbimortalidade-RDQA 3º QUADRI. 2025*). Portanto, em relação ao nosso último relatório quadrimestral, não houve mudança na estimativa populacional de 2025, mas os dados do RAG confirmam a necessidade de observar a superestimativa histórica revelada pelo Censo.

Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

UF *¿* PARAÍBA

Período: 2021 a 2025*

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024	2025
Paraíba	56.072	50.887	51.539	49.337	50.776

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC *¿* Tabnet-PB
Acesso ao site em 11/03/2026

Observa-se que, em relação aos nascidos vivos da série histórica apresentada no relatório do DigiSUS (de 2021 a 2024), não existem diferenças significativas no total de nascimentos em relação aos dados do Estado ficando, portanto, dentro da conformidade para garantir as políticas de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos. Os dados de 2025* apresentados são preliminares, podendo haver alterações discretas no número de nascidos vivos do referido ano (50.776 nascimentos em 11/03/2026).

Em relação aos nascidos vivos da série histórica do Estado apresentada no quadro acima, extraída da base do tabnet pb (<http://tabnet.saude.pb.gov.br/>), em 11 de março de 2026, no período de 2021 até 2025*(parciais), observa-se que do ano de 2021 para o ano de 2022, uma redução de 5.185 nascimentos, de 2022 para 2023 obtivemos um aumento de 652 nascimentos, e de 2023 para 2024 uma redução de 2.162 nascidos vivos. É bom lembrar que a pandemia de Covid-19 foi responsável por uma grave crise sanitária e teve impacto direto e indireto na saúde de mulheres e recém-nascidos em todos os estados brasileiros. Os eventos de parto e nascimento no contexto de maternidades brasileiras passaram a ocorrer em um cenário de incertezas levando a um impacto de problemas estruturais para o cuidado oportuno e com qualidade ao binômio mãe-criança. Para o ano de 2025* o número de nascidos vivos é preliminar (49.885 nascimentos), sujeitos a correções, atendendo a Portaria 116 de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde. A referida portaria, em seu capítulo IV estabelece: Da transferência dos dados, dos prazos e regularidade. §Art. 34. As Secretarias Estaduais de Saúde garantirão a transferência dos dados para o módulo nacional do Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito, no volume esperado, por meio eletrônico, via aplicativo, de modo contínuo, regular e automático, para alcançar as seguintes metas e prazos: ...§. Importante ressaltar, ainda, segundo a mesma portaria em seu Art. 37. Os dados serão divulgados em caráter preliminar, e posteriormente em caráter definitivo, nos seguintes prazos: I - Entre 30 de junho e 30 de agosto do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar; e II -Até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial.

No período de 2021 a 2025, observou-se aumento no número de internações hospitalares de residentes, passando de 183.883 em 2021 para 257.951 em 2025, com maior registro em 2024 (261.237) e discreta redução no último ano da série.

As principais causas de internação permanecem relacionadas a gravidez, parto e puerpério, com 46.466 internações em 2025, seguidas pelas doenças do aparelho digestivo (28.439), doenças do aparelho respiratório (29.596), lesões e outras consequências de causas externas (25.986) e doenças do aparelho circulatório (21.428).

Observa-se ainda tendência de crescimento nas internações por doenças crônicas, como as do aparelho circulatório, endócrinas e geniturinárias, refletindo mudanças no perfil epidemiológico da população. Por outro lado, houve redução nas internações por doenças infecciosas e parasitárias no período analisado.

Esses dados reforçam a importância do fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e qualificação da atenção primária, visando reduzir internações por condições evitáveis e melhorar a organização da rede de atenção à saúde.

Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Período: 2021 a 2025*

UF de residência: Paraíba

Causa (Cap CID10)	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7.296	2.649	1.400	1.497	1.417
II. Neoplasias (tumores)	4.248	4.494	4.549	4.699	4.540
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	153	131	169	144	124
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.575	2.538	2.148	2.214	2.019
V. Transtornos mentais e comportamentais	285	385	308	307	342
VI. Doenças do sistema nervoso	900	966	840	867	900
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	5	6	4	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	8.108	8.667	7.846	7.932	7.429
X. Doenças do aparelho respiratório	2.984	4.002	3.425	4.096	4.059
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.394	1.523	1.688	1.599	1.615
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	187	227	251	250	236
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	103	134	127	135	153
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.060	1.108	1.085	1.245	1.304
XV. Gravidez parto e puerpério	79	24	35	30	35
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.036	956	855	786	788
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	216	244	255	207	225
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.652	1.798	1.281	1.367	1.369
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	1	0	2	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2.984	3.088	3.000	3.182	2.878
Paraíba	35.263	32.941	29.269	30.564	30.433

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Acesso ao site em 11/03/2026

Os dados de mortalidade na série histórica apresentada no relatório do DigiSUS, constam números inferiores ao do Estado, extraídos na base do tabnet pb (<http://tabnet.saude.pb.gov.br/>), em 11 de março de 2026. Para o ano de 2021, observa-se uma diminuição de 585 óbito, no ano de 2022 apresenta um número inferior de 536 óbitos, em 2023 uma diminuição de 491 e em 2024 menos de 415 óbitos em relação a base estadual.

Nos óbitos pelas causas do capítulo da CID-10 na série histórica apresentados na tabela acima para o período de 2021 a 2025* (parciais), observamos que a mudança do perfil da mortalidade do Estado para as doenças infecciosas e parasitárias em segundo lugar no ranking dos capítulos da mortalidade por grupos de causas para o ano de 2021, foi em virtude do momento pela Pandemia do Sars-Cov2(Covid-19). Para o ano de 2022 as doenças do aparelho circulatório se apresentam em 1º lugar seguido das neoplasias em 2º lugar e em 3º lugar observamos as doenças do aparelho respiratório, em 4º lugar as causas externas e em 5º lugar as doenças infecciosas e parasitárias, caracterizando o controle da pandemia pelo Sars-Cov2. Em 2024 observamos que as doenças do aparelho circulatório continuam em primeiro lugar, como também as neoplasias em segundo lugar. No terceiro lugar encontram-se as doenças do aparelho respiratório em quarto lugar as causas externas e em quinto lugar as doenças endócrinas e metabólicas. Para o ano de 2025*, os dados são preliminares e sujeitos a correções (30.433 óbitos), o prazo fixado no art. 37º, inciso II da Portaria SVS/MS Nº 116 de 11 de fevereiro de 2019. Para o ano de 2025* temos como dados preliminares as doenças do aparelho circulatório em primeiro lugar, seguida das neoplasias em segundo lugar e em terceiro lugar as doenças do aparelho respiratório, em quarto lugar as causas externas e em quinto lugar as doenças endócrinas.

Ressalte-se que os prazos para fechamento dos dados da mortalidade são atualizados a cada dois anos, conforme a Portaria Nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde. Em seu CAPÍTULO IV diz: Da transferência dos dados, dos prazos e regularidade. §Art. 34. As Secretarias Estaduais de Saúde garantirão a transferência dos dados para o módulo nacional do Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito, no volume esperado, por meio eletrônico, via aplicativo, de modo contínuo, regular e automático, para alcançar as seguintes metas e prazos: ...§.Importante frisar, ainda, segundo a mesma portaria em seu Art. 37,que os dados serão divulgados em caráter preliminar, e posteriormente em caráter definitivo, nos seguintes prazos: I - Entre 30 de junho e 30 de agosto do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar; e II -Até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3.152
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	89.749
03 Procedimentos clinicos	486.351
04 Procedimentos cirurgicos	3.391
Total	582.643

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	502	1.495,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	869.349	12.609.789,34	76	130.487,46
03 Procedimentos clinicos	2.347.231	14.019.504,23	66.943	75.739.413,06
04 Procedimentos cirurgicos	16.950	744.017,74	37.505	50.778.235,08
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	1.195	191.182,21	564	2.828.791,34
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	1.073	59.692,94	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	76	6.583,50	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	3.236.376	27.632.265,46	105.088	129.476.926,94

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	32.754	3.541,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.611	808.047,90

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5.749	10.024,38	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3.563.688	101.014.026,76	91	136.167,77
03 Procedimentos clinicos	5.290.444	63.035.168,64	67.052	75.803.397,20
04 Procedimentos cirurgicos	60.360	11.318.316,04	74.712	282.446.031,77
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	4.253	981.222,51	566	2.910.460,65

06 Medicamentos	35.795.131	42.093.079,43	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	5.948	2.402.492,05	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	50.876	4.315.733,40	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	22.976	4.412.168,00	-	-
Total	44.799.425	229.582.231,21	142.421	361.296.057,39

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 04/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Não há informações cadastradas para o período

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	22.828	-
Total	22.828	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 04/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em análise comparativa da produção aprovada no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado da Paraíba, entre o 2º quadrimestre de 2025 e o 3º quadrimestre de 2025 observa-se um aumento na produção físico e financeiro em diretamente relacionado a ofertas de serviços no Estado da Paraíba. É importante destacar que no item - 04 Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais os valores financeiros apresentados (R\$ 9.428.483,88) são menores que o aprovado (R\$ 11.318.316,04), devido ao incremento federal do Programa Mais Acesso a Especialistas (Componente Cirurgia Eletivas), optou-se em manter os dados oficiais da forma que foram extraídos do Tabwin.

Destaques e Observações:

1. Maior volume de produção físico hospitalar: ȳ Procedimentos cirúrgicos da Atenção Ambulatorial e Hospitalar (135.072 registros aprovados), perfazendo um aumento de 86,6% de produção física hospitalar quando comparados o 2º quadrimestre de 2025 e o 3º quadrimestre de 2025. ȳ Procedimentos clínicos tanto em Urgência e Emergência quanto em Amb/Hosp (2.414.174 registros aprovados), perfazendo um aumento de 61,9% de produção física hospitalar quando comparados o 2º quadrimestre de 2025 e o 3º quadrimestre de 2025.
2. Maior volume financeiro aprovado: ȳ Procedimentos cirúrgicos da Atenção Ambulatorial e Hospitalar: R\$ 293.764.347,81; ȳ Procedimentos clínicos hospitalares e ambulatoriais (somando o Amb/Hosp e os de urgência e emergência): R\$ 228.597.483,13. 3. Transplantes hospitalares: ȳ Apresentam valores relevantes R\$ 6.911.656,71 (somando o Amb/Hosp e os de urgência e emergência), totalizando 6.578 procedimentos aprovados.
4. Produção de Assistência Farmacêutica: ȳ Apresentam valores com 100% de aprovação, perfazendo produção financeira de R\$ 42.093.079,43 no período analisado.

A análise da produção aprovada da gestão estadual no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, referente ao 3º quadrimestre de 2025, revelou uma variação significativa nos volumes físico e financeiro dos componentes hospitalar e ambulatorial, com crescimento exponencial em ambos os aspectos. Destaca-se, nesse período, o aumento expressivo no número de transplantes realizados, representando um acréscimo de 77,4% em comparação com o período anterior.

Em relação à Assistência Farmacêutica, não foi possível realizar uma análise comparativa, uma vez que os dados não constam nos quadros enviados pelo sistema DigiSUS. No entanto, foi registrada uma produção aprovada no valor de R\$ 42.093.079,43.

A comparação entre os períodos evidencia uma tendência de crescimento na produção ambulatorial e hospitalar, especialmente nos procedimentos de maior complexidade e volume, como os atendimentos de urgência/emergência e a atenção ambulatorial especializada.

Por fim, destaca-se a manutenção de elevados percentuais de aprovação das produções: 93,4% no componente hospitalar e 99,1% no ambulatorial, o que reflete a efetividade dos mecanismos de controle, regulação e qualificação da informação no âmbito da gestão estadual.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	16	28	59	103
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	38	38
TELESSAUDE	0	1	1	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	225	225
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	2	61	63
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	13	17	30
POSTO DE SAUDE	0	0	184	184
HOSPITAL ESPECIALIZADO	1	7	12	20
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	244	244
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	28	28
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	2	0	9	11
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	210	211
PRONTO ATENDIMENTO	0	4	31	35
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	12	12
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	39	41
POLICLINICA	0	2	125	127
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	2	227	229
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	8	0	9
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	14	14
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	7	1621	1628
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	8	11	455	474
FARMACIA	0	11	162	173
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	2	273	277
UNIDADE MISTA	0	2	36	38
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	3	2	5
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	11	11
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	35	35
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	138	139
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	76	76
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	7	7
Total	30	107	4358	4495

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/11/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				

ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	9	102	2	113
MUNICIPIO	3858	0	5	3863
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	124	0	0	124
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	24	0	0	24
AUTARQUIA MUNICIPAL	1	0	0	1
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	5	0	0	5
AUTARQUIA FEDERAL	1	0	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	42	0	0	42
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	225	4	11	240
EMPRESA PUBLICA	3	0	0	3
COOPERATIVA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	13	0	1	14
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	1	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	8	0	5	13
ENTIDADE SINDICAL	3	0	0	3
SERVICO SOCIAL AUTONOMO	2	0	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	26	0	5	31
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	3	0	0	3
Total	4358	107	30	4495

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/11/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão Segue abaixo o levantamento realizado por meio do sistema de informação Tabwin no dia 09/03/2026. Vale salientar que os períodos de apuração foram os mesmos nas duas bases (Tabwin e DigiSUS) considerando produção ambulatorial e hospitalar de Janeiro a Dezembro 2025.

No entanto, em análise comparativa entre o 2º quadrimestre de 2025 e o 3º quadrimestre de 2025 observa-se um aumento líquido de 86 unidades de saúde, sendo a gestão dupla acréscimo de 28 para 30 estabelecimentos (sendo 01 hospital geral e 01 Clínica/Centro de Especialidade), a rede estadual de 100 para 109 (sendo 02 centros de especialidades, 01 Farmácia, 01 Hospital Geral, 01 Hospital Especializado, 01 Laboratório de Saúde Pública, 01 Policlínica, 01 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT ISOLADO) e 01 Unidade Mista), enquanto a gestão municipal passou de 4.313 para 4.388 perfazendo um acréscimo de 75 estabelecimentos de saúde.

No total de 4.441 passou para 4.527 estabelecimentos de saúde no Estado da Paraíba conforme, um acréscimo de 1,9%.

Na análise comparativa por tipo de estabelecimento de saúde entre o 2º quadrimestre de 2025 e o 3º quadrimestre de 2025, considerando a variação por gestão (dupla, estadual e municipal) e o total:

Principais destaques de aumento: ζ CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Acréscimo de 02 unidades sendo todas municipais; ζ CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO: Acréscimo de 04 unidades sendo todas municipais; ζ CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA: Acréscimo de 04 unidades sendo todas municipais; ζ CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL: Acréscimo de 02 unidades sendo todas municipais; ζ CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE: Acréscimo de 01 unidade gestão dupla, 02 unidades gestão estadual e 16 unidades gestão municipal; ζ CONSULTORIO ISOLADO Acréscimo de 03 unidades sendo todas municipais; ζ FARMACIA: Acréscimo de 01 unidade gestão estadual e 03 unidades gestão municipal; ζ HOSPITAL ESPECIALIZADO: Acréscimo de 01 unidade gestão estadual e 01 unidade gestão municipal; ζ HOSPITAL GERAL: Acréscimo de 01 unidade gestão estadual e 01 unidade gestão municipal; ζ LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA: Acréscimo de 01 unidade gestão estadual; ζ POLICLINICA: Acréscimo de 01 unidade gestão estadual e 01 unidades gestão municipal; ζ POLO ACADEMIA DA SAUDE: Acréscimo de 02 unidades gestão municipal; ζ POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE: Acréscimo de 01 unidade gestão municipal; ζ POSTO DE SAUDE: Acréscimo de 05 unidades gestão municipal; ζ PRONTO ATENDIMENTO: Acréscimo de 03 unidades gestão municipal; ζ SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE): Acréscimo de 02 unidades gestão municipal; ζ UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO): Acréscimo de 01 unidade gestão estadual e 03 unidades gestão municipal; ζ UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE: Acréscimo de 02 unidades gestão municipal; ζ UNIDADE MISTA: Acréscimo de 01 unidade gestão municipal; ζ UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA: Acréscimo de 12 unidades gestão municipal; ζ UNIDADE MOVEL TERRESTRE: Acréscimo de 12 unidades gestão municipal.

Principais destaques de redução: ζ CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE: Reduziu 01 unidade de gestão municipal; ζ CENTRO DE IMUNIZACAO: Reduziu 01 unidade de gestão municipal; ζ HOSPITAL GERAL: Redução 02 unidades de gestão municipal; ζ LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA: Reduziu 01 unidade de gestão municipal; ζ TELESSAUDE: Reduziu 01 unidade de gestão municipal; ζ UNIDADE MISTA: Reduziu 01 unidade de gestão estadual.

Em análise comparativa entre o 2º quadrimestre de 2025 e o 3º quadrimestre de 2025 considerando a variação por tipo de gestão (dupla, estadual e municipal) e o total, observa-se um

acrécimo de 87 novos estabelecimentos, sendo 74 na administração pública, 8 nas entidades empresariais e 05 nas entidades sem fins lucrativos. O aumento concentrou-se principalmente nas seguintes naturezas jurídicas:

Principais destaques de aumento:

Da administração pública:  ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL: Acrécimo de 02 unidades;  ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Acrécimo de 01 unidade;  MUNICÍPIO: Acrécimo de 65 unidades.

Das Entidades Empresariais:  SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: Acrécimo de 09 unidades

Das Entidades sem Fins Lucrativos:  FUNDAÇÃO PRIVADA: Acrécimo de 02 unidades;  ASSOCIAÇÃO PRIVADA: Acrécimo de 03 unidades.

Houve pequenas variações, sendo a maior parte das naturezas jurídicas mantiveram-se estáveis. Essa estabilidade com leve expansão indica uma manutenção da predominância da gestão pública, sobretudo municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	873	9	38	25	0
	Bolsistas (07)	1	7	11	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	682	797	633	2.227	0
	Informais (09)	4	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	80	16	33	76	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	81	0	4	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2.164	2.478	1.757	4.966	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	6	12	46	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	56
	Celetistas (0105)	0	0	0	40
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	39	85	319	815
	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.000	1.422	3.944	4.331
	Informais (09)	7	8	13	10
	Intermediados por outra entidade (08)	812	741	236	232
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	25	41	63
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	1	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	53	53	84	105
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5.170	6.573	14.883	15.115

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Considerando os dados apresentados, observou-se que houve um aumento considerável no quantitativo dos profissionais de saúde trabalhando no SUS, principalmente os profissionais que atuam na rede pública como estatutários e empregados públicos, temporários e cargos em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar o aumento em 10% o percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano, junto à Atenção Primária	Percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da atenção primária por ano	Percentual	2022	24,16	10,00	2,50	Percentual		34,11	1.364,40
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde, a habilitação da Unidade de Acolhimento Adulto Estadual.										
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde, a habilitação da Equipe de Avaliação e Acompanhamento de medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei ̂ EAP										
Ação Nº 3 - Implantar leitos de saúde mental em hospital geral de gestão estadual, nas 3 macrorregiões de saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar a XIV Semana Estadual de Luta Antimanicomial para a sociedade civil, trabalhadores/as, gestores/as e usuários/as de Saúde Mental.										
Ação Nº 5 - Monitorar e acompanhar as internações psiquiátricas voluntárias e involuntárias no estado em parceria com o Ministério Público.										
Ação Nº 6 - Realizar 02 reuniões de Colegiado Estadual de Coordenadores de Saúde Mental.										
Ação Nº 7 - Acompanhar anualmente os dados epidemiológicos em saúde mental no estado.										
Ação Nº 8 - Realizar a campanha de prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo) em articulação com as instituições de ensino e em parceria com GEVS e CEREST.										
Ação Nº 9 - Realizar acompanhamento psicológico ON-LINE aos servidores do Estado.										
Ação Nº 10 - Estimular ações de matriciamento das Equipes de CAPS junto à Estratégia Saúde da Família e equipes e-Multi desempenhando apoio matricial e psicossocial no território em parceria com a Atenção primária à Saúde-APS.										
2. Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	37,00	0,60	0,50	Razão		0,41	82,00
Ação Nº 1 - Implementar o Programa Dignidade Menstrual: Aquisição de absorventes higiênicos para a população (quilombolas, privadas de liberdade, população trans, indígena e pessoas em situação de rua).										
Ação Nº 2 - Apoiar os municípios no controle e seguimento das mulheres que apresentarem lesões de alto grau nos resultados de exames citopatológicos do colo de útero por meio do REAP/QUALI										
Ação Nº 3 - Articular com a Saúde da Criança/Adolescente ações de imunização contra HPV para crianças e adolescentes em medidas socioeducativas em parceria com o Núcleo de Imunização.										
Ação Nº 4 - Realizar o dia D de vacinação contra HPV nas escolas durante a campanha do março lilás em parceria com o Núcleo de Imunização e GOAB.										
Ação Nº 5 - Estimular os municípios a realizarem a captação de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, para realização de exames de rastreamento do câncer de colo de útero.										
Ação Nº 6 - Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento, monitoramento e avaliação do indicador de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, nas 03 macrorregiões de saúde, no modo virtual ou presencial.										
Ação Nº 7 - Realizar campanha do março lilás estimulando os municípios a realizarem ações de prevenção ao câncer de colo do útero.										
Ação Nº 8 - Realizar uma reunião de atualização do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN para os prestadores de serviço (Laboratórios) e técnicos de referência para o SISCAN, nos municípios das 03 macrorregiões de saúde. No modo virtual ou presencial.										
Ação Nº 9 - Fomentar estratégias para o amplo acesso das mulheres aos exames citopatológicos										
3. Ampliar para 0,32 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2022	17,00	0,32	0,24	Razão		0,23	95,83
Ação Nº 1 - Realizar a campanha do outubro rosa com ações educativas e de promoção da saúde para população feminina em parceria com o Centro Especializado no Diagnóstico do Câncer - CEDC, GOAB e Secretarias Municipais de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões trimestrais de acompanhamento, monitoramento e avaliação do indicador de Razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, nas 03 macrorregiões de saúde. No modo virtual ou presencial.										
Ação Nº 3 - Estimular os municípios a realizarem a captação de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, para realização de exames de rastreamento do câncer de mama.										
Ação Nº 4 - Realizar uma reunião de atualização do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN, para os prestadores de serviço (Clínicas públicas e privadas credenciadas ao SUS que realizam mamografias) e técnicos de referência para o SISCAN, nos municípios das 03 macrorregiões de saúde.										
Ação Nº 5 - Incentivar a busca ativa e controle de seguimento de mulheres na faixa etária para exame de mamografia e ações de prevenção ao câncer de mama.										

4. Incentivar a ampliação para 95% a cobertura da Atenção Básica	Percentual de cobertura de Atenção Básica	Percentual	2022	91,80	95,00	93,50	Percentual		94,80	101,39
Ação Nº 1 - Equipar a Gerência Operacional de Atenção Básica para o acompanhamento do Painei Digital da APS.										
Ação Nº 2 - Monitorar e apoiar os municípios quanto suspensão e descredenciamento de equipes da ESF										
Ação Nº 3 - Identificar o teto de cobertura da APS dos municípios e apoiá-los na ampliação e manutenção de sua cobertura.										
Ação Nº 4 - Garantir a premiação de 12 experiencias exitosas na VI Mostra Paraíba Aqui Tem SUS.										
5. Incentivar a ampliação para 91% a cobertura de Saúde Bucal	Percentual de cobertura de Saúde Bucal	Percentual	2022	83,34	91,00	89,46	Percentual		93,93	105,00
Ação Nº 1 - Definir e estabelecer o atendimento dos serviços realizados pelos Buco Maxilo na Rede Hospitalar da SES										
Ação Nº 2 - Implementar na Regulação os serviços de Odontologia Hospitalar - Contratação de 03 Cirurgiões Dentistas para atuarem na regulação										
Ação Nº 3 - Equipar e contratar Cirurgiões Dentistas Especialistas em Atendimento odontológico PNE em Ambiente Hospitalar										
Ação Nº 4 - Implantar o atendimento a pacientes com problemas de Disfunção Temporo Mandibular e DTM / DOF no COCA										
Ação Nº 5 - Reestruturação dos equipamentos, com aquisição de: - 7 consultórios odontológicos novos; - Aparelho de sedação com oxido nitroso; - Aparelho para laserterapia; - Equipamentos para o Laboratório de Prótese Dentária.										
Ação Nº 6 - Ampliar em 100% o alcance das metas no CEO e LRPD do COCA através da Contratação de Cirurgiões Dentistas nas Especialidades: -Endodontia e 06 CD - Periodontista e 04 CD -Cirurgião Buco Maxilo e 06 CD; -Cirurgião Dentista Especialista em PNE - 06 -Cirurgião Dentista Estomatologista e 04 -Técnico de Saúde Bucal - 07										
Ação Nº 7 - Qualificar as Equipes de Saúde Bucal dos 223 municípios da Paraíba sobre Frenectomia										
Ação Nº 8 - Efetivar a utilização do Aplicativo TeleEstomato nos 223 municípios da PB										
Ação Nº 9 - Aumentar a resolutividade das ESF/CEO através de Oficinas, capacitações e intervenções de maneira regionalizada										
Ação Nº 10 - Monitorar e apoiar os municípios quanto à suspensão e descredenciamento de equipes de Saúde Bucal										
Ação Nº 11 - Identificar os municípios com critérios para paridade com a ESF e apoiar a ampliação das ESF										
6. Ampliar para 0,6 a razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	Razão	2022	0,42	0,60	0,47	Razão		0,53	112,77
Ação Nº 1 - Promover estratégias de sensibilização junto aos municípios de forma regionalizada										
7. Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	Percentual de cobertura da primeira consulta odontológica programada	Percentual	2022	9,92	10,00	2,50	Percentual		42,00	
Ação Nº 1 - Promover estratégias de sensibilização junto aos municípios de forma regionalizada										
8. Aumentar para 75% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção	2022	73,70	75,00	73,80	Proporção		77,50	
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento e cuidado compartilhado das gestantes com risco gestacional aumentado na APS.										
Ação Nº 2 - Estimular o registro das consultas de pré-natal (Código SIGTAP 03.01.01.011-0) entre os profissionais da Atenção Básica.										
Ação Nº 3 - Fomentar junto aos profissionais da atenção hospitalar a importância do preenchimento adequado do número de consultas de pré-natal na ficha de Declaração de Nascidos Vivos (DNV) da rede materno infantil em parceria com a GEAE e GEVS.										
Ação Nº 4 - Monitorar a proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação										
Ação Nº 5 - Incentivar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre gestacional										
9. Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2022	14,18	4,00	1,00	Percentual		12,80	1.280,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Oficina macrorregional com os profissionais da APS com a temática saúde sexual e reprodutiva.										
Ação Nº 2 - Incentivar, qualificar e ampliar o acesso às ações de planejamento sexual e reprodutivo de adolescentes na faixa etária de 14 a 19 anos na Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 3 - Estimular a intersetorialidade entre Saúde e Educação no âmbito do Programa Saúde na Escola - PSE, nas ações de prevenção da gravidez na adolescência. Realizar 01 oficina intersetorial para a construção de um plano de trabalho de prevenção a gravidez na adolescência e também sensibilizar gestores e profissionais com a temática.										
10. Implantar a Linha de Cuidado de Aleitamento Materno	Número de Linha de Cuidado de Aleitamento Materno implantada	Número	2022	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar o treinamento e avaliação dos Avaliadores formados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança										
Ação Nº 2 - Assegurar o funcionamento de autossuficiência dos 04 (quatro) Bancos de Leite Humano Estaduais localizados na Maternidade Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho, Hospital Regional de Cajazeiras e Hospital Regional de Guarabira em parceria com o Banco de Leite Estadual.										
Ação Nº 3 - Realizar avaliação trienal nos Hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança										
Ação Nº 4 - Incentivar e apoiar a formação de profissionais de saúde da atenção hospitalar materno infantil no curso de Manejo Clínico da Lactação com a carga horária de 20 horas promovido pelo UNASUS e Ministério da Saúde em parceira com a ESP, GOAMI, Alimentação e Nutrição e GEAE										
Ação Nº 5 - Incentivar e apoiar a formação de Tutores na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária em Saúde em parceira com a ESP, GOAB, GOAMI, Alimentação e Nutrição e Saúde da Criança.										

Ação Nº 6 - Realizar 03 reuniões da Comissão Estadual de Aleitamento Materno de forma híbrida (presencial e online) para fortalecer a Política de Aleitamento Materno e Doação de Leite Humano na Atenção Primária em Saúde em parceria com a GOAB, GOAMI, Alimentação e Nutrição e Saúde da Criança.										
Ação Nº 7 - Realizar 04 campanhas de incentivo ao aleitamento materno e doação de leite humano em fevereiro, maio, agosto e novembro em parceria com a GOAB, GOAMI, Alimentação e Nutrição, Saúde da Criança e GEAE.										
11. Qualificar 600 profissionais dos postos de coleta em triagem neonatal biológica (teste do pezinho)	Número de profissionais dos postos de coleta em triagem neonatal biológica qualificados	Número	2023	0	600	150	Número		178,00	118,67
Ação Nº 1 - Capacitação garantida durante todo o ano, de acordo com as demandas dos municípios, nos bancos de leite (João Pessoa, Guarabira, patos e Cajazeiras).										
12. Incentivar a implantação de 80 postos de coleta em triagem neonatal biológica nos municípios.	Números de postos de coletas em triagem neonatal biológica implantados nos municípios	Número	2023	0	80	20	Número		3,00	15,00
Ação Nº 1 - 01 Webinar de sensibilização dos gestores para ampliação dos postos de coleta. -Visita aos municípios para monitorar os postos de coleta 15 municípios prioritários no estado.										
13. Qualificar 1.800 mil profissionais da APS na estratégia do AIDPI, com a finalidade de reduzir a mortalidade infantil.	Número de profissionais qualificados da APS na estratégia do AIDPI	Número	2023	0	1.800	800	Número		502,00	62,75
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação de 1.800 profissionais da APS na estratégia do AIDPI, através de oficinas com turmas 54 profissionais distribuídos nas 3 macrorregiões de saúde.										
14. Aumentar para 20% a cobertura de recém-nascidos que realizam exames da triagem neonatal biológica (teste do pezinho) na Paraíba	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizados na Paraíba.	Número	2022	0	20,00	5,00	Percentual		76,00	1.520,00
Ação Nº 1 - Conscientizar a população e os profissionais de saúde sobre a importância do exame, que é obrigatório, gratuito e está disponível no estado da Paraíba. Realizar encontro trimestral do colegiado da Triagem Neonatal (SES, Serviço de Referência e Lacen). Realização de 01 encontro estadual da triagem neonatal.										
15. Aumentar em 20% o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e o 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos que realizaram a coleta do teste do pezinho do 3º ao 5º dia de vida.	Percentual	2022	0,00	20,00	5,00	Percentual		29,80	596,00
Ação Nº 1 - Realizar Webinar com profissionais das maternidades de gestão estadual para orientar as puérperas na alta hospitalar, para realização do exame no tempo oportuno, do 3º ao 5º dia de vida. Realizar 02 Oficinas com os técnicos da atenção primária, mostrando a importância da busca ativa e realização do exame em tempo oportuno. Confecção de material gráfico.										
16. Diminuir para 5% o número de internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica	Percentual de internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica	Percentual	2022	32,44	5,00	1,20	Percentual		18,26	1.521,67
Ação Nº 1 - Realizar Curso de Formação dos Coordenadores da APS em parceria com Saúde Digital e Alimentação e Nutrição										
Ação Nº 2 - Fomentar estratégias para o aumento da resolutividade da Atenção Primária à Saúde.										
17. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura do Programa Bolsa Família	Percentual	2022	79,46	10,00	2,50	Percentual		81,20	3.248,00
Ação Nº 1 - Realizar um Encontro com os Coordenadores/Responsáveis Técnicos Municipais do Programa Bolsa Família.										
Ação Nº 2 - Realizar Visita Técnica com aos municípios que obtiverem cobertura inferior à 70% nas vigências anteriores.										
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de boletim bimestral sobre o status de acompanhamento das condicionalidades da saúde.										
18. Incentivar a ampliação em 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	Percentual	2022	41,30	20,00	5,00	Percentual		40,35	807,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos técnicos nos Encontros Nacionais com foco no fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.										
Ação Nº 2 - Realizar treinamento online sobre a execução e registro do PNSVA por região de saúde.										
Ação Nº 3 - Elaborar um Material com Passo a Passo sobre o registro de doses do PNSVA no sistema.										
Ação Nº 4 - Realizar um Encontro por macrorregião de saúde com os Coordenadores de Atenção Primária à Saúde com foco no fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e melhoria dos indicadores do PNSVA nos municípios paraibanos em parceria com a GOAB.										
Ação Nº 5 - Realizar divulgação de boletim bimestral sobre a cobertura do PNSVA.										
19. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura do Programa Bolsa Família	Percentual	2022	79,46	10,00	2,50	Percentual		81,20	3.248,00
Ação Nº 1 - Realizar um Encontro com os Coordenadores/Responsáveis Técnicos Municipais do Programa Bolsa Família.										
Ação Nº 2 - Realizar Visita Técnica com aos municípios que obtiverem cobertura inferior à 70% nas vigências anteriores.										
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de boletim bimestral sobre o status de acompanhamento das condicionalidades da saúde.										
20. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro em crianças	Percentual	2022	19,00	10,00	2,50	Percentual		1,10	44,00

Ação Nº 1 - Elaborar um Material com Passo a Passo sobre o registro de doses do PNSF no sistema.										
Ação Nº 2 - Realizar treinamento online sobre a execução e registro do PNSF por região de saúde.										
21. Incentivar a cada ano a ampliação de 3.974 registros de estado nutricional no sistema oficial do Ministério da Saúde	Número de registros de estado nutricional no SISVAN de crianças de 0 a 5 anos	Número	2022	158.937	174.833	166.885	Número		188.428,00	112,91
Ação Nº 1 - Realizar um Encontro por macrorregião de saúde com os Coordenadores de Atenção Primária à Saúde com foco no fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e melhoria dos marcadores de consumo alimentar e estado nutricional do SISVAN nos municípios paraibanos em parceria com a GOAB.										
Ação Nº 2 - Elaborar um Material com Passo a Passo sobre o registro dos dados de estado nutricional e consumo alimentar.										
22. Incentivar o aumento de 20% do número de consultas de homens nos serviços da Atenção Primária à Saúde	Percentual de municípios com registros de Homens com Consulta com Profissionais da Atenção Primária	Percentual	2022	73,50	20,00	5,00	Percentual		100,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Estimular os Municípios, a partir de agendas junto as Gerências Regionais e apoiadores, a organizarem ações de saúde com o público masculino com oferta contínua de ações e serviços como vacinação, testagem rápida de ISTs, consultas odontológicas que possam ocorrer durante todo o ano.										
Ação Nº 2 - Realizar agendas técnicas para fomentar os municípios a realizarem ações estratégicas para garantir o amplo acesso dos homens ao escopo de serviços da APS.										
23. Incentivar o aumento de 40% do número de homens que realizam as consultas do Pré-Natal do Pai/Parceiro	Percentual de Municípios com registros de Homens com Consulta do Pré-Natal do Pai/Parceiro	Percentual	2022	38,00	40,00	10,00	Percentual		53,80	538,00
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar o quantitativo de consultas de Pré-natal do Pai/Parceiro através do E-SUS/PEC/Centralizador Estadual.										
Ação Nº 2 - Realizar Oficinas de Qualificação de profissionais da Atenção Primária, presenciais ou virtuais, com foco na qualificação do Pré-natal do parceiro e a prevenção da Sífilis Congênita, garantindo o acesso qualificado do cuidado ao homem e a detecção precoce e tratamento efetivo da Sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), em parceria com a Atenção Primária e Vigilância à Saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões técnicas trimestrais, virtual ou presencial, para discutir estratégias e incentivar a ampliação do acesso do Pai/Parceiro na consulta Pré-natal.										
24. Incentivar o aumento em 40% do número de municípios que realizam a avaliação multidimensional de Pessoas Idosas (60+) na atenção primária	Percentual de municípios com registros da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) na Atenção Primária	Percentual	2022	29,60	40,00	10,00	Percentual		98,60	986,00
Ação Nº 1 - Realizar 03 Oficinas Presenciais ou Virtuais (Webinários), com coordenadores da atenção básica e referências para a saúde da pessoa idosa nos municípios com intuito de qualificar a gestão no âmbito do cuidado da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde e à ampliação da realização da Avaliação Multidimensional por equipes de Atenção Primária.										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas macrorregionais (presencial ou virtual) para alinhamento das estratégias de multiplicação das ações para implementação do instrumento de avaliação multidimensional da pessoa idosa, em parceria com a Atenção Básica da SES e as Gerências Regionais de Saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar um Webinário sobre a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências, com participação de profissionais de saúde que atuam na política de atenção à pessoa idosa, atenção primária e atenção especializada.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar a Política de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um núcleo de promoção da saúde e prevenção de doenças na SES/PB	Número de núcleo de promoção da saúde e prevenção de doenças na SES instituído	Número	2023	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Construção da portaria estadual intersetorial do grupo de trabalho das PICS; Realização de reuniões periódicas do GT PICS Oficinas macrorregionais sobre PICS Construção da política ou plano de ação estadual das PICS Realização de um seminário/mostra estadual sobre as PICS										
Ação Nº 2 - Construção da portaria estadual intersetorial do grupo de trabalho das PICS; Realização de reuniões periódicas do GT PICS Oficinas macrorregionais sobre PICS Construção da política ou plano de ação estadual das PICS Realização de um seminário/mostra estadual sobre as PICS										
Ação Nº 3 - Construir um plano estadual de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças										
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Gestão de Média e Alta Complexidade de Forma Regionalizada										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso ao leite humano ordenhado pasteurizado em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano em 100% dos hospitais com leitos de UTI neonatal do estado.	Percentual de hospitais com leitos de UTI neonatal que ofertam leite humano ordenhado pasteurizado	Percentual	2023	60,00	100,00	80,00	Percentual		100,00	125,00
Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico para o acompanhamento da execução dos processos de construção e implantação do Banco de Leite Humano do Hospital da Mulher, Banco de Leite Humano do Hospital de Guarabira, do Posto de Coleta de Leite Humano em Itaporanga e Cajazeiras em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano em parceria com a GEAE e Projeto AMAR.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação em Segurança Nutricional no Uso do Leite Humano para 20 profissionais cadastrados na rede de bancos de leite humano das unidades hospitalares, de forma híbrida (presencial e online) em parceria com Alimentação e Nutrição e GEAE.										

Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas às maternidades com leitos de neonatologia para estimular a utilização de leite humano ordenhado cru ou pasteurizado em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.										
2. Implantar um Centro de Atenção Integral a Crianças Vítimas de Violência na 3ª Macrorregião.	Número de Centro de Atenção Integral a Crianças Vítimas de Violência implantado	Número	2023	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Construção do Guia orientador para os serviços e a população sobre os tipos de violência e fluxo assistencial.										
Ação Nº 2 - Construção e formalização da portaria do grupo de trabalho intersetorial da violência infanto juvenil;-Realização de reuniões periódicas do GT Violência;- Oficinas macrorregional para profissionais da saúde e outros sobre escuta especializada e protegida a vítimas de violência;-Construção e formalização da portaria do grupo de trabalho intersetorial da PNAISARI(Política Nacional de atenção integral à saúde de adolescentes em conflitos com a Lei;-Realização de um seminário estadual sobre PNAISARI										
Ação Nº 3 - Realizações de reuniões no âmbito intersetorial para processos de pactuações do serviço com as gestões, SEDH, Secretaria de segurança pública e outros.										
3. Implantar a Triagem Auditiva Neonatal Universal em 60% das Maternidades/hospitais de gestão estadual.	Percentual de hospitais de gestão estadual com a TANU implantada	Percentual	2023	4,00	60,00	15,00	Percentual		31,50	210,00
Ação Nº 1 - Construir o fluxo de Triagem Auditiva Neonatal Universal, garantindo a organização da regulação dos encaminhamentos para procedimentos mais complexos de diagnóstico nas Unidades de Média e Alta Complexidade do SUS no Estado da Paraíba.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 Webinar para discutir a importância da Triagem Auditiva Neonatal Universal - TANU, buscando incentivar gestores e profissionais de saúde das maternidades estaduais na organização e implementação desta atividade.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões trimestrais, virtuais ou presencial, com a participação das áreas técnicas da SES afins e com todos os serviços do estado que são maternidade ou possuem leitos obstétricos buscando organizar o fluxo para a garantia da TANU.										
4. Certificar 06 Bancos de Leite Humano no Programa de Certificação Fiocruz para Bancos de Leite Humano - PCFioBLH	Número de Bancos de Leite Humano no estado certificados	Número	2023	0	6	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos laboratoriais e contratos de manutenção de equipamentos para Bancos de Leite Humano para a execução dos procedimentos de acordo com as Notas Técnicas e Protocolos relativos ao controle de qualidade do leite humano ordenhado a fim de favorecer o processo de certificação da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano.										
Ação Nº 2 - Monitorar, através do Sistema de Produção da rBLH, os relatórios de credenciamentos mensais e dados, a fim de favorecer o processo de certificação da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano em parceria com Alimentação e Nutrição e GEAE.										
Ação Nº 3 - Prestar apoio técnico da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano na implementação das Notas Técnicas e Protocolos relativos ao controle de qualidade do leite humano ordenhado a fim de favorecer o processo de certificação da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano em parceira com Alimentação e Nutrição e GEAE.										
Ação Nº 4 - Realizar 01 reunião com o Comitê Estadual de Bancos de Leite Humano de forma híbrida (presencial e online) para apresentar o Programa de Certificação Fiocruz para Bancos de Leite Humano e PCFioBLH e os critérios para credenciamento na Portaria de Financiamento para custeio dos Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano em parceria com a GOAMI, GEAE, Alimentação e Nutrição e Saúde da Criança										
5. Reduzir em 14% o número de solicitações de hemocomponentes não atendidas na Hemorrede.	Percentual de solicitações de hemocomponentes não atendidas na Hemorrede.	Percentual	2022	7,63	14,00	3,00	Percentual		1,60	53,33
Ação Nº 1 - Realizar 02 (dois) Treinamentos com os médicos dos Hospitais com e sem Agências Transfusionais, sobre o uso racional dos Hemocomponentes. Estimativa de participantes em torno de 30 (profissionais)										
Ação Nº 2 - Acompanhar diariamente o estoque de Hemocomponentes informado pelas Agências Transfusionais, monitorando o estoque de cada hospital.										
Ação Nº 3 - Acompanhar o indicador de Índice de distribuição de Hemocomponentes para serviços de saúde, avaliando diariamente os pedidos de estoque dos hospitais com agências transfusionais.										
6. Ampliar em 90 %, com progressão de 3% a mais, a cada ano consecutivo, a satisfação dos doadores de sangue.	Percentual de satisfação dos doadores de sangue.	Percentual	2022	72,38	90,00	84,00	Percentual		98,08	116,76
Ação Nº 1 - Promover palestras de Humanização para a equipe do ciclo do Sangue. Estimativa em torno de 20 (participantes)										
Ação Nº 2 - Realizar Oficina de Boas Práticas no atendimento com a equipe do ciclo do Sangue. Estimativa em torno de 20 (participantes)										
Ação Nº 3 - Desenvolver programa anual de incentivo a doação de sangue, realizando palestras educativas, minicursos e demais ações sobre a doação de sangue. Estimativa em torno de 500 (participantes)										
7. Aumentar em 15% o número de doadores de tecidos oculares humanos	Percentual de doadores de tecidos oculares humanos	Percentual	2022	100,00	15,00	3,75	Percentual		179,87	4.796,53
Ação Nº 1 - Campanhas de conscientização para doação de córneas.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes para enucleação.										
8. Aumentar em 30% o número de doadores efetivos de órgãos	Percentual do número de doadores efetivos de órgãos	Percentual	2022	16,00	30,00	7,50	Percentual		21,69	289,20
Ação Nº 1 - Capacitação de equipes OPO e CIHDOTT										
Ação Nº 2 - Campanhas de conscientização para doação de órgãos.										
9. Aumentar em 20% as notificações de morte encefálica	Percentual de notificações de morte encefálica	Percentual	2022	100,00	20,00	5,00	Percentual		105,28	2.105,60
Ação Nº 1 - Fortalecimento das CIHDOTT										
Ação Nº 2 - Treinamento de equipes médicas para correto diagnóstico de morte encefálica.										

10. Ampliar em 4,8 % as doações de sangue.	Índice de doações de sangue	Índice	2022	0,81	4,80	1,20	Índice		0,71	59,17
Ação Nº 1 - Realizar Caravanas com instituições Públicas e Privadas para captação de doadores. Estimativa em torno de 1000 (participantes)										
Ação Nº 2 - Intensificar as parcerias, com Empresas Privadas e Públicas, com palestras para incentivar a Doação de Sangue.										
Ação Nº 3 - Manter parcerias com os Hospitais para Reposição de sangue										
Ação Nº 4 - Realizar coletas externa com a Unidade Móvel.										
Ação Nº 5 - Realizar Coletas de Sangue em Local Fixo										
Ação Nº 6 - Realizar CAMPANHAS DE CAPTAÇÃO, com o intuito de sensibilizar a população sobre o ato de doar sangue na HEMORREDE (Campanha de Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial do Doador de Sangue, Dia dos pais, Dia Nacional do Doador de Sangue), entre outras. Estimativa em torno de 1000 (participantes)										
11. Implantar no Hemonúcleo de Patos, o atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem de transfusões e sangrias.	Número de atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem transfusões e sangrias implantado.	Número	2022	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico, para discussão e elaboração de projeto para implantação de Atendimento a Pacientes no Hemonúcleo de Patos.										
12. Ampliar 50% o atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem de transfusões e sangrias, no Hemocentro Coordenador.	Percentual de atendimentos a pacientes com coagulopatias, hemoglobinopatias e que necessitem de transfusões e sangrias, no Hemocentro Coordenador	Percentual	2022	12,12	50,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico do Hemocentro Coordenador, para discussão e elaboração de projeto para ampliar em 50% o atendimento a Pacientes com Coagulopatias/Hemoglobinopatias e que necessitem de transfusão no Hemocentro Coordenador.										
13. Implantar Centro de Estudo do Hemocentro Coordenador	Número de Centro de estudo Implantado	Número	2022	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico, para elaboração de proposta de implantação de Centro de Estudo para profissionais da Hemorrede.										
14. Implantar 3 policlínicas estaduais, uma por macrorregião de região de saúde.	Número de policlínicas implantadas no estado.	Número	2023	0	3	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Contratar os serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde.										
Ação Nº 2 - Ações de implantação serão executadas a partir da construção dos equipamentos de saúde em 2025.										
Ação Nº 3 - Acompanhar o início das construções com avaliação assistencial e cumprimento da legislação.										
Ação Nº 4 - Dimensionar quantitativo de equipamentos médicos para suprimentos da capacidade instalada.										
Ação Nº 5 - Dimensionar quantitativo de profissionais adequando a proposta assistencial.										
15. Implantar 11 policlínicas regionais	Número de policlínicas regionais implantadas no estado.	Número	2023		11	5	Número		0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar avaliação do plano de sustentabilidade e posteriormente realizar ajustes, se necessário.										
Ação Nº 2 - Acompanhar e fortalecer a implantação das policlínicas regionais.										
Ação Nº 3 - Ações de implantação serão executadas a partir da construção dos equipamentos de saúde em 2025.										
16. Implantar um Hospital de Trauma do Sertão, em Patos	Número de hospital de trauma implantado.	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Contratar os serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde.										
Ação Nº 2 - Dimensionar quantitativo de profissionais adequando a proposta assistencial.										
Ação Nº 3 - Redimensionar o quantitativo de equipamentos médicos hospitalares adequando as mudanças na capacidade instalada.										
Ação Nº 4 - Acompanhar e monitorar as construções com avaliação assistencial para cumprimento da legislação.										
17. Habilitar o Hospital do Bem em CACON	Número de Hospital do Bem habilitado como CACON.	Número	2023	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar implantação do acelerador linear.										
Ação Nº 2 - Acompanhar demandas assistenciais realizadas para cumprimento do serviço.										
Ação Nº 3 - Dimensionar quantitativo de profissionais adequando a proposta assistencial.										
Ação Nº 4 - Dimensionar quantitativo de equipamentos médicos hospitalares adequados para realização dos serviços oncológicos.										
18. Implantar um Hospital e Maternidade Regional no Município de Pocinhos	Número de Hospital e Maternidade Regional implantado	Número	2023	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar equipamentos médicos hospitalares conforme demanda de ampliação dos serviços.										
Ação Nº 2 - Monitorar funcionamento dos serviços habilitados e em execução para melhorias no processo de trabalho.										
Ação Nº 3 - Dimensionar quantitativo de equipamentos médicos hospitalares devido ampliação de serviços para suprimentos da capacidade instalada.										

Ação Nº 4 - Dimensionar quantitativo de profissionais para ampliação de serviços após inauguração do pronto atendimento, sendo serviços de maternidade, centro cirúrgico e UTI.											
19. Implantar Hospital da Mulher em João Pessoa	Número de Hospital da mulher implantado.	Número	2023		1	1	Número		1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar os serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde.											
Ação Nº 2 - Monitorar funcionamento dos serviços habilitados e em execução para melhorias no processo de trabalho.											
Ação Nº 3 - Dimensionar quantitativo de profissionais para ampliação de serviços após inauguração da unidade.											
Ação Nº 4 - Dimensionar quantitativo de equipamentos médicos hospitalares devido ampliação de serviços para suprimentos da capacidade instalada.											
Ação Nº 5 - Monitorar funcionamento dos serviços habilitados e em execução para melhorias no processo de trabalho.											
20. Implantar Protocolo Operacional Padrão (POP) para procedimentos dos Centros Cirúrgicos dos 34 hospitais sob gestão estadual.	Número de Hospitais sob gestão estadual com POP de centro cirúrgico implantado.	Número	2023	0	34	8	Número		8,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação dos POP's e execução dos serviços para melhorias no processo de trabalho.											
Ação Nº 2 - Conforme a política de cirurgia segura as unidades deverão manter a adequação e implementação dos POP's Centros Cirúrgicos, objetivando a redução de riscos aos usuários.											
21. Uniformizar as escalas de profissionais dos 34 hospitais sob gestão estadual.	Número de hospitais sob gestão estadual com escalas de profissionais uniformizadas.	Número	2023	0	34	8	Número		35,00	437,50	
Ação Nº 1 - Qualificar a implantação de escalas profissionais padronizadas para toda rede hospitalar.											
Ação Nº 2 - Monitorar ações e qualificações de recursos humanos para fins de serviços de saúde.											
Ação Nº 3 - Acompanhar com a gerência administrativa e direções técnicas das unidades a adequação de profissionais para continuidade e melhorias dos serviços realizados.											
22. Implantar engenharia clínica nos 34 hospitais sob gestão estadual.	Número de hospitais sob gestão estadual com engenharia clínica implantada.	Número	2023	0	34	5	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Contratar empresas terceirizadas para serviço de engenharia clínica nas três macrorregiões de saúde.											
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar do processo licitatório para contratação de empresas especializadas no serviço de engenharia clínica.											
Ação Nº 3 - Ações de implantação serão executadas após da assinatura contratual.											
23. Normatizar os indicadores em saúde dos 34 hospitais sob gestão estadual.	Número de Hospitais sob gestão estadual com indicadores normalizados.	Número	2023	0	34	8	Número		8,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar do processo padronização dos materiais médicos hospitalares.											
Ação Nº 2 - Acompanhar os resultados da assistência prestadas pelas unidades hospitalares, através dos indicadores.											
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade dos lançamentos realizados pelas unidades hospitalares.											
Ação Nº 4 - Monitorar lançamento dos indicadores já normatizados e em execução para melhorias no processo de trabalho.											
24. Normatizar os indicadores em saúde das 04 (quatro) UPA'S sob gestão estadual.	Número UPA's sob gestão estadual com indicadores normalizados.	Número	2023	0	4	2	Número		4,00	200,00	
Ação Nº 1 - Monitorar lançamento dos indicadores já normatizados e em execução para melhorias no processo de trabalho.											
Ação Nº 2 - Avaliar a qualidade dos lançamentos realizados pelas Unidades Pronto Atendimento.											
Ação Nº 3 - Acompanhar os resultados da assistência prestadas pelas Unidades de Pronto Atendimento, através dos indicadores.											
25. Implantar Grade de Referência dos serviços ambulatoriais existentes nos 34 hospitais sob gestão estadual	Número de hospitais sob gestão estadual com grade de referência implantada.	Número	2023	0	34	11	Número		11,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir abastecimento de insumos, bens e serviços da rede hospitalar.											
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento de atenção hospitalar com contratação de serviço médico especializado por meio de credenciamento.											
Ação Nº 3 - Implantar protocolo assistencial de referência ambulatorial.											
Ação Nº 4 - Fortalecer os atendimentos especializados nos ambulatórios hospitalares na rede estadual.											
26. Padronizar os materiais médico-hospitalares dos 34 Hospitais sob gestão estadual	Número de hospitais sob gestão estadual com materiais médico-hospitalares padronizados.	Número	2023	0	34	8	Número		34,00	425,00	
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos médico hospitalares para substituição de aparelhos obsoletos existentes ou para ampliação dos serviços.											
Ação Nº 2 - Acompanhar a adesão das unidades no processo de adesão da padronização dos descritivos.											
Ação Nº 3 - Padronizar os descritivos dos materiais médico-hospitalares, unificando para toda rede estadual.											
27. Padronizar os materiais médico-hospitalares das 04 (quatro) UPA's sob gestão estadual.	Número UPA's sob gestão estadual com materiais médico-hospitalares padronizados.	Número	2023	0	4	2	Número		4,00	200,00	

Ação Nº 1 - Padronizar os descritivos dos materiais médico-hospitalares das quatros unidades de pronto atendimento estaduais.											
Ação Nº 2 - Acompanhar a adesão das unidades de ponto atendimento no processo da padronização dos descritivos.											
28. Padronização dos serviços de terapia nutricional dos 34 hospitais sob gestão estadual	Número de hospitais com serviço de terapia nutricional padronizado.	Número	2023	0	34	11	Número		10,00	90,91	
Ação Nº 1 - Acompanhar a adesão das unidades no processo de adesão da padronização dos descritivos.											
Ação Nº 2 - Monitorar e qualificar de adesão de dietas enterais para fins de serviços de saúde.											
Ação Nº 3 - Padronizar os descritivos de dietas enterais, unificando para toda rede estadual.											
29. Implantar 02 maternidades regionais	Número de maternidades regionais implantadas	Número	2023	0	2	1	Número		1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de implantação serão executadas a partir da construção dos equipamentos de saúde em 2025.											
Ação Nº 2 - Dimensionar quantitativo de profissionais adequando a proposta assistencial.											
Ação Nº 3 - Dimensionar quantitativo de equipamentos médicos para suprimentos da capacidade instalada com parque tecnológico.											
30. Implantar o Hospital de Clínicas e Maternidade em Campina Grande	Número de Hospital de Clínicas e Maternidade implantado	Número	2023	0	1	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Contratar os serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde.											
Ação Nº 2 - Dimensionar quantitativo de profissionais adequando a proposta assistencial.											
Ação Nº 3 - Dimensionar quantitativo de equipamentos médicos hospitalares devido ampliação de serviços para suprimentos da capacidade instalada.											
Ação Nº 4 - Acompanhar o início das construções com avaliação assistencial e cumprimento da legislação.											
31. Implantar 05 centros de parto de normal	Número de centros de parto normal implantados	Número	2023	0	5	2	Número		1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Dimensionar quantitativo de equipamentos médicos para suprimentos da capacidade instalada com parque tecnológico.											
Ação Nº 2 - Ações de implantação serão executadas a partir da construção dos equipamentos de saúde em 2025.											
Ação Nº 3 - Acompanhar o início das construções com avaliação assistencial e cumprimento da legislação em vigência.											
Ação Nº 4 - Dimensionar quantitativo de profissionais adequando a proposta assistencial.											
32. Aquisição de equipamentos para os 34 hospitais sob gestão do Estado	Número de hospitais sob gestão do Estado com equipamentos adquiridos	Número	2023	0	34	34	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a direção e equipe técnica da rede hospitalar para identificação de necessidades de equipamentos para aquisição, substituição e priorização.											
Ação Nº 2 - Abertura de processo para aquisição de equipamentos											
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar Acesso aos Serviços de Saúde de Forma Regionalizada											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar um CER II (Físico e Intelectual), no município de Itabaiana, de referência para a 2ª Região de Saúde	Número de CER II (Físico e intelectual), no município de Itabaiana, de referência para a 2ª Região de Saúde	Número	2022	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais (presenciais ou virtuais) para o acompanhamento da execução dos processos de construção do CER II (Físico e Intelectual), no município de Itabaiana, de referência para a 12ª Região de Saúde.											
2. Implantar um CER III (Físico, Intelectual e Visual), no município de Mamanguape, de referência para a 14ª Região de Saúde	Número de CER III (Físico, Intelectual e Visual), no município de Mamanguape, de referência para a 14ª Região de Saúde	Número	2022	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais (presenciais ou virtuais) para o acompanhamento da execução dos processos de construção do CER III (Físico, Intelectual e Visual), no município de Mamanguape, de referência para a 14ª Região de Saúde.											
3. Implantar um CER II (Físico e Intelectual), no município de Esperança, de referência para a 3ª Região de Saúde	Número de CER II (Físico e Intelectual), no município de Esperança, de referência para a 3ª Região de Saúde	Número	2022	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais (presenciais ou virtuais) para o acompanhamento da execução dos processos de construção do CER II (Físico e Intelectual), no município de Esperança, de referência para a 3ª Região de Saúde.											
4. Implantar 01 Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Sousa	Número de Banco de Leite Humano implantado.	Número	2022	6	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico para o acompanhamento da execução dos processos de construção e implantação do Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Sousa em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano em parceria com o Projeto AMAR e GEAE.											

5. Realizar 100% dos componentes das propostas do Programa “Agora Tem Especialista”.	Percentual de componentes realizados do Programa “Agora Tem Especialista”.	Percentual	2024	0,00	100,00	100,00	Percentual		98,10	98,10
Ação Nº 1 - Fomentar a tele oncologia para discussão de casos, segunda opinião formativa e apoio às equipes locais, promovendo integração entre pólos de referência e unidades satélites										
Ação Nº 2 - Programar ações itinerantes, com oferta de consultas e exames especializados prioritários, de acordo com o perfil de demanda de cada Região de Saúde.										
Ação Nº 3 - Ampliar a integração das OCI com o Complexo de Regulação Estadual, assegurando a continuidade do cuidado e o retorno regulado dos pacientes aos seus municípios de origem.										
Ação Nº 4 - Executar as ofertas de cuidados integrados (OCI) das especialidades previstas no componente ambulatorial, conforme o plano de ação										
Ação Nº 5 - Integrar as OCIs aos programas estaduais estruturantes, como, Paraíba Contra o Câncer, Opera Paraíba e Coração Paraibano, fortalecendo a linha de cuidado e o acesso resolutivo em todo o território estadual.										
Ação Nº 6 - Realizar visita técnica com check-list padronizado para avaliação das OCI, contemplando estrutura física, equipe, fluxos e indicadores operacionais.										
Ação Nº 7 - Fortalecer a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Média e Alta Complexidade e o Complexo Regulador Estadual, garantindo fluxos assistenciais contínuos, comunicação entre os níveis de atenção e gestão eficiente dos encaminhamentos e contra-referências.										
Ação Nº 8 - Expandir as modalidades de cirurgias eletivas realizadas pelos serviços próprios, contratualizados e conveniados, fortalecendo a execução da Rede Alyne										
Ação Nº 9 - Ampliar a oferta de exames, consultas especializadas e tratamentos clínicos por meio da Rede Alyne, fortalecendo a gestão estadual e expandindo a capacidade instalada dos serviços próprios e contratualizados.										
Ação Nº 10 - Executar e ampliar, por meio do Programa Opera Paraíba, as ações de realização de cirurgias eletivas nas especialidades de cardiologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, ginecologia, urologia, cirurgia geral e demais áreas, conforme as necessidades de saúde da população, priorizando os critérios clínicos dos pacientes e considerando risco clínico, tempo de espera e grau de urgência e, visando à redução das filas de espera e à garantia de um atendimento humanizado, contínuo e regionalizado.										
Ação Nº 11 - Aperfeiçoar o monitoramento da Fila Única Estadual de Cirurgias Eletivas, garantindo sua atualização contínua e a integração efetiva com os sistemas SISREG e REGNUTES, disponibilizando painéis (dashboards) acessíveis aos gestores municipais e estaduais para subsidiar a tomada de decisão de forma ágil e eficiente.										
Ação Nº 12 - Fortalecer os protocolos clínicos e as linhas de cuidado cirúrgicas, promovendo a integração entre os serviços de atenção básica, média e alta complexidade, com foco na continuidade do cuidado, na segurança do paciente e na redução de eventos adversos.										
Ação Nº 13 - Realizar visitas técnicas e auditorias temáticas nos prestadores públicos e conveniados, verificando a qualidade assistencial, o cumprimento dos registros nos sistemas SIA e SIH, a conformidade com os protocolos clínicos e as práticas de segurança do paciente no atendimento cirúrgico, promovendo ações de aprimoramento contínuo da atenção à saúde										
Ação Nº 14 - Ampliar a cobertura do rastreamento de câncer de colo do útero, mama, próstata e colorretal, no âmbito do Programa Paraíba Contra o Câncer, priorizando a detecção precoce, o acompanhamento dos resultados e o retorno dos usuários à linha de cuidado.										
Ação Nº 15 - Fortalecer o diagnóstico em oncologia, garantindo o acesso regulado e ágil aos exames citopatológicos, anatopatológico, mamográficos, histopatológicos, endoscópicos, colonoscópicos, exames laboratoriais e de imagem avançada.										
Ação Nº 16 - Promover capacitação das equipes da APS e dos núcleos de regulação para a detecção precoce, o manejo clínico inicial e o encaminhamento adequado dos pacientes suspeitos ou confirmados de câncer, articulando com os fluxos do Paraíba Contra o Câncer.										
Ação Nº 17 - Fortalecer o fluxo regulatório entre a Atenção Básica, os serviços de diagnóstico e os CACON/UNACON, assegurando integralidade na linha de cuidado oncológica e acompanhamento dos casos pelo Programa Paraíba Contra o Câncer.										
Ação Nº 18 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com informações dos serviços habilitados em oncologia e diagnóstico oncológico, garantindo a conformidade e a rastreabilidade da rede assistencial estadual.										
OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar as Redes de Atenção à Saúde com Foco Nas Linhas de Cuidado Prioritárias										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 35 leitos de saúde mental em hospital geral de gestão estadual, nas 3 macrorregiões de saúde.	Número de leitos implantados nos hospitais regionais	Número	2023	0	35	10	Número		4,00	40,00
Ação Nº 1 - Ações de implantação serão executadas em conjunto com a Gerência de Atenção Psicossocial para implantação dos leitos.										
Ação Nº 2 - Conforme a política de saúde mental, acompanhar as adequações nas unidades e apoio multiprofissional para implantação dos leitos e qualificação da assistência.										
2. Ampliar em 40% o número de matriciamento de equipes dos outros pontos de atenção e níveis da Rede Atenção à Saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência	Percentual de Centros Especializados em Reabilitação (CER) realizando o Matriciamento de Equipes dos outros pontos e níveis da Rede de Atenção à Saúde para Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência	Percentual	2022	0,00	40,00	10,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realizar um Webinar com o intuito de discutir a Importância da Atenção Primária à Saúde no cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), trabalhando de forma articulada com os serviços de reabilitação.										
Ação Nº 2 - Reuniões Trimestrais (presenciais ou virtuais) com a Direção e equipe de educação permanente dos serviços, estimulando ações de matriciamento das equipes de Saúde da Família e CER.										
3. Incentivar a ampliação de 10% no número de pessoas que recebem altas por objetivos terapêuticos nos Centros Especializados em Reabilitação do Estado.	Percentual de Centros Especializados em Reabilitação que realizam Altas por Objetivos Terapêuticos Alcançados da Reabilitação na Atenção Especializada	Percentual	2022	0,00	10,00	2,50	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - Realizar 01 Encontro Estadual de Coordenadores de Centros Especializados em Reabilitação com o objetivo de discutir as ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado da Paraíba.											
Ação Nº 2 - Realizar 03 Oficinas (Presencial ou Virtual) com o intuito de discutir a Qualificação da emissão de Laudos (diagnósticos) de Pessoas com Deficiência e discussão de Plano Terapêutico Singular (PTS) com a temática de alta qualificada.											
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos serviços Habilitados ou que solicitaram habilitação como Centro Especializado em Reabilitação - CER ou Oficina Ortopédica, com visitas técnicas e reuniões agendadas.											
4. Construir o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde	Número de Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde implantado	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Extrair informações e modelagem das Redes de Atenção à Saúde dos três Planos Macrorregionais de Saúde para a construção do Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde.											
Ação Nº 2 - Publicizar por meio eletrônico o Plano Estadual das Redes de Atenção à Saúde.											
OBJETIVO Nº 1 .6 - Construir, Reformar e Equipar os Estabelecimentos de Saúde e Administrativos Da SES											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Construir a Sede do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer - CEDC	Número de Sede do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer - CEDC construída.	Número	2023	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Auxílio técnico na prospecção de terreno para implantação, bem como no processo de regularização.											
Ação Nº 2 - Reunião com área técnica para estudo de viabilidade de implantação do empreendimento, que visa subsidiar a prospecção de fonte de recursos.											
2. Construir dois anexos materno infantil nas Unidades Hospitalares	Número de hospitais com anexo materno infantil construído.	Número	2023	0	2	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Auxílio técnico no processo de regularização dos terrenos (Sousa).											
Ação Nº 2 - Contratação de empresa para realização da obra.											
Ação Nº 3 - Acompanhamento do processo de licitação e contratação de empresa para execução do objeto.											
Ação Nº 4 - Encaminhamento dos documentos, conforme definido em reunião, para licitação.											
Ação Nº 5 - Reunião com a Suplan para alinhamento dos documentos a serem encaminhados.											
Ação Nº 6 - Elaboração dos documentos preparatórios para licitação (Suplan).											
Ação Nº 7 - Aprovação do anteprojeto arquitetônico e complementares nos órgão competentes (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal e Licenciamento Ambiental).											
3. Construir uma estrutura própria para o Hospital de Clínicas de Campina Grande	Número de hospitais com estrutura própria construída.	Número	2023	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Desembolso financeiro para pagamento de medições de obra.											
Ação Nº 2 - Acompanhamento e fiscalização da obra junto a SUPLAN.											
Ação Nº 3 - Revisão dos projetos para auxílio na obra ainda na fase inicial de execução.											
4. Construir nova sede do Hemocentro Coordenador	Número de nova sede construída	Número	2022	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Reunião com o Secretário de Estado da Saúde para definição das prioridades e Fonte de Recurso para cumprimento da Meta											
Ação Nº 2 - Realizar estudo de viabilidade para implantação de empreendimento.											
Ação Nº 3 - Prospecção de terreno de implantação junto a Secretaria de Administração.											
5. Ampliar a Estrutura Física de 02 (dois) Hemonúcleos (Guarabira e Sousa)	Números de Hemonúcleos ampliados	Número	2022	0	2	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Reunião a Setor de Engenharia da SES para discussão do planejamento de ações e elaboração de projeto da ampliação da Estrutura Física de 02 (dois) Hemonúcleos.											
Ação Nº 2 - Desembolso financeiro para pagamento de medições de obra.											
Ação Nº 3 - Gestão e fiscalização do processo de execução da obra.											
Ação Nº 4 - Acompanhar o processo licitatório da obra.											
Ação Nº 5 - Elaboração de documentos para fase interna da licitação (Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar e Documento de Formalização de Demanda) para solicitar a GIBSS a licitação da obra.											
Ação Nº 6 - Elaboração de projetos (arquitetura e complementares) e respectivas aprovações.											
Ação Nº 7 - Solicitar programa de necessidades junto ao Hemocentro para execução de projetos.											
6. Ampliar a Estrutura Física de 01 (uma) Agência Transfusional para funcionamento de Posto de Coleta em Picuí	Números de Agência Transfusional ampliada	Número	2022	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Reunião a Setor de Engenharia da SES para discussão do Planejamento de Ações e a elaboração do projeto da ampliação da Estrutura Física da Agência Transfusional de Picuí, para funcionamento de posto de coleta.											

Ação Nº 2 - Elaboração de estudo de viabilidade de implantação e delibação junto ao Gabinete SES e Hemocentro.											
Ação Nº 3 - Elaboração de estudo preliminar e anteprojeto de arquitetura.											
Ação Nº 4 - Solicitação de programa de necessidades junto a unidade (Hemocentro).											
7. Readequar a Rede elétrica de 13 (treze) unidades que compõe a Hemorrede Estadual	Número de Unidades da Hemorrede Estadual com Rede Elétrica readequada.	Número	2022	0	13	2	Número		6,00	300,00	
Ação Nº 1 - Reunião o Setor de Engenharia da SES, para discussão e elaboração de proposta para readequação da Rede elétrica da Hemorrede.											
Ação Nº 2 - Desembolso financeiro para pagamento de medições de obra de Reforma do Hemocentro de Campina Grande.											
Ação Nº 3 - Gestão e fiscalização de contrato de obra (Reforma elétrica do Hemocentro de Campina Grande).											
Ação Nº 4 - Acompanhamento do processo licitatório.											
Ação Nº 5 - Elaboração de documentação (Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda) e encaminhamento para licitação de obra (GIBSS).											
Ação Nº 6 - Elaboração de projeto elétrico para reforma elétrica no Hemocentro de Campina Grande.											
Ação Nº 7 - Desembolso financeiro para pagamento de medições da obra de Reforma Elétrica do Hemocentro (SICONV 750608/2010).											
Ação Nº 8 - Gestão e fiscalização de contrato de obra, referente ao SICONV 750608/2010:Reforma Elétrica do Hemocentro.											
8. Construir 01 (um) Posto de Coleta de Sangue em Santa Rita.	Número de Posto de Coleta de sangue Construído	Número	2022	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade para implantação mediante construção/locação.											
Ação Nº 2 - Reunião a Setor de Engenharia da SES para discussão do Planejamento de Ações e a elaboração do projeto de construção do Posto de Coleta de Santa Rita.											
Ação Nº 3 - Prospecção de terreno/edificação para implantação da unidade junto a Secretaria de Estado de Administração.											
9. Construir 01 (um) Laboratório para exames de diagnóstico para pacientes da Hemorrede	Número de Laboratório de Diagnóstico para pacientes da Hemorrede.	Número	2022	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Reunião com o Setor de Engenharia da SES, para elaboração de proposta e projeto para construção de laboratório de exames diagnósticos para os pacientes do Hemocentro Coordenador.											
Ação Nº 2 - Elaboração de estudo de viabilidade técnica considerando a implantação na sede atual do Hemocentro.											
Ação Nº 3 - Prospecção de terreno junto a Secretaria de Estado da Administração, para implantação do empreendimento (considera-se implantação junto a Construção da Nova Sede do Hemocentro).											
10. Adquirir 200 equipamentos para Hemorrede Estadual	Número de equipamentos para Hemorrede Estadual Adquiridos	Número	2022	1.747	200	0	Número		46,00	0	
Ação Nº 1 - Reunião com Direção Geral e Corpo Técnico, para levantamento quantitativo e qualitativo de equipamentos para a Hemorrede Estadual.											
Ação Nº 2 - Não se aplica a engenharia sanitária											
11. Construir 01 Hospital de Urgência e Emergência do Sertão em Patos/PB	Número de Hospital de Urgência e Emergência do Sertão construído	Número	2023	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Revisão do projeto de arquitetura para verificação de inconformidades que possam ser solucionadas ainda na etapa de execução da obra.											
Ação Nº 2 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de Construção do Hospital de Traumatologia do Sertão.											
Ação Nº 3 - Acompanhamento e fiscalização da execução da obra junto a SUPLAN.											
12. Construir 3 Policlínicas Estaduais, uma por macrorregião de região de saúde	Número de Policlínicas Estaduais construídas	Número	2023	0	3	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Auxílio técnico na regularização dos terrenos (João Pessoa e Campina Grande).											
Ação Nº 2 - Reunião com a Suplan para alinhamento dos documentos que serão encaminhados para licitação.											
Ação Nº 3 - Obter as aprovações do anteprojeto de arquitetura e complementares junto aos órgãos (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Vigilância sanitária e Licenciamento Ambiental).											
Ação Nº 4 - Contratação de empresa para execução da obra.											
Ação Nº 5 - Acompanhamento do processo de licitação e contratação de empresa para execução da obra.											
13. Construir 11 Policlínicas Regionais	Número de Policlínicas Regionais construídas	Número	2023	0	11	5	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Acompanhamento do processo de licitação e contratação de empresa para execução da obra.											
14. Construir 01 Hospital da Mulher em João Pessoa	Número de Hospital da Mulher construído	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para produção de obra de arte (mural) para a recepção do Hospital.											
Ação Nº 2 - Disponibilização de mobiliário para equipar o Hospital.											
Ação Nº 3 - Levantamento de ajustes necessários para serem executados posterior a inauguração											
Ação Nº 4 - Acompanhamento e fiscalização da obra, junto a SUPLAN.											

15. Construir 04 Centros de Hemodiálise	Número de Centros de Hemodiálise construídos	Número	2023	0	1	1	Número		2,00	200,00
Ação Nº 1 - Desembolso financeiro para pagamento de medição para obra de construção da Hemodiálise de Mamanguape.										
Ação Nº 2 - Desembolso financeiro para pagamento de medição para obra de construção da Hemodiálise de Mamanguape.										
Ação Nº 3 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de construção da Hemodiálise no Hospital de Picuí.										
Ação Nº 4 - Gestão e fiscalização de contrato de obra pra Construção de Hemodiálise no Hospital de Picuí										
Ação Nº 5 - Desembolso financeiro para pagamento de medições da obra de Construção do Centro de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) de Monteiro.										
Ação Nº 6 - Acompanhamento e fiscalização da obra do Centro de Hemodiálise de Monteiro (Suplan).										
16. Construir 04 Centros Especializados em Reabilitação	Número de Centros Especializados em Reabilitação construídos	Número	2023	0	4	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Gestão e fiscalização da execução das obras em parceria com a SUPLAN.										
Ação Nº 2 - Contratação de empresas para execução das obras.										
Ação Nº 3 - Encaminhamento da documentação e acompanhamento do processo junto a SUPLAN para contratação de empresa para execução das obras.										
Ação Nº 4 - Elaborar documentos preparatórios para licitação (Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda).										
Ação Nº 5 - Obter aprovações e licenças dos projetos (arquitetura e complementares).										
17. Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial em João Pessoa	Número de Centro de Atenção Psicossocial construído	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Reuniões para deliberação sobre captação de recursos sobre a implantação da edificação.										
18. Construir 01 Lacen, 10ª Gerência de Saúde e Cedmix em Sousa	Número de Lacen, 10ª Gerência de Saúde e Cedmix construído	Número	2023	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para execução da obra, junto a SUPLAN.										
Ação Nº 2 - Acompanhamento do andamento licitatório junto a SUPLAN.										
19. Construir 01 Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie) em Campina Grande	Número de Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie) construído	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Gestão e fiscalização de projetos para o Laboratório de Entomologia e água (GEVS).										
Ação Nº 2 - Elaboração dos projetos e documentos para licitação.										
Ação Nº 3 - Solicitação de programa de necessidades para projeto do Laboratório de Entomologia e água (GEVS).										
Ação Nº 4 - Elaboração de projetos para licitação.										
Ação Nº 5 - Solicitação de programa de necessidades para elaboração de projetos.										
Ação Nº 6 - Reunião com a equipe técnica (GEVS) para definição do local de implantação da EAS.										
20. Construir 01 Serviço de Verificação de Óbitos em Campina Grande	Número de Serviço de Verificação de Óbitos construído	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Elaboração dos projetos para licitação										
Ação Nº 2 - Solicitação do programa de necessidade para elaboração de projetos.										
Ação Nº 3 - Reunião com a equipe técnica para definição do local de implantação da EAS.										
21. Construir 01 Escola de Saúde Pública em João Pessoa, pelo Projeto Amar	Número de Escola de Saúde Pública construída	Número	2023	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Gestão e fiscalização do contrato.										
22. Construir 01 Centro de Infusão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Número de Centro de Infusão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) construído	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de projetos para implantação da Assistência Farmacêutica em João Pessoa.										
Ação Nº 2 - Adequações de edificação para implantação da Assistência Farmacêutica em João Pessoa.										
Ação Nº 3 - Auxílio técnico na prospecção e regularização de terreno para implantação de nova sede da Assistência Farmacêutica, em João Pessoa.										
Ação Nº 4 - Elaboração de estudo de viabilidade para construção de nova sede definitiva da Assistência Farmacêutica em Joao Pessoa.										
Ação Nº 5 - Elaboração de estudo preliminar para implantação na unidade locada atual a Gerencia de Assistência Farmacêutica, em João Pessoa.										
23. Reformar 07 Unidades da Rede de Saúde pelo Projeto Amar	Número de Unidades da Rede de Saúde reformadas	Número	2023	0	7	7	Número		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de mobiliário para a rede estadual de saúde.										
Ação Nº 2 - Gestão e fiscalização de contratos para as obras de unidades administrativas/assistenciais										
Ação Nº 3 - Gestão e fiscalização de contrato para as obras das unidades hospitalares.										
Ação Nº 4 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma do LACEN em João Pessoa.										

Ação Nº 5 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma da Secretaria de Estado da Saúde.											
Ação Nº 6 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma e ampliação do Hospital de Cajazeiras.											
Ação Nº 7 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma e ampliação do Hospital de Itaporanga.											
Ação Nº 8 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma e ampliação da Maternidade Peregrino Filho em Patos.											
Ação Nº 9 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma e ampliação do Hospital de Guarabira.											
Ação Nº 10 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma e ampliação do Hospital Arlinda Marques.											
24. Ampliar o Hospital Regional Janduyh Carneiro, para Instalação do Acelerador Linear (Radioterapia), pelo Projeto Amar	Número de Unidades Hospitalares ampliadas	Número	2023	0	1	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Gestão e fiscalização de contrato.											
25. Reformar e/ou adequar 10 Unidades Hospitalares	Número de Unidades Hospitalares reformadas e/ou adequadas	Número	2023	0	10	3	Número		2,00	66,67	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de climatização para a rede estadual de saúde.											
Ação Nº 2 - Desembolso financeiro para pagamento de medição para obra de reforma do Hemocentro de Campina Grande.											
Ação Nº 3 - Gestão e fiscalização de contrato para obra de reforma do Hemocentro de Campina Grande											
Ação Nº 4 - Desembolso financeiro para pagamento de boletim de medição para obra de reforma do laboratório de fracionamento do Hemocentro João Pessoa.											
Ação Nº 5 - Gestão e fiscalização de contrato para obra de reforma do laboratório de fracionamento do Hemocentro João Pessoa.											
Ação Nº 6 - Desembolso financeiro para pagamento de boletim de medição para obra de adequações para instalação do sistema de refrigeração no Hospital Clementino Fraga.											
Ação Nº 7 - Gestão e fiscalização de contrato para obra de adequações para instalação do sistema de refrigeração no Hospital Clementino Fraga.											
Ação Nº 8 - Licitação e contratação de empresa para execução da obra de reforma da cozinha do Hospital de Traumas de João Pessoa.											
Ação Nº 9 - Aprovação dos projetos e encaminhamento do Projeto Básico na plataforma TransfereGov para a reforma da cozinha do Hospital de Traumas de João Pessoa.											
Ação Nº 10 - Revisão/elaboração de projetos para reforma da cozinha do Hospital de Traumas de João Pessoa.											
Ação Nº 11 - Gestão e fiscalização da obra de adequação do Hospital Samaritano para implantação do Arlinda Marques.											
Ação Nº 12 - Contratação de empresa para execução da obra de Adequação das Instalações do Sistema de Combate a Incêndio do Hospital Regional de Pombal											
Ação Nº 13 - Contratação de empresa para execução de obra de adequação das Instalações do Sistema de Combate a Incêndio do Hospital Regional de Sousa											
26. Reformar 12 Fachadas da Rede Hospitalar e Assistências de Saúde	Número de Fachadas da Rede Hospitalar e Assistências de Saúde reformadas	Número	2023	0	12	3	Número		1,00	33,33	
Ação Nº 1 - Elaboração de documentação para licitação e contratação de empresa para obra de reforma de fachada do Hospital de Clínicas de Campina Grande (unidade atual).											
Ação Nº 2 - Detalhamento dos projetos de fachadas para licitação.											
Ação Nº 3 - Elaboração de documentação para licitação e contratação de empresa para obra de reforma de fachada do Hospital de Coremas											
Ação Nº 4 - Gestão e fiscalização do contrato para obra de reforma do Hospital do Bem de Patos.											
27. Reformar a Central de Transplante	Número de Central de Transplante reformada	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma da Central de Transplantes de João Pessoa.											
Ação Nº 2 - Gestão e fiscalização do contrato da obra de reforma da Central de Transplantes de João Pessoa.											
28. Reformar o Banco de Leite Humano Anita Cabral em João Pessoa	Número de Banco de Leite reformado	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Monitoramento e manutenção da obra de reforma, para eventuais correções/ajustes, dentro e/ou fora do prazo de garantia.											
29. Reformar o Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	Número de Complexo Psiquiátrico reformado	Número	2023	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração de estudo de viabilidade de obra, considerando a reforma e/ou construção de nova sede.											
Ação Nº 2 - Elaboração de estudo preliminar e anteprojeto de arquitetura para a reforma da edificação existente (atual Juliano Moreira).											
Ação Nº 3 - Solicitação de programa de necessidade a unidade.											
30. Reformar 02 Centro de Reabilitação Físico e Intelectual (Autismo)	Número de Centro de Reabilitação Físico e Intelectual (Autismo) reformado	Número	2023	0	2	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de implantação de Centro de Reabilitação Intelectual em Itabaiana.											
Ação Nº 2 - Gestão e fiscalização do contrato para obra de reforma para implantação de Centro de Reabilitação Intelectual em Itabaiana											
31. Reformar e Adequar 07 Unidades Hospitalares para instalação do Tomógrafo	Número de Unidades Hospitalares reformadas e adequadas	Número	2023	0	7	0	Número		4,00	0	
Ação Nº 1 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de instalação do tomógrafo de Taperoá.											

Ação Nº 2 - Gestão e fiscalização de contrato para obra de instalação do tomógrafo de Taperoá.											
Ação Nº 3 - Desembolso financeiro para pagamento de medição de obra para implantação do tomógrafo de Queimadas.											
Ação Nº 4 - Gestão e fiscalização do contrato para obra do tomógrafo de Queimadas.											
Ação Nº 5 - Desembolso financeiro para pagamento de medição de obra para implantação do tomógrafo de Mamanguape.											
Ação Nº 6 - Desembolso financeiro para pagamento de medição de obra para implantação do tomógrafo de Itabaiana.											
Ação Nº 7 - Gestão e fiscalização de obra para implantação do tomógrafo de Itabaiana.											
Ação Nº 8 - Gestão e fiscalização de obra para implantação do tomógrafo de Mamanguape.											
32. Reformar 03 Gerências Regionais de Saúde	Número de Gerências Regionais de Saúde reformadas	Número	2023	0	3	0	Número			0	0
Ação Nº 1 - Desembolso financeiro para pagamento de medições da obra de reforma da 2ª Gerencia Regional de Saúde.											
Ação Nº 2 - Desembolso financeiro para pagamento de medições da obra de reforma da 12ª Gerencia Regional de Saúde.											
Ação Nº 3 - Desembolso financeiro para pagamento de medições da obra de reforma da 6ª Gerencia Regional de Saúde.											
Ação Nº 4 - Gestão e fiscalização do contrato da obra de reforma da 12ª Gerencia Regional de Saúde.											
Ação Nº 5 - Gestão e fiscalização do contrato da obra de reforma da 6ª Gerencia Regional de Saúde.											
Ação Nº 6 - Gestão e fiscalização do contrato da obra de reforma da 2ª Gerencia Regional de Saúde.											
33. Reformar 02 Unidades de Pronto Atendimento	Número de Unidades de Pronto Atendimento reformadas	Número	2023	0	2	0	Número			0	0
Ação Nº 1 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma da UPA de Princesa Isabel.											
Ação Nº 2 - Acompanhamento do processo de licitação e contratação para a obra de reforma da UPA de Princesa Isabel.											
Ação Nº 3 - Elaboração da documentação (Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar e Documento de Formalização de Demanda) para solicitação de licitação à GIBSS.											
Ação Nº 4 - Revisão do projeto e orçamento para licitação da obra de reforma da UPA de Princesa Isabel.											
Ação Nº 5 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de reforma da UPA de Guarabira.											
Ação Nº 6 - Gestão e fiscalização do contrato da obra de reforma da UPA de Guarabira.											
34. Ampliar 06 Unidades Hospitalares	Número de Unidades Hospitalares ampliadas	Número	2023	0	6	0	Número			0	0
Ação Nº 1 - Gestão de fiscalização de contrato para obra de ampliação do Hospital de Traumas de João Pessoa.											
Ação Nº 2 - Desembolso financeiro para pagamento de medição de obra para ampliação do Hospital de Traumas de João Pessoa.											
Ação Nº 3 - Desembolso financeiro para pagamento de boletim de medição para obra de ampliação do Hospital Janduhy Carneiro em Patos (Suplan).											
Ação Nº 4 - Acompanhamento e fiscalização do contrato de execução da obra de ampliação do Hospital Janduhy Carneiro em Patos (Suplan).											
35. Ampliar 02 Unidades de Pronto Atendimento	Número de Unidades de Pronto Atendimento ampliadas	Número	2023	0	2	0	Número			1,00	0
Ação Nº 1 - Gestão e fiscalização do contrato da obra de ampliação da UPA de Cajazeiras.											
Ação Nº 2 - Gestão e fiscalização do contrato da obra de ampliação da UPA de Santa Rita.											
Ação Nº 3 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de ampliação da UPA de Cajazeiras.											
Ação Nº 4 - Desembolso financeiro para pagamento de medição da obra de ampliação da UPA de Santa Rita.											
36. Ampliar 02 Unidades Hospitalares para Instalação do Serviço de Hemodiálise	Número de Unidades Hospitalares ampliadas	Número	2023	0	2	2	Número			1,00	50,00
Ação Nº 1 - Aditivo de serviços para execução de obra (Hemodiálise de Catolé do Rocha)											
Ação Nº 2 - Desembolso financeiro para pagamento de medições de obra (Hemodiálise de Catolé do Rocha).											
Ação Nº 3 - Aditivo de serviços para execução de obra (Hemodiálise de Piancó)											
Ação Nº 4 - Desembolso financeiro para pagamento de medições de obra (Hemodiálise de Piancó).											
37. Reformar e/ou Adequar 05 Unidades Hospitalares para implantação do Centro de Parto Normal	Número de Unidades Hospitalares para implantação do Centro de Parto Normal reformadas e/ou adequadas	Número	2023	0	5	2	Número			0	0
Ação Nº 1 - Contratar a execução da obra.											
Ação Nº 2 - Licitar a execução da obra.											
Ação Nº 3 - Preparar documentação para encaminhamento à SUPLAN para licitação.											
Ação Nº 4 - Monitorar ação preparatória no sistema SISMOB.											
Ação Nº 5 - Obter aprovações dos projetos para licitação da obra.											
OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Atenção Especializada no Estado											

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar profissionais dos 100% dos CAPS de acordo com a política de saúde mental em consonância com a reforma Psiquiátrica, Luta Antimanicomial e Política de Redução de Danos.	Percentual de profissionais do CAPS qualificado	Percentual	2023	0,00	100,00	100,00	Percentual		31,00	31,00
Ação Nº 1 - Apoiar a execução do Projeto Nós na Rede, que tem como Tema: Educação Permanente para a Rede de Atenção Psicossocial do SUS, com atenção integral as pessoas com sofrimento mental, em parceria com o Ministério da Saúde, Fiocruz e Escola de Saúde Pública - ESP.										
2. Implantar o Serviço de videohisteroscopia no CEDC	Número de Serviço de videohisteroscopia Implantado	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realização de Visita Técnica ao Hospital da Mulher no Estado de São Paulo que é referência no SUS na biópsia assistida à vácuo por 04 integrantes do Grupo de Trabalho, para conhecer os processos de gestão, trabalho e perfil de atendimento.										
Ação Nº 2 - Solicitação de abertura de processo administrativo destinado a subgerência da engenharia e acompanhamento dos serviços da Secretaria Estadual de Saúde - SES para a elaboração e execução de Projeto Básico e Arquitetônico do Setor de Diagnóstico Mamário do CEDC										
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 2 reuniões por quadrimestre com o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do serviço de biópsia com microcalcificação.										
Ação Nº 4 - Aquisição de Material de Biopsia de Próstata (Guia endocavitário, agulha de chiba e agulha de próstata)										
Ação Nº 5 - Contratação de serviço de telefonia fixa via VOIP, associada com sistema URA										
Ação Nº 6 - Confeccionar material educativo e ou informativo.										
Ação Nº 7 - Realizar campanha alusiva ao Novembro Azul, por meio de atividades assistenciais e educativas.										
Ação Nº 8 - Locação de dois aparelhos de Ultrassonografia para ampliar a oferta de biópsia de próstata										
Ação Nº 9 - Acompanhar a abertura e evolução do processo administrativo relacionado a aquisição do equipamento de videohisteroscopia para a implantação do serviço de detecção do câncer de endométrio no CEDC.										
Ação Nº 10 - Solicitação de abertura de processo para aquisição de dois mamógrafos com tomossíntese e extereotaxia visando atender a demanda de mulheres com microcalcificação.										
3. Implantar o Serviço de biópsia para lesão por microcalcificação no CEDC	Número de Serviço de biópsia para lesão por microcalcificação implantado	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Solicitação de abertura de processo para aquisição de dois mamógrafos com tomossíntese e extereotaxia visando atender a demanda de mulheres com microcalcificação.										
Ação Nº 2 - Realização de Visita Técnica ao Hospital da Mulher no Estado de São Paulo que é referência no SUS na biópsia assistida à vácuo por 04 integrantes do Grupo de Trabalho, para conhecer os processos de gestão, trabalho e perfil de atendimento.										
Ação Nº 3 - Solicitação de abertura de processo administrativo destinado a subgerência da engenharia e acompanhamento dos serviços da Secretaria Estadual de Saúde - SES para a elaboração e execução de Projeto Básico e Arquitetônico do Setor de Diagnóstico Mamário do CEDC										
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 2 reuniões por quadrimestre com o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do serviço de biópsia com microcalcificação.										
4. Implantar o Serviço de biópsia de próstata via transretal no CEDC	Número de Serviço de biópsia de próstata via transretal implantado	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Aquisição de Material de Biopsia de Próstata (Guia endocavitário, agulha de chiba e agulha de próstata)										
Ação Nº 2 - Contratação de serviço de telefonia fixa via VOIP, associada com sistema URA										
Ação Nº 3 - Confeccionar material educativo e ou informativo.										
Ação Nº 4 - Realizar campanha alusiva ao Novembro Azul, por meio de atividades assistenciais e educativas.										
Ação Nº 5 - Locação de dois aparelhos de Ultrassonografia para ampliar a oferta de biópsia de próstata										
5. Ampliar para 0,45 o percentual de Punção Aspirativa por Agulha Grossa (PAAG) na mulher de 50 a 69 anos	Percentual de Punção Aspirativa por Agulha Grossa (PAAG) na mulher de 50 a 69 anos	Percentual	2022	0,37	0,45	0,41	Percentual		0,50	121,95
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em: sistema de segurança monitorada, serviço de desinfecção, limpeza e higienização										
Ação Nº 2 - Contratação de serviço de material gráfico (receituário simples, especial e envelopes)										
Ação Nº 3 - Aquisição de material de consumo										
Ação Nº 4 - Contratação de empresa especializada em locação de sala climatizada em octanon										
Ação Nº 5 - Contratação de serviços de eventos para fornecimento de coffee break e almoço.										
Ação Nº 6 - Contratação de serviço de dosimetria e radiações										
Ação Nº 7 - Manutenção preventiva e corretiva do mamógrafo										
Ação Nº 8 - Aquisição de filme de mamografia										
Ação Nº 9 - Contratação de serviço de manutenção de equipamento de ultrassonografia										

Ação Nº 10 - Aquisição de material médico-hospitalar para realização de biópsia de mama										
Ação Nº 11 - Campanha educativa alusiva ao Outubro Rosa										
Ação Nº 12 - Realizar reuniões com os Coordenadores da APS para fortalecer a busca ativa nos territórios de mulheres com exames de ultrassonografia e mamografia com lesão suspeita ou altamente suspeita de malignidade com o objetivo de referenciá-la para exames com finalidade diagnóstica com o apoio e parceria da GOAB e GOAMI da Secretaria Estadual de Saúde.										
Ação Nº 13 - Realizar reunião com representantes das regulações / coordenação dos municípios para esclarecer dúvidas sobre os processos de marcação, encaminhamentos e fluxo do serviço com parceria da GOAMI E GOAB da Secretaria Estadual de Saúde.										
6. Ampliar para 0,19 o percentual de Biópsia de colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	Percentual de Biópsia de colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	Percentual	2022	0,13	0,19	0,15	Percentual		0,12	80,00
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa para confeccionar cartilha orientadora sobre a detecção precoce do câncer de colo de útero.										
Ação Nº 2 - Aquisição de Material de Expediente										
Ação Nº 3 - Contratar serviço especializado em TI para substituição, acréscimo e configuração da rede física e lógica de computadores. Incluindo dispositivos e periféricos										
Ação Nº 4 - Contratação de sistema de Gestão Laboratorial Citopatológico										
Ação Nº 5 - Manutenção de equipamento de laboratório de citologia e patologia										
Ação Nº 6 - Aquisição de material laboratorial de citologia e patologia										
Ação Nº 7 - Implantar o Serviço de Monitoramento Externo de Qualidade como Laboratório tipo II do Estado										
7. Ampliar para 0,09 o percentual de Excisão tipo 1 do colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	Percentual de Excisão tipo 1 do colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	Percentual	2022	0,02	0,09	0,05	Percentual		0,03	60,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os Coordenadores da APS para fortalecer a busca ativa nos territórios de mulheres com exame histopatológico de lesão de alto grau com apoio da GOAB e GOAMI da Secretaria Estadual de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de Cirurgias de Alta Frequência, destinados para mulheres do diagnóstico histopatológico de lesão alto grau.										
Ação Nº 3 - Realizar reunião com representantes das regulações/ coordenadores municipais para esclarecer processos de marcação, encaminhamentos e fluxo do serviço										
OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar e Fortalecer a Política de Saúde Prisional no Estado da Paraíba										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar as 6 equipes de gestão estadual	Número de equipes de gestão estadual habilitadas	Número	2023	3	6	1	Número		3,00	300,00
Ação Nº 1 - Estruturação da equipe com a disponibilização de profissionais para pleitear a habilitação junto ao Ministério da saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde da mulher nas penitenciárias femininas do Estado, incluindo exames citológicos e rastreamento de câncer de mama.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios em atendimentos de rotina nas Unidades prisionais de gestão Estadual.										
Ação Nº 4 - Habilitar as 6 equipes de gestão estadual										
2. Qualificar os 20 municípios que possuem unidades prisionais para que habilitem as equipes de Atenção Primária Prisional- eAPPs	Número de municípios que possuem unidades prisionais qualificados	Número	2023	3	20	5	Número		7,00	140,00
Ação Nº 1 - Apoiar os municípios para adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Portaria 2.298/2021.										

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, promovendo a equidade em saúde às populações em situação de maior vulnerabilidade, diversidade e desigualdade social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	Razão de mortalidade materna	Razão	2022	45,30	5,00	5,00	Razão		73,09	1.461,80
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento de 03 (três) UTIs móveis para transporte inter-hospitalar de gestantes, puérperas e recém-nascidos em parceria com a GERAV.										
Ação Nº 2 - Incentivar a realização da visita/consulta puerperal e ao recém-nascido até o 7º dia.										
Ação Nº 3 - Apoiar e monitorar os municípios quanto ao planejamento reprodutivo junto ao REAP/QUALI e GOAB.										
Ação Nº 4 - Elaborar o Plano Estadual da Rede Alyne.										
Ação Nº 5 - Implementar protocolos com fluxos específicos para regulação hospitalar e ambulatorial da rede materno infantil em parceria com a GERAV										
Ação Nº 6 - Qualificar os complexos reguladores estaduais conforme instituído nas Portarias GM/MS Nº5.349, de 12/09/2024 e Portaria GM/MS Nº5.350, de 12/09/24 (Rede Alyne).										
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar junto aos municípios os indicadores das maternidades sob gestão municipal e estadual.										

Ação Nº 8 - Elaborar, pactuar e implementar com os municípios o plano de regulação assistencial para gestantes, puérperas e recém-nascidos, considerando necessidade, demanda e oferta de ações, serviços de saúde e pactuação regional.											
Ação Nº 9 - Acompanhar e avaliar as ações de regulação assistencial no âmbito estadual e municipal em parceria com a GERAV.											
Ação Nº 10 - Incentivar a testagem do HTLV nos exames de pré-natal para evitar transmissão vertical em parceria com a GOAB e GEVS.											
Ação Nº 11 - Manter o funcionamento dos 03 ambulatórios estaduais A-SEG (Maternidade Peregrino Filho, Hospital do Servidor General Edson Ramalho e Maternidade Frei Damião).											
Ação Nº 12 - Apoiar os serviços na habilitação dos Ambulatórios de Seguimento do recém-nascido e da criança-A-SEG,de acordo com os critérios estabelecidos p/ Portaria GM/MS Nº 5.349,de 12/09/2024 e Portaria GM/MS Nº 5.350,de 12/09/2024,das seguintes unidades hospitalares:Maternidade Frei Damião,Hospital do Servidor General Edson Ramalho,Hospital Universitário Lauro Wanderley,Instituto Cândida Vargas,Instituto de Saúde Elpídio de Almeida e Maternidade Peregrino Filho p/ Rede Alyne,parceria c/ GERAV e GEAE											
Ação Nº 13 - Manter o funcionamento dos 02 ambulatórios estaduais AGPAR (Maternidade Peregrino Filho e Maternidade Frei Damião), em parceria com a GEAE.											
Ação Nº 14 - Apoiar os serviços na habilitação dos Ambulatórios de Gestação e Puerpério de Alto Risco - AGPAR, de acordo com os critérios estabelecidos pela Port. GM/MS Nº 5.349, de 12/09/2024, das seguintes unidades hospitalares: Maternidade Frei Damião, Hospital Universitário Lauro Wanderley, Instituto Cândida Vargas, Instituto de Saúde Elpídio de Almeida e Maternidade Peregrino Filho pela Rede Alyne, em parceria com a GERAV E GEAE											
Ação Nº 15 - Fortalecer a regulação obstétrica por meio da REDE CUIDAR, utilizando o suporte de telemedicina.											
Ação Nº 16 - Qualificar profissionais da APS (médicos e enfermeiros) para inserção do DIU através da Caravana da REDE CUIDAR e mutirões nos ambulatórios da rede materno infantil do Estado.											
Ação Nº 17 - Atualizar o protocolo da assistência Pré-natal de risco habitual e Alto Risco através de reuniões virtuais ou presenciais, em parceria com a REDE CUIDAR.											
Ação Nº 18 - Realizar qualificação virtual/presencial em urgências e emergências obstétricas para profissionais da rede hospitalar em parceria com a REDE CUIDAR.											
Ação Nº 19 - Realizar visitas técnicas nas maternidades/hospitais com leitos obstétricos.											
Ação Nº 20 - Realizar reuniões virtuais ou presenciais com profissionais da Atenção Básica e serviços hospitalares, sempre que ocorrer um óbito materno envolvendo os municípios de residência e ocorrência do óbito em parceria com o CEPMMI, GOAB, GEAE e REDE CUIDAR											
Ação Nº 21 - Implementar o projeto Suporte Remoto em urgências e emergências obstétricas nas maternidades/hospitais com leitos obstétricos, em parceria com o IFF/Fiocruz e a REDE CUIDAR											
Ação Nº 22 - Monitorar os casos de toxoplasmose, Zikavírus e Oropouche em gestantes acompanhadas nos ambulatórios de Pré-Natal de Alto Risco da Paraíba em parceria com a GEVS.											
Ação Nº 23 - Fortalecer a comunicação entre APS e Ambulatórios de Pré-Natal de Alto-risco											
Ação Nº 24 - Estimular a qualificação da assistência pré-natal na APS junto aos municípios											
2. Aumentar para 42% a prevalência de parto normal no Estado	Percentual de partos normais	Percentual	2022	36,10	42,00	38,00	Percentual		32,85	86,45	
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais a trabalharem os benefícios do parto normal durante o acompanhamento do pré-natal na APS por meio do REAP/QUALI.											
Ação Nº 2 - Realizar campanha para incentivo ao Parto Seguro.											
3. Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2022	14,81	1,20	0,30	Taxa		12,30	4.100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação de 1.800 profissionais da Atenção Primária à Saúde na estratégia do AIDPI, através 54 turmas distribuídas nas 3 macrorregiões											
Ação Nº 2 - Realizar treinamento de Reanimação neonatal, transporte e atendimento ao recém-nascido-RN após reanimação, para os profissionais da rede de atenção materno infantil.											
Ação Nº 3 - Realizar a Caravana da Rede Cuidar nas três macrorregiões de saúde.											
Ação Nº 4 - Garantir a realização das cirurgias das crianças cardiopatas triadas pela rede cuidar											
Ação Nº 5 - Realização de 1 seminário estadual do Método Canguru. Encontro virtual com tutores do Método Canguru											
Ação Nº 6 - Realizar webinar para agente comunitário de saúde, sobre busca ativa, desenvolvimento e crescimento infantil.											
Ação Nº 7 - Realizar 01 webinar, junto com a atenção especializada, para sensibilizar os profissionais da rede hospitalar do estado com relação a terapêutica de hipotermia para RN.											
Ação Nº 8 - Estimular a qualificação da consulta puerperal e do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida, na APS, junto aos municípios Realização de reuniões do GT do Componente Saúde do projeto primeira infância, trimestralmente realizar 01 Oficina Estadual com equipe multiprofissional tendo como instrumento a caderneta de saúde da criança.											
4. Implantar ambulatórios de Pré natal de Alto Risco em 08 regiões de saúde	Número de ambulatórios Pré natal de Alto Risco implantados	Número	2022	8	8	0	Número		2,00	0	
Ação Nº 1 - Implantar 02 (dois) Ambulatórios de Pré-Natal de Alto Risco na 5ª e 15ª Regiões de Saúde.											
OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir a Mortalidade Prematura por DCNT											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar a Linha de Cuidado da Oncologia	Número de Resolução CIB que efetivam a implementação da Linha de cuidado de Oncologia	Número	2022	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar visita técnica de acompanhamento do Programa Paraíba Contra o Câncer											

Ação Nº 2 - Realizar a Revisão anual do Plano Estadual de Oncologia.											
Ação Nº 3 - Realizar reunião bimestral do Grupo de Trabalho Estadual da Oncologia											
2. Implantar a Linha de Cuidado de doenças raras	Número de Resolução CIB que efetivam a implantação da Linha de cuidado de doenças raras	Número	2022	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Implementação da telemedicina no CREM em parceria com o Projeto de Saúde Digital da SES											
Ação Nº 2 - Garantir a participação do CREM no I Congresso Paraibano de Neurologia											
Ação Nº 3 - Realizar a Caravana da esclerose múltipla											
Ação Nº 4 - Realizar a Caravana de Neuromielite óptica											
Ação Nº 5 - Realizar 3 campanhas educativas no Centro de Referência em Esclerose Múltipla (CREM)											
Ação Nº 6 - Implantar a Linha de Cuidado Estadual de doenças raras											
3. Implantar a Linha de Cuidado de Doença Renal Crônica	Número de Resolução CIB que efetivam a implantação da Linha de cuidado de doença renal crônica	Número	2022	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação na APS sobre manejo de doenças crônicas.											
Ação Nº 2 - Implantar a Linha de Cuidado Estadual de Doença Renal Crônica.											
4. Reduzir em 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa	2022	277,00	2,00	0,50	Taxa		274,09	54.818,00	
Ação Nº 1 - Realizar o I Encontro do Colegiado da Rede de Urgência e Emergência do Estado da Paraíba.											
Ação Nº 2 - Fomentar estratégias para aumento da resolutividade da APS.											
Ação Nº 3 - Fortalecer as linhas de Cuidado na APS: a) Sobre peso e Obesidade; b) Hipertensão Arterial Sistêmica c) Diabetes Mellitus tipo II											
5. Realizar a cada ano capacitação para 100 profissionais das Redes de Atenção à Saúde sobre alimentação saudável	Número de Profissionais que participaram de capacitação sobre alimentação saudável	Número	2022	0	100	100	Número		100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar um encontro com foco na implementação da Matriz de Alimentação e Nutrição na APS											
Ação Nº 2 - Realizar um encontro com foco na Nutrição Hospitalar para profissionais do Estado.											
OBJETIVO Nº 2 .3 - Implementar a Política de Promoção da Equidade em Saúde											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar 1000 profissionais em conteúdos técnicos em Saúde da População Negra e Doença Falciforme	Número de profissionais qualificados em Saúde da População Negra e Doença Falciforme	Número	2022	250	1.000	250	Número		100,00	40,00	
Ação Nº 1 - Fomentas a realização de atividades relacionadas a Saúde da População Negra, Doença Falciforme e Intolerância Religiosa junto aos municípios e serviços da rede estadual											
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de letramento racial por macrorregiões de saúde para profissionais do estado e municípios											
2. Qualificar e sensibilizar anualmente os 40 municípios com povos e comunidades tradicionais (PCTs) quilombolas, ciganas e indígenas	Número de municípios com povos e comunidades tradicionais qualificados	Número	2022	40	40	40	Número		20,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar o 1º Seminário Estadual de Promoção da Equidade em Saúde (gênero, sexualidade, raça e etnia)											
Ação Nº 2 - Fomentar a realização de atividades relacionadas a Saúde da povos e comunidades tradicionais (PCTs) quilombolas, ciganas, indígenas e ribeirinhas junto aos municípios e serviços de gerência estadual											
3. Garantir a oferta de 60 mastectomias masculinizadora a cada ano	Número de cirurgias de mastectomia masculinizadora ofertadas	Número	2023	18	60	60	Número		67,00	111,67	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos usuários junto aos ambulatórios de Travestis e Transexuais (TT), através da fila de espera dos elegíveis para a realização da cirurgia de mastectomia masculinizadora.											
4. Garantir a oferta de 40 histerectomias masculinizadora a cada ano	Número de cirurgias de histerectomia masculinizadora ofertadas	Número	2023	20	40	40	Número		3,00	7,50	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos usuários junto aos ambulatórios de Travestis e Transexuais (TT), através da fila de espera dos elegíveis para a realização da cirurgia de histerectomia masculinizadora.											

5. Implementar anualmente a Política Estadual de saúde Integral da População LGBT	Número de Política Estadual de saúde Integral da População LGBT implementada	Número	2023	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 02 qualificações para os profissionais da rede de atenção à saúde quanto ao acolhimento e assistência integral à população LGBTQIAPNB+ nos serviços de saúde.										
Ação Nº 2 - Distribuição de hormônios sexuais e moduladores do sistema genital nos ambulatorios de Travestis e Transexuais (TT) para os usuários acompanhados.										
Ação Nº 3 - Aquisição de hormônios sexuais e moduladores do sistema genital para os usuários acompanhados pelos ambulatorios de Travestis e Transexuais (TT).										
6. Implantar um ambulatório para Travestis e Transexuais na 3ª macro, em Sousa	Número de ambulatório para Travestis e Transexuais implantado	Número	2023	2	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Articular junto a Gerência Executiva de Atenção Especializada-GEAE para a estruturação do serviço no Hospital Regional de Sousa-PB.										
7. Desenvolver anualmente 7 intervenções para populações específicas (Migrantes e apátridas, albinos, população de rua, pessoas em situação de tráfico, pessoas em situação de violência e pessoas em programas de proteção - PROVITA, PPDDH, PPCAN)	Número de intervenções desenvolvidas para as populações específicas	Número	2022	7	7	7	Número		1,00	14,29
Ação Nº 1 - Realizar qualificação e atualização para os profissionais dos serviços de referência no atendimento às mulheres vítimas de violência nas 03 Macrorregiões de Saúde em parceria com a GEVS e Secretaria da Mulher e Diversidade Humana.										

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, proteção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 5 óbitos ao ano em relação ao ano base do número de óbito precoce por HIV (2022 - 106 óbitos).	Número de óbito precoce por HIV ocorrido na população residente no ano base avaliado	Número	2022	106	5	96	Número		73,00	76,04
Ação Nº 1 - Fortalecimento dos Serviços para descentralização do tratamento do HIV através das UDM (Unidades Dispensadoras de medicação- aquisição de mesas, cadeiras e computadores)										
Ação Nº 2 - Garantir a rede de insumos para fortalecimento da prevenção combinada a 100% dos municípios e serviços de referência (aquisição de gel lubrificantes, PMMA para preenchimento facial, ácido tricloroacético, dentre outros)										
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Vigilância e Informação para Educação em saúde das IST (Mpox, Gonococo-clamidia, HPV, dentre outros)										
Ação Nº 4 - Realizar reunião de planejamento para ações estratégicas anual com 100% dos serviços prioritários e de referência para as IST										
2. Reduzir 2 óbitos por arbovirose por ano (2022 - 09 óbitos de dengue + 24 óbitos de chikungunya + Zero zika)	Número de óbito por arboviroses ocorrido na população residente no ano base avaliado	Número	2022	33	2	28	Número		11,00	39,29
Ação Nº 1 - Manter o Grupo Técnico da SES para a análise e discussão do cenário epidemiológico da Dengue e outras arboviroses, ocorrendo ativação da sala de situação de acordo com a necessidade do cenário apresentado										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de mobilização estadual e intensificar as ações de eliminação de vetores nos territórios.										
Ação Nº 3 - Realizar e promover campanha publicitária de combate à Dengue e outras arboviroses (Outdoors, Folders, panfletos, faixas, banners, cartazes de mesas, camisas e botons).										
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais médicos e enfermeiros sobre o Manejo Clínico da Dengue e outras arboviroses de acordo com o cenário epidemiológico e ambiental.										
3. Investigar 100% dos óbitos por arboviroses	Percentual de óbitos por arboviroses investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar as coordenações de vigilância epidemiológica hospitalares e municipais o envio dos formulários de investigação de óbito por Dengue e outras arboviroses.										
Ação Nº 2 - Realizar visita técnica aos municípios de acordo com as necessidades e o cenário entomológico e epidemiológico.										
4. Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por hepatites C	Taxa de mortalidade específica por hepatites C	Taxa	2022	0,12	10,00	2,00	Taxa		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção às Hepatites Virais.										
OBJETIVO Nº 3 .2 - Garantir ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos à população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 15% a taxa de detecção hanseníase na população geral	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000 hab.	Taxa	2022	9,58	15,00	12,00	Taxa		9,19	76,58
Ação Nº 1 - Apoiar parcerias junto aos Projetos de pesquisa e Extensão da UFPB, FACENE e IFPB, entre outras atividades colaborativas de ensino e pesquisa contemplando o Pilar 1, Objetivo 3 da Estratégia Nacional.										

Ação Nº 2 - Fortalecer as atividades de vigilância da hanseníase com foco na Educação em Saúde envolvendo profissionais que atuam na APS e serviços de referência para o agravamento. (oficina de monitoramento de indicadores operacionais e de vigilância com municípios prioritários e apoios regionais - 01 p/ semestre e 01 qualificação para o Manejo Clínico da Hanseníase para profissionais de saúde da APS)											
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de Vigilância da hanseníase para melhora na detecção de casos novos (confeção de Banner e Folder)											
2. Ampliar para 85% o grau de incapacidade física da hanseníase Avaliado no diagnóstico.	Percentual de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico	Percentual	2022	74,80	85,00	78,00	Percentual		82,80	106,15	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações que visam à prevenção de incapacidades físicas ocasionadas pela hanseníase com foco na Atenção Primária em Saúde serviços de referência para o agravamento.											
Ação Nº 2 - Realizar ações de vigilância do Grau 2 incapacidades física ocasionadas pela hanseníase											
3. Ampliar para 65% o grau de Incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura nos anos da coorte	Percentual	2022	45,80	65,00	55,00	Percentual		46,00	83,64	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações que visam à prevenção de incapacidades físicas ocasionadas pela hanseníase com foco na Atenção Primária em Saúde e serviços de referência para o agravamento (3 qualificações c/ almoço para 85 pessoas)											
4. Aumentar para 75% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2021	60,20	75,00	60,00	Percentual		53,00	88,33	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância das Micobactérias Não Tuberculosas -MNT em parceria com o Lacen-PB e Ministério da Saúde											
Ação Nº 2 - Realizar atividades para ampliação do diagnóstico precoce da tuberculose ativa (3 eventos Qualificações sobre coinfeção TB/HIV, com almoço 125 pessoas por Macro)											
Ação Nº 3 - Realizar atividades para fortalecer a vigilância do óbito com menção a tuberculose no estado. (Qualificação para vigilância do óbito com menção a tuberculose para 125 pessoas)											
Ação Nº 4 - Apoiar as coordenações municipais para a construção dos Planos Operacionais estabelecido pelo MS devido às ações de vigilância e controle de TB referentes ao incentivo financeiro Portaria GM/MS Nº 4.868/17 julho de 2024.											
5. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	80,70	70,00	70,00	Percentual		74,60	106,57	
Ação Nº 1 - Realizar a reprodução gráfica de livros para registro de pessoas com tuberculose para acompanhamento do tratamento; livro de registro de sintomático respiratório; livro de acompanhamento do tratamento da Infecção Latente da Tuberculose e cartão de registro da tomada diária da medicação e exame de contatos. (livros - 3.000 unidades; cartão de acompanhamento- 5.000 unidades)											
Ação Nº 2 - Implantar o projeto Estadual "Tô Ligado: teste e tratei" nas unidades prisionais em parceria com Saúde Prisional para detecção de casos novos de TB, HIV, Hepatites e Sífilis.											
6. Ampliar em 10% a proporção de cumprimento da diretriz nacional dos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre.	Percentual de análise obrigatória em amostras de água para consumo humano para os parâmetros turbidez, coliformes totais e cloro residual livre	Percentual	2022	74,08	10,00	2,00	Percentual		88,70	4.435,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar execução da reforma dos laboratórios da 3 GRS junto a engenharia											
Ação Nº 2 - Distribuir o Hipoclorito de Sódio 2,5% disponibilizado pelo Ministério da Saúde às Gerências Regionais de Saúde da Paraíba.											
Ação Nº 3 - Realizar oficinas práticas sobre elaboração de plano de amostragem, cadastro e coleta de amostras de água para consumo humano.											
Ação Nº 4 - Implementar o monitoramento extra de Cloro Residual Livre nos municípios.											
Ação Nº 5 - Implementar a metodologia para análise de cloro residual livre (CRL) na água para consumo humano nos municípios que não realizam este monitoramento, de acordo com os dados do SISAGUA/2024.											
Ação Nº 6 - Capacitar e prestar assessoria técnica aos municípios que não possuem implantada a Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano, de acordo com os dados do SISAGUA/2024.											
7. Atingir meta anual das campanhas de vacinação da população canina.	Percentual anual de campanha de vacinação da população canina alcançada.	Percentual	2022	91,81	80,00	80,00	Percentual		89,30	111,63	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas com todos os municípios nas sedes das GRS visando vacinar 80% da população canina estimada por município.											
8. Atingir meta anual das campanhas de vacinação da população felina.	Percentual anual de campanha de vacinação da população felina alcançada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		110,60	110,60	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas com todos os municípios nas sedes das GRS visando vacinar 100% da população felina estimada por município.											
9. Ampliar para 223 o número de municípios que utilizam de forma mensal o teste rápido para LVC	Número de municípios que utilizaram o teste rápido para LVC de forma mensal ao ano.	Número	2022	51	223	177	Número		157,00	88,70	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas nas GRS com os municípios que não apresentarem resultados de utilização dos testes;											
Ação Nº 2 - Pactuar em CIB critério e distribuição aos 223 municípios dos testes LVC											

Ação Nº 3 - Apoiar os gestores municipais na execução dos respectivos planos de ação para enfrentamento da situação de acordo com a estratificação em que se encontra o município para Leishmaniose Visceral.										
Ação Nº 4 - Realizar análise mensal dos resultados e testes utilizados por município no SISGEVS										
10. Realizar, a cada ano, 04 ações de controle vetorial.	Número de ações de controle vetorial realizadas a cada ano.	Número	2022	4	4	4	Número		5,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter o laboratório de entomologia estadual com suporte laboratorial para que desenvolva suas atividades.										
Ação Nº 2 - Realizar Inquérito Entomológico para investigação de casos autóctones de agravos a saúde transmitidos por vetores.										
Ação Nº 3 - Manter a frota dos 10 veículos de UBV pesado, visando o controle vetorial nos municípios que apresentarem a necessidade mediante o cenário epidemiológico.										
Ação Nº 4 - Realizar 4(quatro) monitoramentos dos resultados nos 223 municípios dos indicadores entomológicos de importância para a saúde pública.										
Ação Nº 5 - Qualificar o processo de trabalho das equipes municipais no controle vetorial conforme cenário epi-entomológico característico da sua Região de Saúde (Chagas, Peste, Arboviroses, Leishmaniose).										
11. Implantar uma Central de UBV Estadual.	Número de Central de UBV Estadual implantada	Número	2022	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico preliminar para elaboração do projeto de construção de uma central de UBV Estadual em Campina Grande.										
12. Reduzir 3% ao ano base os casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestante (2022 - 25,1%)	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestante na população residente no ano base considerado	Percentual	2022	25,10	3,00	23,60	Percentual		20,10	85,17
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de Vigilância/Assistência para redução da sífilis congênita, com ênfase nas 1ª e 2ª Macrorregiões de saúde (Oficinas, Seminário, Capacitações, visitas técnicas, capacitações, dentre outros)										
Ação Nº 2 - Promover Campanhas educativas/informativas para Sífilis (aquisição de material educativo- camisas, faixas, banners, folders)										
13. Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos notificados na população residente	Número	2022	3	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância e monitoramento dos casos de crianças expostas e HIV em crianças menores de 5 anos										
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para prevenção da Transmissão vertical do HIV (fórmula infantil tipo I e II)										
Ação Nº 3 - Fortalecer 100% das maternidades para o Protocolo de prevenção da Transmissão Vertical do HIV (capacitações, visitas técnicas, seminário, dentre outros)										
14. Aumentar para 734 o diagnóstico de pessoas com HIV	Número de casos diagnosticados de pessoas com HIV	Número	2022	739	734	672	Número		980,00	145,83
Ação Nº 1 - Implantar o projeto Tô ligado: Testei, Tratei (qualificações da rede de saúde prisional, capacitações, visitas técnicas, dentre outros)										
Ação Nº 2 - Promover campanhas informativas/educativas em HIV (Aquisição de camisas, faixas, banners, folders)										
Ação Nº 3 - Fortalecer os movimentos sociais e ações para ampliação do diagnóstico precoce do HIV (realização de dois editais: ONG's e Casas de apoio HIV/Aids, contrato de passagens aéreas, plantão de tele atendimento para auto teste HIV dentre outras										
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a vigilância em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 40% o diagnóstico de Hepatite c até o ano de 2027. (2022 - 91 casos diagnosticados)	Percentual de casos novos diagnosticados para Hepatite C	Percentual	2022	2,24	40,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar os medicamentos dentro da política estadual destinados ao tratamento das Hepatites Virais.										
Ação Nº 2 - Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção às Hepatites Virais.										
2. Ampliar para 20% o diagnóstico de Hepatite B até o ano de 2027. (2022 - 96 casos diagnosticados)	Percentual de casos novos diagnosticados para Hepatite B	Percentual	2022	2,36	20,00	5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Campanhas educativas/informativas referente as Hepatites virais para a rede saúde										
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de Vigilância/Assistência as Hepatites Virais.										
3. Implantar a política Estadual do HTLV	Número de política Estadual do HTLV implantada	Número	2022	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas informativas/educativas em HTLV (aquisição de material educativo; camisas, faixas, banners, folders)										
Ação Nº 2 - Fortalecer a linha de cuidado nos doadores de sangue do Hemocentro com resultado reagente para HTLV										
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação da rede Alyne no eixo de diagnóstico para o HTLV nas gestantes no pré-natal, Seminário em parceria com Rede materna estadual.										
Ação Nº 4 - Fortalecer assistência de referência para o cuidado continuado das pessoas vivendo com HTLV e ampliando a discussão com assistência farmacêutica estadual para a aquisição do antiviral preconizado em protocolo para pacientes com Leucemia em decorrência do HTLV.										

4. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (2022= 277/100.000 hab).	Taxa de mortalidade prematura das DCNT na população de 30 a 69 anos	Taxa	2022	277,00	2,00	265,00	Taxa		274,09	103,43
Ação Nº 1 - Reproduzir Material Educativo (impressos e camisas)										
Ação Nº 2 - Realizar ações de controle, monitoramento e visitas técnicas as unidades com registro hospitalares de câncer - RHC no âmbito do SUS;										
Ação Nº 3 - Realizar qualificações profissionais com abordagem na prevenção e controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis;										
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar boletim informativo anual sobre doenças e agravos não transmissíveis, fatores de risco e promoção da saúde;										
Ação Nº 5 - Monitorar a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis										
Ação Nº 6 - Implantar Painéis de indicadores das 4 principais DCNT (cardiovasculares, diabetes, neoplasias e doenças respiratórias crônicas);										
5. Aumentar em 2,5% ao ano, o número de municípios com unidades notificadoras de violência interpessoal / autoprovocada. (2022 -119 (53,36%) municípios)	Percentual de municípios com unidades notificadoras públicas e privadas notificando violência interpessoal/ autoprovocada.	Percentual	2022	53,36	2,50	58,36	Percentual		78,48	134,48
Ação Nº 1 - Realizar qualificações profissionais com abordagem na notificação de violência interpessoal / autoprovocada.										
Ação Nº 2 - Monitorar os dados do SINAN, referente a notificação de violência interpessoal / autoprovocada.										
6. Ampliar e fortalecer a vigilância dos Acidentes de Transporte Terrestre-ATT, em 33 unidades hospitalares e de pronto atendimento de gestão estadual, com perfil de urgência e emergência.(2022 = 29 unidades).	Número de unidades hospitalares e de pronto atendimento de gestão estadual, com perfil de urgência e emergência, realizando a vigilância dos ATT.	Número	2022	29	33	31	Número		34,00	109,68
Ação Nº 1 - Reproduzir material educativo impresso e camisas.										
Ação Nº 2 - Elaborar e execução Projeto voltado à prevenção e redução dos ATT em parceria com Comitê.										
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar boletim informativo dos ATT e óbitos ocorridos no Estado.										
Ação Nº 4 - Monitorar os dados de Acidentes e Transporte Terrestre-ATT e óbitos ocorridos no Estado, dando suporte aos serviços que utilizam do sistema no SISGEVS.										
7. Alcançar 70% de homogeneidade de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade nas vacinas - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose) no estado.	Percentual de municípios que atingiram 95% de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade nas vacinas - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose)	Percentual	2022	29,14	70,00	70,00	Percentual		42,60	60,86
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de seringas para as ações de imunização direcionadas aos 223 municípios do Estado.										
Ação Nº 2 - Realizar anualmente 01 visita técnica às Redes de Frio das GRS.										
Ação Nº 3 - Realizar 1 encontro semestral com os coordenadores regionais e apoiadores para avaliação e planejamento das ações de imunização nos municípios.										
Ação Nº 4 - Garantir a distribuição adequada dos imunobiológicos aos 223 municípios do Estado.										
Ação Nº 5 - Realizar supervisão in loco nos municípios que apresentem baixas coberturas vacinais.										
Ação Nº 6 - Realizar um Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais nos 223 municípios.										
Ação Nº 7 - Realizar os dias D de vacinação estadual bimestralmente.										
Ação Nº 8 - Realizar acompanhamento mensal dos relatórios dos bolsistas do Programa Vacina Mais PB.										
Ação Nº 9 - Realizar reuniões bimestrais dos grupos de conexão fortalecedoras das ações de imunização nas 12 GRS										
Ação Nº 10 - Realizar mensalmente o monitoramento dos registros de soros e imunoglobulinas inseridas no SIPNI pelos serviços de referências.										
Ação Nº 11 - Realizar 2 webinários sobre temas importantes para aperfeiçoamento do processo de trabalho nas salas de vacina.										
Ação Nº 12 - Realizar 1 curso presencial de atualização em sala de vacina por macrorregião de saúde para todos os profissionais que atuam nas salas de vacinas e coordenadores municipais de imunização dos 223 municípios do estado.										
Ação Nº 13 - Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde sobre o calendário vacinal.										
Ação Nº 14 - Realizar 1 capacitação por macrorregião de saúde para os profissionais de enfermagem na técnica de aplicação de BCG-ID, que atuam nas maternidades e APS										
Ação Nº 15 - Realizar 100% de monitoramento dos planos de ação municipais.										
Ação Nº 16 - Realizar 01 oficina por macrorregião de saúde para construção dos planos de ação 2025 nos municipais para melhorias das coberturas vacinais.										
Ação Nº 17 - Aplicar um instrumento de avaliação de sala de vacina nos 223 municípios para identificar as fragilidade e potencialidades das salas de vacina.										
Ação Nº 18 - Realizar 01 oficina por macrorregião de saúde do módulo e-SUS vacinação e qualificação de dados por GRS para técnicos de sistema de informação, coordenadores de imunização e APS e profissionais das salas de vacina.										

Ação Nº 19 - Manter reuniões bimestrais do comitê técnico estadual para acompanhamento das ações do programa vacina mais paraíba											
Ação Nº 20 - Adquirir câmaras refrigeradas para distribuição aos municípios com melhores coberturas e que ainda necessitam do equipamento.											
Ação Nº 21 - Reprodução da cartilha de vacinação da criança, adolescente e para toda a família											
Ação Nº 22 - Aquisição de novos fogões refrigerados para distribuição segura dos imunobiológicos para as Gerências Regionais de Saúde/municípios											
Ação Nº 23 - Realizar monitoramento mensal das coberturas vacinais de rotina de crianças menores de 1 ano e 1 ano de idade e acompanhar as inconsistências de doses aplicadas dos 223 municípios do estado.											
Ação Nº 24 - Realizar o monitoramento mensal do indicador Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B e infecções causadas por Haemophilus Influenza tipo B (Pentavalente, Poliomielite Inativada, tríplice viral e pneumocócica 10 em parceria com a GEVS.											
Ação Nº 25 - Realizar a distribuição dos selos de vacinação para os 223 municípios do estado.											
Ação Nº 26 - Reproduzir a caderneta de vacinação em braile.											
Ação Nº 27 - Elaborar e reproduzir a revista anual do programa vacina mais Paraíba.											
Ação Nº 28 - Realizar anualmente evento de celebração do programa da vacina mais paraíba.											
Ação Nº 29 - Realizar contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva das câmaras de refrigeração da SES e GRS.											
Ação Nº 30 - Realizar aquisição de material educativo (folders, cartazes) para orientação dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde e para utilização em salas de vacina.											
Ação Nº 31 - Realizar 1 reunião em parceria com AGEVISA junto às clínicas privadas do estado para discutir os registros de doses aplicadas no sistema de informação de imunização.											
Ação Nº 32 - Realizar 1 visita técnica as clínicas privadas para acompanhamento das doses aplicadas e inseridas no SI											
Ação Nº 33 - Realizar monitoramento mensal dos dados de nascidos vivos nas maternidades e doses aplicadas de BCG e Hepatite B											
8. Implantar 01 CRIE na 2 macrorregião de saúde.	Número de CRIE implantado	Número	2022	1	1	0	Número			0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina por macrorregião de saúde sobre ESAVI e imunobiológicos especiais para o Apoiadores Focais, Coordenadores de Imunização e da Atenção Primária à Saúde municipal.											
Ação Nº 2 - Monitorar 100% das notificações de ESAVI.											
Ação Nº 3 - Realiza 1 reunião semestral do comitê técnico Estadual para Eventos Adversos Supostamente atribuíveis a vacinação.											
Ação Nº 4 - Acompanhar a implantação do CRIE Estadual em Campina Grande											
9. Atingir 90% da campanha Influenza anualmente.	Meta de campanha influenza	Percentual	2022	79,50	90,00	90,00	Percentual			54,02	60,02
Ação Nº 1 - Realizar supervisão in loco nos municípios que apresentem baixas coberturas vacinais durante a campanha de influenza.											
Ação Nº 2 - Realizar 01 campanha de vacinação seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.											
Ação Nº 3 - Repassar aos municípios com meta atingida de campanha recurso de custeio fundo a fundo.											
10. Implantar a linha de cuidado dos trabalhadores expostos agrotóxico em 4 municípios que apresentam perfil produtivo e suporte da rede assistencial	Número de municípios implantados a linha de cuidado dos trabalhadores expostos agrotóxico	Número	2022	0	4	1	Número			0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano nos Municípios prioritários											
Ação Nº 2 - 01 Oficinas para capacitar a Rede de Atenção à Saúde para reconhecer, notificar, tratar e acompanhar o adoecimento dos trabalhadores expostos à agrotóxicos dos municípios prioritários;											
Ação Nº 3 - 01 Encontro presencial com os CERESTs, Núcleos de Saúde de Saúde do Trabalhador, Gerência Regionais, Coordenadores de Vigilância em Saúde, e Rede de Atenção à Saúde, para traçar estratégias para o fortalecimento das notificações de intoxicação exógena junto aos municípios prioritários.											
11. Implantar a linha de cuidado dos trabalhadores com pneumoconiose em 4 municípios que apresentam perfil produtivo e suporte da rede assistencial	Número de municípios com a linha de com cuidado implantada dos trabalhadores com pneumoconiose	Número	2022		4	1	Número			0	0
Ação Nº 1 - 01 Oficina de leitura radiológica para diagnóstico de pneumoconiose para médicos pneumologistas dos Municípios prioritários.											
Ação Nº 2 - Análise das atividades de extrativismo mineral na Paraíba e impacto para a saúde dos trabalhadores e definição dos Municípios prioritários.											
12. Aumentar em 20% as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Percentual de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2022	100,00	20,00	5,00	Percentual			17,30	346,00
Ação Nº 1 - Confecções de camisas para ações de Saúde do Trabalhador.											
Ação Nº 2 - Aquisição de material gráfico, banner, panfleto, faixas, grid.											
Ação Nº 3 - Adquirir materiais para equipar consultório médico e de enfermagem, visando o acolhimento dos trabalhadores no CEREST Estadual.											
Ação Nº 4 - Pleitear nova sede para o CEREST Estadual junto com reformas e adequações;											
Ação Nº 5 - Manutenção dos veículos existentes no CEREST Estadual.											
Ação Nº 6 - Locação de 01 Van (por km rodado) executiva com o Motorista para fortalecimento das ações de Saúde do Trabalhador;											
Ação Nº 7 - Realizar a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e apoiar as Conferências Municipais, Regionais, Macrorregionais e Livres;											

Ação Nº 8 - Oficina com a Rede de Atenção Psicossocial para fortalecimento das notificações dos Transtornos mentais relacionados ao Trabalho.										
Ação Nº 9 - Realizar ação de promoção a saúde do trabalhador e prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho (Abril Verde).										
Ação Nº 10 - Viabilizar a participação da equipe técnica do CEREST em Seminários, Oficinas, Fórum, Reuniões e outros eventos Estaduais e Nacionais, com o objetivo de formação permanente e continuada dos profissionais do CEREST Estadual, para o devido suporte técnico aos CERESTs Regionais, Núcleos de Saúde do Trabalhador e a Rede de Atenção à Saúde.										
Ação Nº 11 - 01 Encontro Estadual com os CERESTs Regionais e os Núcleos de Saúde do Trabalhador, para fortalecimento das ações de saúde do trabalhador;										
Ação Nº 12 - 02 Oficinas para fortalecimento das notificações de violência (Trabalho Infantil) e acidente de trabalho com os órgãos afins em parceria a NDANTS e Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica;										
Ação Nº 13 - 03 Qualificações para profissionais da Rede de Atenção à Saúde para qualificação das fichas de notificação dos Agravos relacionados ao Trabalho.										
13. Investigar em 60% os óbitos ocorridos por acidente de trabalho	Percentual de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Percentual	2022	58,00	60,00	15,00	Percentual		37,50	250,00
Ação Nº 1 - Reunião com os profissionais do GEMOL para sensibilizar o reconhecimento e preenchimento do campo relacionado ao trabalho, nas Declarações de Óbitos;										
Ação Nº 2 - 01 Oficinas com os CERESTs regionais e Núcleos de Saúde do Trabalhador para subsidiar a investigação de óbitos relacionados ao trabalho										
Ação Nº 3 - Inspeções de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador em ambientes e processos de trabalho;										
14. Ampliar encerramento de 20% dos casos notificados de SRAG com critério de diagnóstico laboratorial ao ano. (2022 - SIVEP SRAG HOSP: 7078 casos (6.458 é critério Lab/620-8,75% não é critério lab)	Percentual de casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) sem a classificação final do caso no sistema SIVEP-Gripe.	Percentual	2022	8,75	20,00	20,00	Percentual		0,17	0,85
Ação Nº 1 - Fomentar junto a rede assistencial a necessidade da solicitação, coleta e envio ao Lacen-PB do PCR para os vírus respiratórios dos casos de SRAG hospitalizados										
Ação Nº 2 - Realizar a oficina do projeto Mosaic visando o aprimoramento e fortalecimento da vigilância no combate às doenças respiratórias graves agudas, com a produção de planos de contingência e de ação, em parceria com a Organização Mundial de Saúde e o Ministério da Saúde										
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes dos núcleos de vigilância epidemiológicas hospitalares sobre as normas e rotinas da operacionalização do SIVEP GRIPE, visando o encerramento oportuno e o fortalecimento das ações de vigilância dos vírus respiratórios.										
15. Implantar 2 unidades sentinelas para Síndrome Grial - SG	Número de unidades sentinelas para Síndrome Grial – SG implantadas no Estado	Número	2022	5	2	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficina sobre os indicadores de desempenho e qualidade das Unidades Sentinelas de Síndrome Grial										
Ação Nº 2 - Monitorar semestralmente os Indicadores de desempenho das Unidades Sentinelas de Síndrome Grial										
16. Manter 100% dos casos de Paralisia Flácida Aguda/ Poliomielite em menores de 15 anos investigados	Percentual de casos suspeitos de Paralisia Flácida Aguda/ Poliomielite em menores de 15 anos investigados ao ano.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer junto a rede assistencial a necessidade da solicitação, coleta e envio ao Lacen-PB das amostras de fezes até o 14º dia da Paralisia Flácida.										
Ação Nº 2 - Realizar reunião de sensibilização para notificação imediata e investigação dos casos suspeitos de Paralisia Flácida Aguda com os núcleos de vigilância epidemiológica hospitalares.										
17. Reduzir em 20% o número de notificações de meningite no SINAN com o campo etiologia dos casos não especificados. (2022: not 145 / conf 70/ não especificada 29)	Percentual de casos confirmados por meningite com campo etiologia não especificada	Percentual	2022	20,00	20,00	5,00	Percentual		52,45	1.049,00
Ação Nº 1 - Realizar ação conjunta com LACEN-PB visando o fortalecimento do envio de amostras de LCR e/ou hemocultura dos casos notificados como suspeitos ou confirmados para meningite.										
Ação Nº 2 - Realizar reunião para fortalecimento da vigilância das meningites junto aos serviços hospitalares.										
18. Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificados em até 48 horas.	Percentual de casos suspeitos de doença exantemática notificados investigados em até 48 horas após a data da notificação.	Percentual	2022	100,00	80,00	80,00	Percentual		98,27	122,84
Ação Nº 1 - Promover campanha de prevenção, promoção e controle das doenças exantemáticas com distribuição material para a rede saúde e comunidade (Folders, panfletos e cartazes).										
Ação Nº 2 - Realizar Manejo clínicos e ações de fortalecimento da vigilância epidemiológica das doenças exantemáticas.										
19. Ampliar em 20% dos municípios realizando de notificações de casos suspeitos de LV Humana (2022 - 56 (25,12%) municípios realizaram notificação de LV)	Percentual de municípios realizando notificação de casos suspeitos para LV Humana	Percentual	2022	25,12	20,00	5,00	Percentual		15,00	300,00
Ação Nº 1 - Qualificar e sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da notificação dos casos suspeitos Leishmaniose visceral, visando o fortalecimento das ações de prevenção e controle deste agravo.										
20. Ampliar em 20% o número de notificações de Esporotricose Humana no SISGEVS/PB .	Percentual de casos notificados de Esporotricose Humana	Percentual	2023	100,00	20,00	10,00	Percentual		52,00	520,00

Ação Nº 1 - Apoiar as ações para fortalecimento da vigilância laboratorial da esporotricose nas três Macrorregiões de Saúde em parceria com o Lacen-PB										
Ação Nº 2 - Fortalecer as atividades de vigilância da esporotricose com foco na Educação em Saúde e monitoramento de casos no SISGEVS. (1 qualificação p/ 125 pessoas p/ Macrorregional de Saúde e confecção de Banners e folder tipo A3)										
21. Atingir em 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa básica definida	Percentual de óbitos não fetais informados no SIM com causa básica definida	Percentual	2022	93,70	96,00	96,00	Percentual		95,30	99,27
Ação Nº 1 - Realizar quatro webinários, sendo um destinado a técnicos e pontos focais dos NVEH, e três voltados aos técnicos das secretarias municipais de saúde, sobre a Vigilância do Óbito Fetal, Infantil, de Mulheres em Idade Fértil (MIF), Materno e de Causa Mal Definida.										
Ação Nº 2 - Realizar 02 cursos de qualificação em vigilância do óbito fetal, infantil, mulher em idade fértil- MIF, materno e causas mal definida, para técnicos dos municípios com maiores números de óbitos a serem investigados.										
Ação Nº 3 - Realizar 09 capacitações sobre as rotinas operacionais do dos sistemas SIM/Sinasc para os interlocutores dos sistemas dos 223 municípios do estado.										
Ação Nº 4 - Realizar 01 capacitação em Codificação da Causa Básica do Óbito, segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª edição (CID-10) para técnicos do nível municipal, critérios de público alvo a serem definidos.										
22. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	Percentual	2022	83,80	80,00	80,00	Percentual		88,90	111,13
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente treinamento do EPISUS Fundamental visando aprimoramento da capacidade de resposta das vigilâncias epidemiológicas municipais										
Ação Nº 2 - Realizar reunião sobre ações de vigilância dos agravos transmissíveis de acordo com a necessidade do cenário epidemiológico (Coqueluche, Rotavírus, Malária, Difteria, Raiva Humana, etc.)										
Ação Nº 3 - Realizar um seminário conjunto entre o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS/PB, a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - RENAVEH/PB e o Programa de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada aos Riscos Decorrentes dos Desastres - VIGIDESASTRES/PB sobre o tema de enfrentamento às Emergências de Saúde Pública (ESP).										
Ação Nº 4 - Realizar duas oficinas para instrumentalizar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), nas análises descritivas das bases de dados SIM, SINAN e SINASC, visando traçar/monitorar o perfil epidemiológico do estabelecimento de saúde ao qual está vinculado.										
Ação Nº 5 - Realizar uma visita técnica a 21 unidades de NVEH conforme definição de prioridades e a todas as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) com núcleo implantado em 2025.										
Ação Nº 6 - Realizar 12 webinários de aperfeiçoamento para profissionais dos NVEH e ponto focal dos municípios sedes dos núcleos.										
Ação Nº 7 - Emitir um relatório mensal de encerramento de DNCI no Sinan e encaminhar às áreas técnicas responsáveis pelos agravos										
Ação Nº 8 - Realizar 09 capacitações sobre as rotinas operacionais do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) para os interlocutores do sistema dos 223 municípios do estado. Realizar uma capacitação para os 12 interlocutores regionais do Sinan para atuarem como multiplicadores de conhecimento, orientando profissionais de saúde em suas áreas de abrangência sobre o uso sistemático do sistema. HOSPEDADOS EM JP										
Ação Nº 9 - Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica em 2 hospitais da rede estadual.										
Ação Nº 10 - Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica em 4 unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) de gestão estadual.										
23. Implantar equipes mínimas de vigilância em saúde nas 12 Gerências Regionais de Saúde até 2027.	Número de equipes mínimas de vigilância em saúde implantadas nas Gerências Regionais de Saúde	Número	2022	0	12	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação dos apoiadores do Projeto Reap Quali Eixo VII e VIII para realizar apoio matricial das ações de vigilância junto aos municípios e gerências regionais de saúde e fortalecer o fluxo entre vigilância e componente estratégico da assistência farmacêutica.										
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais das GRS e os apoiadores do projeto Reap Quali, visando o fortalecimento técnico nas discussões sobre vigilância em saúde.										
24. Implantar 01 unidade de Serviço de Verificação de Óbito - SVO na 2ª Macrorregião de Saúde.	Número de Serviço de Verificação de Óbito - SVO implantado.	Número	2022	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico para avaliação do custo para manutenção de novo SVO em CG junto ao IPC.										
25. Reduzir para menos de 10% a proporção de óbitos com Causas Básicas inespecíficas ou incompletas (Garbage Codes) nas declarações emitidas pelo SVO e registradas no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)	Percentual de óbitos não fetais informados no SIM com causa básica definida	Percentual	2022	93,70	10,00	10,00	Percentual		36,35	363,50
Ação Nº 1 - Manter o laboratório de patologia do SVO com insumos e equipamentos necessários para atender a rotina da unidade.										
Ação Nº 2 - Elaborar indicadores para o monitoramento sistemático da qualidade dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade em locais prioritários de maior proporção de declarações emitidas, com causa básica inespecífica e incompleta, no âmbito do Estado.										
Ação Nº 3 - Realizar qualificação dos técnicos de vigilância hospitalar e ponto focal da vigilância municipal e SVO para qualificação dos óbitos com causa básica inespecífica ou incompleta.										
26. Atingir 90% dos municípios alcançando 70% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Percentual de municípios com no mínimo 70% dos indicadores alcançados no PQA-VS	Percentual	2022	50,00	90,00	90,00	Percentual		100,00	111,11
Ação Nº 1 - Contratar serviço para emissão de passagens aéreas para atender todas as agendas técnicas da GEVS e setores fins que fortaleçam a execução da política no estado.										

Ação Nº 2 - Contratar serviço de locação de veículos para dar apoio as ações de vigilância no estado.										
Ação Nº 3 - Realizar manutenção da frota veicular.										
Ação Nº 4 - Contratar serviço para impressão que auxilie no trabalho das áreas técnicas GEVS e GRS.										
Ação Nº 5 - Realizar oficina sobre os indicadores do PQAVS apresentado as ações e estratégias para alcance das metas										
Ação Nº 6 - Monitorar e divulgar quadrimestral os indicadores do Programa de Qualificação e Avaliação da Vigilância em Saúde										
27. Implantar a política estadual de vigilância laboratorial	Número de política implantada	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 Fórum sobre Vigilância Laboratorial de agravos de interesse em Saúde Pública e diagnósticos de Alta Complexidade para Atenção Especializada										
Ação Nº 2 - Realizar 03 Oficinas de Vigilância Laboratorial (01 para cada macrorregião de saúde)										
Ação Nº 3 - Apresentar na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e Conselho Estadual de Saúde (CES) proposta de criação da PEVL.										
Ação Nº 4 - Solicitar 01 reunião com o Gabinete para apresentação de minuta do PEVL, para adequações e contribuições.										
Ação Nº 5 - Executar o cronograma de 3 reuniões do GT para implementar a PEVL										
28. Implantar 2 unidades descentralizadas do LACEN-PB	Número de unidades descentralizadas implantadas	Número	2023	1	2	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a recuperação de 01 laboratório da rede estadual de água vinculado a LACEN-PB e a GEVS que executam as ações de vigilância em saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar visitas técnicas com as equipes de engenharia da SES aos 2 locais propostos para a descentralização e adequação dos laboratórios da rede de água vinculados ao LACEN-PB e GEVS.										
Ação Nº 3 - Solicitar 01 reunião com o Gabinete SES para apresentar a proposta de descentralização com base nos alinhamentos entre LACEN e GEVS da PAS 2024.										
29. Reduzir em 30 dias o tempo de liberação de resultados para pesquisas de micobacterioses no LACEN-PB.	Número de dias reduzidos para o tempo de liberação de resultados de micobacterioses	Número	2023	60	30	0	Número		15,00	0
Ação Nº 1 - Participar de 01 reunião do Comitê de Combate à Tuberculose.										
Ação Nº 2 - Adquirir insumos (kits/reagentes) para garantir a continuidade dos diagnósticos de micobacterioses.										
Ação Nº 3 - Elaborar e socializar 01 nota técnica fomentando a cultura universal para o diagnóstico e monitoramento da Tuberculose										
Ação Nº 4 - Realizar em parceria com o Programa Estadual de Controle da Tuberculose 1 oficina em cada Macrorregião de Saúde para fomentar o fortalecimento da vigilância laboratorial das micobacterioses.										
Ação Nº 5 - Contratar o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do laboratório de Micobacteriologia.										
Ação Nº 6 - Elaborar 3 relatórios quadrimestrais apresentando os dados de monitoramento do tempo de liberação de resultados.										
30. Reduzir em 6 dias o tempo de liberação de resultados para pesquisas de bacterioses no LACEN-PB.	Número de dias reduzidos para o tempo de liberação de resultados de bacterioses.	Número	2023	8	6	0	Número		3,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir insumos (kits/reagentes) para garantir a continuidade dos diagnósticos de bacterioses										
Ação Nº 2 - Contratar o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do laboratório de bacterioses.										
Ação Nº 3 - Elaborar e socializar 01 nota técnica fomentando a cultura de vigilância para o diagnóstico e monitoramento de bacterioses										
Ação Nº 4 - Elaborar 3 relatórios quadrimestrais apresentando os dados de monitoramento do tempo de liberação de resultados.										
31. Efetivar o atendimento dos 6 Programas de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária estabelecidos como prioritários pela AGEVISA-PB.	Número de programas prioritários da AGEVISA-PB implantados.	Número	2023	1	6	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e instrumentos para adequar o Núcleo de Produtos e Meio Ambiente de forma a atender os requisitos da norma ISO 17.025 referente ao controle de qualidade.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 visita técnica Laboratórios da RNLVISA que realizam análises dos PRONAMAS e que serão implantados no LACEN										
32. Implantar 1 laboratório de bromatologia vinculado ao Núcleo de Produtos e Meio Ambiente do LACEN-PB para atender as demandas da vigilância sanitária.	Número de laboratórios de bromatologia implantados.	Número	2023	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para realização de programas de vigilâncias da área de alimentos bem como análise de amostras ambientais										
Ação Nº 2 - Adquirir insumos para realização de programas de vigilâncias da área de alimentos bem como análise de amostras ambientais.										
Ação Nº 3 - Ofertar 01 treinamento na norma ISO 17.025 para técnicos do LACEN-PB										
33. Acreditar a fase pré-analítica do LACEN-PB na norma ISO15.189	Número de certificados de acreditação	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços de internet, hospedagem de site, espaço de armazenamento, assinatura de Microsoft Power Bi, dados móveis, etc.										
Ação Nº 2 - Contratar um serviço de manutenção predial para a o LACEN e unidades descentralizadas.										
Ação Nº 3 - Aquisição de softwares para atualização do parque tecnológico do LACEN/PB.										
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos de informática (hardware) para atualização do parque tecnológico do LACEN/PB.										

Ação Nº 5 - Manter 1 serviço de segurança armada para salva guarda de equipamentos, patrimônio e amostras do LACEN-PB										
Ação Nº 6 - Manter 1 serviço de segurança armada para salva guarda de equipamentos, patrimônio e amostras do LACEN-PB										
Ação Nº 7 - Contratar os serviços de: hospedagem, traslado, alimentação e emissão de passagens aéreas para o ano de 2025 mediante programação encaminhada à GEVS										
Ação Nº 8 - Manter 1 serviço de pesquisa de preços (bancos de preços)										
Ação Nº 9 - Manter 1 serviço de publicação em Diário Oficial										
Ação Nº 10 - Manter 1 serviço de fornecimento de grupo gerador elétrico										
Ação Nº 11 - Manter 1 serviço de gerenciamento de frequência e ponto eletrônico										
Ação Nº 12 - Contratação 1 serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio										
Ação Nº 13 - Contratar 4 serviços especializados em: a) Sanitização; b) Dedetização, c) Controle de Pragas para áreas críticas, não críticas e semicríticas e d) Limpeza de caixa d'água.										
Ação Nº 14 - Contratar 1 serviço especializado em Higienização e Limpeza de Serviços de Saúde										
Ação Nº 15 - Contratar 1 serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva para computadores e equipamentos de informática e de rede, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante.										
Ação Nº 16 - Manter o contrato com 1 serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado (tipos split e janela), compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante										
Ação Nº 17 - Manter 1 serviço de manutenção da rede de frios (geladeiras, freezers e ultrafreezers)										
Ação Nº 18 - Contratar 1 serviço de sinalização e comunicação visual										
Ação Nº 19 - Garantir a manutenção corretiva dos itens de mobiliário do patrimônio do LACEN/PB.										
Ação Nº 20 - Atualizar e executar um cronograma de supervisão nas unidades laboratoriais que realizam ensaios de saúde pública no Estado da Paraíba vinculados à rede do LACEN-PB										
Ação Nº 21 - Viabilizar a manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos e instrumentos que compõem o parque laboratorial em conformidade com a norma ISO 17.025 e RDC 786/2023										
Ação Nº 22 - Interfacear os processos analíticos vinculados a mais 4 equipamentos do LACEN-PB (softwares para interfaceamento)										
Ação Nº 23 - Manter um contrato para transporte aéreo especializado de amostras biológicas para garantir a qualidade das amostras de acordo com a RDC 304/2021										
Ação Nº 24 - Implantar 1 Programa de Educação Permanente no LACEN-PB										
Ação Nº 25 - Viabilizar a participação de 2 técnicos do LACEN-PB nas ações do Programa Nacional de Gestão da Qualidade para Laboratórios de Saúde Pública (PNGQ-Lab. -SLIPTA)										
Ação Nº 26 - Implementar um Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) no LACEN-PB.										
Ação Nº 27 - Contratar 1 provedor de Avaliação Externa da Qualidade para ensaios de Biologia Médica e Biologia Molecular										
Ação Nº 28 - Contratar 1 provedor de amostras de referência para Controle Interno da Qualidade para ensaios de Biologia Médica e Biologia Molecular										
Ação Nº 29 - Incorporar 5 novos equipamentos para potencializar o parque tecnológico do LACEN-PB a fim de garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos na norma NBR ISO 15.189 e ISO 17025										
Ação Nº 30 - Adquirir materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento dos processos analíticos do LACEN-PB a fim de garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos na norma NBR ISO 15.189 e ISO 17025.										
Ação Nº 31 - Adquirir mobiliário laboratorial para potencializar as áreas técnicas do LACEN-PB que atenda aos critérios da RDC 786/2023 quanto aos requisitos técnicos e de segurança.										
Ação Nº 32 - Viabilizar locação de 01 veículo especializado (refrigerado) para transporte de amostras biológicas entre as unidades do LACEN-PB com condutor habilitado para garantir a qualidade das amostras de acordo com a RDC 304/2021										
34. Incorporar o sequenciamento genômico para mais 2 agravos no laboratório de Vigilância Genômica do LACEN-PB	Número de agravos incorporados para o sequenciamento genômico	Número	2023	1	2	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir 02 Termocicladores convencionais para preparo de Bibliotecas de DNA										
Ação Nº 2 - Adquirir 01 equipamento servidor para armazenamento de dados de sequenciamento genômico.										
Ação Nº 3 - Adquirir reagentes e insumos para manter o sequenciamento genômico dos agravos pactuados com a GEVS.										
35. Ampliar a investigação laboratorial em mais 4 agravos de interesse em Saúde Pública	Número de agravos incorporados.	Número	2023	0	4	1	Número		4,00	400,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e reagentes para ampliar o número de pesquisas em micologia em no mínimo 2 novos fungos de interesse epidemiológico.										
Ação Nº 2 - Adquirir insumos para a implantação do diagnóstico molecular para a vigilância laboratorial de mais 2 agravos de interesse epidemiológico.										
Ação Nº 3 - Criar 1 protocolo em conjunto com a Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde da SES/PB (CECISS/PB) para implantar o monitoramento da resistência aos antimicrobianos (RAM)										
Ação Nº 4 - Adquirir 1 equipamento de TRM para o diagnóstico molecular para a vigilância laboratorial das micobactérias, incluindo a vigilância dos óbitos de casos suspeitos.										
Ação Nº 5 - Ampliar os testes de triagem de HTLV para gestantes de alto risco atendidas na maternidade Cândida Vargas e HULW										

Ação Nº 6 - Disponibilizar testes confirmatórios de HTLV para pacientes atendidas pela REDE ALYNE, gestantes de alto risco da Maternidade Cândida Vargas e HULW										
Ação Nº 7 - Apoiar, através de treinamentos e capacitações aos profissionais dos serviços de coleta, a descentralização da coleta da Esporotricose Humana nos serviços de saúde, prioritariamente, do sertão podendo ser ampliado.										
Ação Nº 8 - Realizar 2 treinamentos de profissionais da área técnica em novas metodologias laboratoriais em outro LACEN, Laboratório de Referência Nacional ou Centros colaboradores										
Ação Nº 9 - Contratação de serviço especializado para a execução da Triagem Neonatal na modalidade convencional e ampliada.										
36. Implantar um Centro Laboratorial Estratégico para Resposta às Emergências em Saúde Pública	Número de centros implantados.	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manter a equipe dedicada a Resposta Rápida Laboratorial (RRL) com profissionais suficientes para atender a demanda.										
Ação Nº 2 - Visitar 01 LACEN que tenham unidades de resposta rápida implantadas para transferência de tecnologias.										
Ação Nº 3 - Compor 1 equipe estratégica para respostas às emergências em Saúde Pública										
37. Implantar um laboratório de Nível de Biossegurança 3 (NB-3) no LACEN-PB	Número de laboratórios NB-3 implantados.	Número	2023	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Apoiar o Projeto AMAR para a assinatura da ordem de serviço para a construção da nova sede do LACEN-PB.										
Ação Nº 2 - Acompanhar o Projeto AMAR na execução do projeto da nova sede do LACEN PB (NB2), estruturando-o para uma futura instalação de NB3										
OBJETIVO Nº 3 .4 - Estruturar a política estadual da causa animal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a política estadual da causa animal	Número de política estadual da causa animal	Número	2022	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Repassar recursos fundo a fundo, via portaria, com a publicação da segunda fase do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal.										
Ação Nº 2 - Credenciar clínicas e hospitais veterinários para realização de atendimentos clínicos, de urgência e emergência.										
Ação Nº 3 - Ofertar a esterilização (castração) de 2.000 cães e gatos, por meio das clínicas e hospitais veterinários contratados, pelo procedimento auxiliar de credenciamento vigente, nas 3 Macrorregiões de Saúde do Estado.										
Ação Nº 4 - Ofertar a esterilização (castração) de 2.916 cães e gatos em 2024 por meio dos Castramóveis de propriedade do Governo do Estado da Paraíba.										
Ação Nº 5 - Adaptar 2 (dois) veículos (ônibus) para funcionarem como Unidades Móveis de Castração e Castramóveis.										
Ação Nº 6 - Implantar a Unidade Descentralizada da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal da 3ª Macrorregião de Saúde.										
Ação Nº 7 - Custeio de materiais gráficos para as ações de educação em saúde										
Ação Nº 8 - Realizar 20 palestras e eventos educativos, com cronograma de disponibilidade de agenda em escolas e centros de ensino estaduais.										
Ação Nº 9 - Atualizar as disposições do Projeto De Castração De Cães E Gatos Do Estado Da Paraíba/PB, Realizado Pelo Paraíba Pet/Castramóvel, perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba.										
Ação Nº 10 - Criar e implementar o programa de controle e tratamento da esporotricose felina no Estado da Paraíba.										
Ação Nº 11 - Realizar 12 eventos de adoção responsável, educação em saúde e proteção animal.										
Ação Nº 12 - Regulamentar por meio de Portaria cada vertente descrita na Portaria GS N.º 399/2024, de 04 de abril de 2024, que institui o Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal, propondo alterações ou detalhamentos necessários.										
Ação Nº 13 - Realizar visitas técnicas e monitoramento dos municípios que executam ações da política da causa animal financiadas pelo Governo do Estado.										
Ação Nº 14 - Lei 10.670/2016: Ações e programas educativos e culturais sobre o Dia Estadual dos Animais (04/10). Lei 11.624/2019 e Campanha Dezembro Verde - Não ao abandono de animais										
Ação Nº 15 - Realizar Campanhas: Lei 11.209/2018 - Campanha Março Verde. Lei 11.474/2019 e Semana Estadual de Combate aos Maus Tratos aos Animais. Lei 12.332/2022 e Campanha Abril Laranja.										
Ação Nº 16 - Realizar a distribuição de suprimentos alimentares (rações) para cães e gatos tutelados pelos atuentes da causa animal cadastrados no Governo do Estado da Paraíba.										
Ação Nº 17 - Realizar Fórum de Políticas Públicas da Causa Animal em João Pessoa-PB, em colaboração com ONGs, protetores independentes, projetos e militantes da causa animal.										
Ação Nº 18 - Implementar o Disque Denúncia de Maus-Tratos aos Animais no Estado da Paraíba, de maneira intersetorial e com divisão de responsabilidades junto às Secretarias de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Segurança Pública, e de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.										
Ação Nº 19 - Renovar o levantamento de dados da população canina e felina sob tutela de ONGs, protetores independentes e projetos da causa animal, além daqueles sob responsabilidade dos Municípios										
2. Construir Hospital Veterinário Estadual	Número de Hospitais Veterinários Construídos	Número	2022	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar o estudo técnico preliminar junto à Engenharia para construção do Hospital.										
OBJETIVO Nº 3 .5 - Promover a saúde da população, enquanto visa gerenciando a execução de ações de prevenção, monitoramento e controle dos riscos vinculados a produtos, bens e serviços de interesse à saúde humana e meio ambiente										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente em 14 hospitais sob gestão estadual	Número de hospitais sob gestão estadual com Núcleo de Segurança do Paciente implantados	Número	2023	19	14	5	Número		35,00	700,00
Ação Nº 1 - Realizar visita técnica em 100% (108) dos Serviços Hospitalares (com e sem UTI e com e sem C/C (88) e dos Serviços de Diálise (20 serviços) do estado da Paraíba										
Ação Nº 2 - Produzir Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica das IRAS e RM para ser alimentados por 100% (86) serviços hospitalares com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto (43 serviços), Pediátrico (14) e Neonatal (17), com Centro Cirúrgicos sem UTI (12) que realizam notificação compulsória) (Ação conjunta com NAH/SES-PB / AGEVISA/ Lacen-PB)										
Ação Nº 3 - Realizar monitorização dos indicadores de IRAS e RM no Sistema Nacional (LimeSurvey) em 100% (86), Serviços Hospitalares com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto (43), Pediátrico (14) e Neonatal (17), e serviços de hospitalares e Serviços de Hospitalares com Centro Cirúrgicos sem UTI (12) que realizam notificação compulsória) que prestam assistência a pacientes crônicos intra e extra-hospitalar										
Ação Nº 4 - Apoiar tecnicamente, no processo de organização e funcionamento das ações de prevenção e controle de IRAS, os profissionais das CCIHs de 100% (30) dos Serviços Hospitalares (10) e dos Serviços de Diálise (20), serviços estes que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica inscritos no programa de hemodiálise										
Ação Nº 5 - Orientar e Estimular participação dos 100% (106), Serviços Hospitalares com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto (43), Pediátrico (14) e Neonatal (17), serviços de hospitalares com Centro Cirúrgicos sem UTI (12) que realizam notificação compulsória) e Serviços de Diálise (20) na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA (Ação conjunta com NAH/SES-PB / AGEVISA)										
Ação Nº 6 - Acompanhar/ Monitorar participação, em 100% (74) dos Serviços hospitalares com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto (43 serviços), Pediátrico (14 serviços) e Neonatal (17 serviços), na Avaliação Nacional dos Programas de Prevenção e Controle de IRAS.										
Ação Nº 7 - Acompanhar/ Monitorar à adesão, em 100% (86), dos Serviços Hospitalares com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto (43), Pediátrico (14) e Neonatal (17) e Serviços de Hospitalares com Centro Cirúrgicos sem UTI (12) que realizam notificação compulsória), na implementação do Projeto Nacional da Estratégia Multimodal da Higiene das Mãos (Ação conjunta com NAH/SES-PB / AGEVISA)										
Ação Nº 8 - Auxiliar os NSP dos serviços de saúde na regularização e atualização do cadastro no sistema NOTIVISA.										
2. Monitorar os 19 Núcleos de Segurança do Paciente dos Hospitais da rede estadual, em relação as 06 metas internacionais de segurança do paciente	Número de hospitais da rede estadual com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e monitorados, que cumpriram as 06 metas internacionais de segurança do paciente.	Número	2023	19	19	5	Número		32,00	640,00
Ação Nº 1 - Realizar Encontro*Estadual de Prevenção e Controle de IRAS e Segurança do Paciente c/ participação de 100%(108)dos representantes das CCIHs e NSP dos Serviç. Saúde c/ e s/ UTI e c/ e s/ C/C(88)e Serviç.de Diálise(20) da PB (Ação conjunta c/ NAH/SES-PB/AGEVISA/Lacen-PB) *Garantir:Hospedagem p/138 particip. c/ serviç.de saúde e dos serviç.de diálise interior do estado;Alimentação p/ 230 particip.(serviç.de saúde e dos serviç.de diálise da grande J. Pessoa e interior;local p/ evento p/230 partic.										
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações comemorativas alusivas à Higienização das Mãos e ao Dia Nacional de Prevenção e Controle das IRAS desenvolvidas em 100% (108) dos Serviços de Hospitalares (com e sem UTI e com e sem C/C (88) e dos Serviços de Diálise (20) do Estado da Paraíba										
Ação Nº 3 - Acompanhar os casos de surtos notificados pelas CCIHs em 100% (108), dos Serviços Hospitalares (com e sem UTI e com e sem C/C (88) e dos serviços de diálise (20) do estado da Paraíba em Sistema Nacional (LimeSurvey) e informados ao NCIRAS/ SES/PB										
Ação Nº 4 - Garantir a participação dos serviços de saúde da rede estadual com leitos de UTI na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA, orientando quanto aos critérios de cada indicador.										
Ação Nº 5 - Promover reuniões quadrimestrais com os serviços de saúde com temáticas e estratégias nas metas de Segurança do Paciente nos serviços										
Ação Nº 6 - Realizar avaliações in loco nos NSP dos Hospitais da rede estadual para análise e monitoramento das metas internacionais de SP.										
Ação Nº 7 - Elaborar material formativo e informativo (Folders/ Banner/ Camisas/ Manuais) sobre: Ações de Prevenção e Controle das IRAS; Segurança do Paciente; Resistência Microbiana e Organização de um Ambiente Seguro e de Qualidade para Assistência Hospitalar, para serem encaminhados a 100% (108) dos serviços de hospitalares (com e sem UTI e com e sem C/C (88) e de serviços de diálise (20) do Estado da Paraíba (Ação conjunta com NAH/SES-PB / AGEVISA/ Lacen-PB)										
3. Implantar Núcleos de Segurança do Paciente em 4% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Núcleos de Segurança do Paciente implantados nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2023	0,00	4,00	1,00	Percentual		4,00	400,00
Ação Nº 1 - Promover junto à coordenação estadual ações de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde (APS)										
Ação Nº 2 - Apoiar a Gerência Estadual de Atenção Básica nas estratégias para implantação e implementação das práticas de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde (APS).										
Ação Nº 3 - Acompanhar e apoiar a implantação e implementação dos Núcleos de Segurança do Paciente na APS, nos municípios da 14ª Região de Saúde										
4. Realizar anualmente inspeções sanitárias em 80% do total de estabelecimentos que deram entrada na AGEVISA-PB em relação ao ano anterior	Percentual de estabelecimentos inspecionados pela AGEVISA-PB	Percentual	2022	70,00	80,00	80,00	Percentual		75,92	94,90
Ação Nº 1 - Contratação de serviços de telefonia fixa, móvel, PABX e URA										
Ação Nº 2 - Aquisição de Materiais Permanentes (computadores, notebooks, scanners, mobiliário, tablets)										
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais de consumo diversos (material de higiene e limpeza, expediente, utensílios, água mineral)										
Ação Nº 4 - Contratação de serviç.p/suporte das ações:Serviç.s postais, serviç. informática, publicações no DOE-PB, serviç.outsourcing de impressão, serviç. gerenciamento de combustíveis,serviç.gráficos, serviç.dosimetria, contratação mão de obra prisional,manutenção de condicionadores de ar, locação de veículos, serviç.sistemas p/ e-social, serviç.gestão de documentos; Serviç.Veiculação de programete semanal(EPC),serviç.fornecimento de refeições p/ evento; emissão passagens aéreas Serviços de consultoria										

Ação Nº 5 - Realizar a Tecnovigilância dos produtos para a saúde no sistema da Anvisa.										
Ação Nº 6 - Promover Busca ativa em 40 serviços passíveis de licença sanitária.										
Ação Nº 7 - Inspeccionar 500 serviços de competência da DTCTMC/AGEVISA/PB										
Ação Nº 8 - Aplicar os Roteiros Objetivos de Inspeção (ROIs) da ANVISA em serviços de diálise, UTIs, CME, Centros Cirúrgicos, Urgência/Emergência de hospitais, de competência da AGEVISA.										
Ação Nº 9 - Aplicar Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) da ANVISA por atividade de mamografia, radiografia médica e radiologia intervencionista										
Ação Nº 10 - Realizar inspeção sanitária em no mínimo 450 empresas cadastradas no no Sistema AGILIZA/PB e REDE SIM/PB na DTMAPT nas áreas de alimentos, drogarias que não realizaram entrada no processo de renovação no ano anterior, farmácias de manipulação, empresas de saneantes e cosméticos.										
Ação Nº 11 - Promover Busca ativa em 120 serviços passíveis de licença sanitária.										
Ação Nº 12 - Inspeccionar 823 serviços de competência da DTEPSST/AGEVISA/PB, incluindo 04 serviços de diálise e as 19 Agências Transfusionais.										
5. Monitorar pelo menos 06 programas prioritários em alimentos e produtos junto à ANVISA	Número de programas prioritários em alimentos e produtos monitorados	Número	2023	0	6	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coletas de amostras PARA, conforme planejamento prévio realizado juntamente com a ANVISA.										
6. Aumentar de 55% para 70% a regularidade das notificações dos eventos adversos no NOTIVISA pelos Núcleos de Segurança do Paciente dos serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde que realizam as notificações dos eventos adversos no NOTIVISA	Percentual	2023	62,00	70,00	62,00	Percentual		55,00	88,71
Ação Nº 1 - Realizar curso sobre o sistema de notificação dos eventos adversos relacionados à assistência à saúde, o NOTIVISA da ANVISA.										
Ação Nº 2 - Gerenciar as notificações dos eventos adversos, never events, e óbitos relacionados à assistência à saúde no sistema Notivisa notificados pelos serviços de saúde da rede estadual										
Ação Nº 3 - Divulgar experiências exitosas por parte de serviços de saúde a partir da ocorrência e investigação de eventos adversos.										
7. Implantar anualmente 05 fluxos do Sistema de Gestão da Qualidade para melhorias dos processos de trabalho e garantia na certificação da ISO9001/2015.	Número de fluxos do Sistema de Gestão da Qualidade implantado	Número	2023	0	5	5	Número		2,00	40,00
Ação Nº 1 - Qualificar os servidores da Agevisa sobre o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)										
Ação Nº 2 - Identificar e estabelecer os principais Processos de Trabalho da AGEVISA-PB.										
8. Implantar 07 módulos do novo sistema de informação para otimizar o processo do licenciamento sanitário	Número de módulos do sistema implantados	Número	2023	0	7	2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento, em conjunto com a empresa a ser contratada, os módulos, critérios e fluxos processuais sanitários.										
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema de licenciamento sanitário, utilizando como base de dados a REDESIM.										
9. Formar 75 profissionais da AGEVISA-PB, em cursos da área de Vigilância sanitária e áreas afins, com foco na Política de Educação Permanente Estadual, bem como nos preceitos da Educação Continuada.	Número de profissionais formados pela AGEVISA-PB	Número	2023	0	75	20	Número		17,00	85,00
Ação Nº 1 - Possibilitar e/ou promover cursos de formação profissional em nível de especialização ou aprimoramento na área de Vigilância Sanitária e áreas afins.										
10. Qualificar 75 profissionais da AGEVISA-PB, em cursos da área de Vigilância sanitária e áreas afins, com foco na Política de Educação Permanente Estadual, bem como nos preceitos da Educação Continuada.	Número de profissionais qualificados pela AGEVISA-PB.	Número	2023	0	75	20	Número		72,00	360,00
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação para a equipe da AGEVISA-PB, na área de Vigilância Sanitária e áreas afins.										

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção do avanço da Assistência Farmacêutica como política estadual fortalecendo o seu acesso e qualificação da área de medicamentos										
OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a política de assistência farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a adesão de 85 municípios elegíveis ao Qualifar SUS	Número de municípios elegíveis com adesão ao Qualifar SUS	Número	2023	201	85	21	Número		1,00	4,76
Ação Nº 1 - Atualmente, o estado da Paraíba já conta com 221 municípios qualificados. O próximo edital de seleção deverá ser aberto pelo Ministério da Saúde em 2025 e permitirá que os municípios de Cabedelo e Campina Grande se qualifiquem e passem a receber (também) recursos de investimento (único) e custeio pela União.										
2. Garantir em 100% o repasse dos recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF	Percentual de municípios que receberam a contrapartida estadual do CBAF	Percentual	2023	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Cofinanciamento estadual conforme Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no SUS. Esse recurso deve ser transferido aos 223 municípios e só pode ser utilizado por eles para aquisição de itens desse Componente (Anexos I e IV da Rename).											
3. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampola, bisnagas, etc) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde	Percentual	2023	9,81	5,00	5,00	Percentual		5,20	104,00	
Ação Nº 1 - Ampliação da distribuição englobará todos os medicamentos e insumos dispensados ambulatorialmente nos 223 municípios e estabelecimentos farmacêuticos sob responsabilidade do Estado; p/ atender pessoas privadas de liberdade,hormônios do processo transsexualizador p/ os ambulatórios TT; medicamentos oncológicos adquiridos pelo MS p/os CACONS e UNACONS; medicamentos, fórmulas alimentares destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, produtos p/ saúde, correlatos, cristaloides											
4. Garantir a 100% dos pacientes elegíveis atendidos no Programa Coração Paraibano o tratamento medicamentoso ambulatorial com foco na prevenção de recorrência de eventos cardiovasculares	Percentual de pacientes elegíveis ao tratamento medicamentoso ambulatorial com foco na prevenção de recorrência de eventos cardiovasculares atendidos pelo Programa	Percentual	2023	67,00	100,00	100,00	Percentual		0	0	
Ação Nº 1 - Garantir terapêutica antiagregante plaquetária e à terapia hipolipemiante previstos no elenco dos medicamentos disponibilizados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica com vistas na prevenção de recorrência de eventos cardiovasculares.											
5. Implantar o cuidado farmacêutico aos usuários cadastrados com DM I e Esclerose Múltipla nas 2 unidades de dispensação (Sede do CEAF na 1ª GRS e no centro de referência da esclerose múltipla)	Número de estabelecimentos farmacêuticos com cuidado farmacêutico implantado	Número	2023	0	2	1	Número		2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Com a previsão de mudança de imóvel da sede do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em 2025 tornará possível a implementação das Diretrizes do Cuidado Farmacêutico com abordagem na linha de cuidado em Diabetes Melito tipo I.O cuidado farmacêutico já ocorre p/ Esclerose Múltipla, uma vez que é a única doença tratada pelo CEAF que possui um Centro de Referência e equipe multi e interdisciplinar. Tal ação apenas demandará contratação de farmacêutico clínico e ampliação folha GEAF											
OBJETIVO Nº 4 .2 - Diminuir os gastos consequentes à judicialização											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Participar ativamente nas até 24 audiências mensais (288 por ano) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC –PB) dos medicamentos constantes na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (REME)	Número de audiências participadas no CEJUSC-PB pela GEAF	Número	2023	0	288	288	Número		2,00	0,69	
Ação Nº 1 - Audiências com participação dos profissionais da GEAF no CEJUSC-PB só ocorre quando há provocação para participação e manifestação técnica.											
2. Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento	Número de software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento desenvolvido	Número	2023	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Software para gestão de processos judiciais em que o Estado da Paraíba é compelido ao fornecimento de medicamentos e outras ações de saúde. O desenvolvimento urgente de estratégias de sistematização do direito sanitário visa proteger a política pública de saúde da judicialização desenfreada e seu impacto desestruturante sobre a esfera estadual.											
OBJETIVO Nº 4 .3 - Estruturar os meios de comunicação para os usuários com vistas à facilitar o entendimento da população ao acesso de medicamentos no SUS											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aperfeiçoar a página da Assistência Farmacêutica no Portal do Governo da Paraíba com todas as informações acessíveis à população (Usuários, Gestores e Operadores do Direito)	Número de página da Assistência Farmacêutica no Portal do Governo da Paraíba aperfeiçoada	Número	2023	1	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento da Página da Assistência Farmacêutica permitirá acesso a informação de forma transparente, objetiva e atualizada a todos os cidadãos, gestores, profissionais de saúde e Operadores do Direito (Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-ONCO), Programa Farmácia Popular, Vídeos informativos e Doc.											
OBJETIVO Nº 4 .4 - Promover a educação permanente e fortalecer a capacitação para os profissionais farmacêuticos em todos os âmbitos da atenção, visando o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica no SUS.											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Ofertar um curso sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a sua prática laboral nos seus componentes de forma regionalizada	Número de cursos ofertados sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica	Número	2023	0	1	0	Número		3,00	0
Ação Nº 1 - Diante da previsão de nova publicação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica em 2025 e inclusão do Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia, tal ação far-se-á necessária para conhecimento de gestores, profissionais de saúde e Operadores do Direito.										
2. Ofertar um curso aos profissionais farmacêuticos de forma regionalizada priorizando o empoderamento aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do CEAF	Número de cursos ofertados aos profissionais farmacêuticos de forma regionalizada sobre Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do CEAF	Número	2023	0	1	0	Número		3,00	0
Ação Nº 1 - Por meio da REAP QUALI/PB será possível ofertar alguns cursos aos profissionais farmacêuticos de forma regionalizada sobre Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do CEAF. Atualmente, os bolsistas recebem o pagamento de suas bolsas de incentivo com recursos da Vigilância em Saúde, tendo em vista o trabalho intersetorial em desenvolvimento e a ser desenvolvido em 2025.										
3. Aperfeiçoamento da operacionalização de dois sistemas de informação (Sistema Hórus e SIGBP) visando à qualificação da gestão e dos serviços de Assistência Farmacêutica de forma regionalizada	Número de sistemas de informação aperfeiçoados	Número	2023	2	2	0	Número		2,00	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento da operacionalização de dois sistemas de informação (Sistema Hórus e SIGBP) visando à qualificação da gestão e dos serviços de Assistência Farmacêutica de forma regionalizada por meio de cursos ofertados pela Escola de Saúde Pública e por meio da REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.										

OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir estruturas físicas eficientes para prestação de serviços da Assistência Farmacêutica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar duas centrais de distribuição de medicamentos da Assistência Farmacêutica no SUS, respectivamente, na segunda e terceira macrorregião de saúde	Número de Centrais de Distribuição implantadas	Número	2023	1	2	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantação de duas centrais de distribuição de medicamentos da Assistência Farmacêutica no SUS, respectivamente, na segunda e terceira macrorregião de saúde até 2027. Tal implantação não condiciona construção e nem financiamento de recursos da Saúde.										
2. Implantar um centro de infusão destinado ao atendimento de pacientes em nível ambulatorial que fazem o uso de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Número de centros de infusão implantados dos medicamentos de alto custo das farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Implantação de um centro de infusão destinado ao atendimento de pacientes em nível ambulatorial que fazem o uso de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) até 2027.										
3. Construir a sede da Assistência Farmacêutica, contemplando os seus três componentes (CBAF/CESAF/CEAF), o Núcleo de Assistência Farmacêutica e a Central de Abastecimento Farmacêutico da 1ª Macrorregião	Número de sede construída	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Construção da sede da Assistência Farmacêutica, contemplando os seus quatro componentes (CBAF/CESAF/CEAF/AF-ONCO), o Núcleo de Assistência Farmacêutica e a Central de Abastecimento Farmacêutico da 1ª Macrorregião até 2027.										

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e descentralização das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde										
OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a Política de Regulação Estadual										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir 01 Plano Estadual de Regulação	Número de Plano Estadual de Regulação Construído	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Estadual de Regulação em articulação com as áreas técnicas da SES, RAS e COSEMS.										
Ação Nº 2 - Estruturar a política de regulação em saúde.										
Ação Nº 3 - Fortalecer a Central de Regulação Estadual Ambulatorial para a implantação do Plano Estadual de regulação no Estado.										
Ação Nº 4 - Realizar oficinas junto ao COSEMS, Secretários de Saúde, Técnicos Municipais, Promotores, Juízes e CES e Sedes da Macros, para discussão e pactuações referentes à Política de Regulação do Estado.										

Ação Nº 5 - Implantar o Plano Estadual de regulação em articulação com as áreas técnicas da SES, RAS e COSEMS, envolvendo a participação dos Complexos Reguladores, a fim de avançarmos na consolidação do Centro Estadual de Regulação como observatório das Redes de Atenção à Saúde.										
2. Implantar 01 Protocolo assistencial de regulação Ambulatorial	Número de Protocolo Assistencial de Regulação Ambulatorial Implantado	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Atualização do protocolo assistencial de regulação Ambulatorial.										
Ação Nº 2 - Fortalecer a adesão do protocolo assistencial de regulação Ambulatorial que ordenamos fluxos assistenciais de referência e contrarreferência, considerando a organização das linhas de cuidado em articulação com as áreas técnicas de planejamento, atenção especializada, RAS e COSEMS.										
Ação Nº 3 - Divulgar a utilização do protocolo assistencial de regulação Ambulatorial que ordenam os fluxos assistenciais de referência e contrarreferência junto as unidades solicitantes e executante.										
3. Implantar 01 Protocolo assistencial de regulação Hospitalar	Número de Protocolo Assistencial de Regulação Hospitalar Implantado	Número	2023		1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Atualização do protocolo assistencial de regulação Hospitalar										
Ação Nº 2 - Divulgar a utilização do protocolo assistencial de regulação Hospitalar que ordenam os fluxos assistenciais de referência e contrarreferência junto as unidades solicitantes e executante.										
Ação Nº 3 - Fortalecer a adesão dos protocolos de regulação Hospitalar que ordenam os fluxos assistenciais de referência e contrarreferência, considerando a organização das linhas de cuidado em articulação com as áreas técnicas de planejamento, atenção especializada, RAS e COSEMS.										
4. Implantar 01 Manual de orientações para o Programa Opera Paraíba	Número de Manual Implantado	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a utilização do manual de orientações para o Programa Opera Paraíba.										
Ação Nº 2 - Divulgar o manual de orientações para o Programa Opera em articulação com as áreas técnicas da SES, RAS e COSEMS.										
Ação Nº 3 - Atualizar o manual de orientações para o Programa Opera em articulação com as áreas técnicas DA SES, RAS e COSEMS.										
5. Ampliar 100% a oferta de novas modalidades de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas de Média e Alta Complexidade.	Percentual de oferta de novas modalidades de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas de Média e Alta Complexidade ampliados.	Percentual	2023	0,00	100,00	60,00	Percentual		100,00	166,67
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de Gestão Estadual executantes ampliando a capacidade instalada tanto para serviços próprios e contratualizados.										
Ação Nº 2 - Garantir a ampliação da oferta das consultas, exames especializados e tratamentos clínicos para os Programas Coração Paraibano e Paraíba Contra o Câncer.										
Ação Nº 3 - Ampliar novas modalidades de cirurgias eletivas nos serviços próprios, contratualizados e conveniados para o Programa Opera Paraíba										
Ação Nº 4 - Fortalecer a execução dos Programas Opera Paraíba, Coração Paraibano e Paraíba Contra o Câncer implantados no Estado.										
6. Regular 100% dos serviços ofertados pelo Programa Opera Paraíba	Percentual dos Serviços ofertados regulados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar, configurar e capacitar as Centrais de Regulação Estaduais, enquanto unidades solicitantes ou executantes.										
Ação Nº 2 - Atender 100% das solicitações de regulação encaminhadas pelos municípios para as Centrais de Regulação.										
7. Garantir 100% a Regulação dos serviços para as linhas de Cuidados e das estratégias excepcionais contempladas pelo Complexo regulador Estadual (CRE)	Percentual das regulações nas Linhas de cuidados e das estratégias excepcionais contempladas pelo CRE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		97,30	97,30
Ação Nº 1 - Acompanhar indicadores de desempenho e resultados, como número de pacientes acompanhados, taxa de reinternação evitada, tempo médio de permanência domiciliar e grau de satisfação dos usuários e familiares, consolidando os resultados estaduais e municipais										
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de humanização, acolhimento e co-responsabilização dos familiares e cuidadores no plano de cuidados, estimulando práticas de auto cuidado, educação em saúde e suporte emocional, com apoio conjunto das equipes do Home Care e dos SAD municipais.										
Ação Nº 3 - Atender 100% das solicitações de regulação encaminhadas para as Centrais de Regulação.										
Ação Nº 4 - Realizar a ampliação e qualificação do serviço estadual de Atenção Domiciliar (Home Care), articulando-se com os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) municipais e com o Complexo Regulador Estadual, de forma a garantir a continuidade do cuidado, a desospitalização segura e a resolutividade dos casos acompanhados no domicílio										
Ação Nº 5 - Desenvolver diagnóstico situacional da oferta e da demanda de pacientes elegíveis ao Serviço Atenção Domiciliar (SAD) em todas as Regiões de Saúde, em articulação com os municípios, identificando lacunas na estrutura física, recursos humanos, equipamentos e cobertura assistencial dos SAD locais.										
Ação Nº 6 - Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde e os municípios na estruturação, implantação e ampliação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), assegurando a conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Domiciliar e a atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).										
Ação Nº 7 - Implantar e padronizar protocolos de elegibilidade, acompanhamento, transição e alta dos usuários do serviço, em articulação com os SAD municipais, garantindo fluxos regulatórios integrados com hospitais, unidades de pronto atendimento, Atenção Básica e Complexo Regulador Estadual.										
Ação Nº 8 - Integrar o Home Care e os SAD municipais aos programas estruturantes da SES/PB, como Paraíba Contra o Câncer, Coração Paraibano, Saúde Renal, Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e Operação Cuidado Itinerante (OCI), priorizando pacientes crônicos, oncológicos, pós -cirúrgicos e com limitações funcionais.										
Ação Nº 9 - Promover capacitações periódicas das equipes multiprofissionais e gestores municipais sobre cuidado domiciliar, protocolos assistenciais, humanização, monitoramento clínico e integração de dados entre os serviços estaduais e os SAD locais.										
Ação Nº 10 - Implantar sistema informatizado estadual para registro, monitoramento e consolidação da produção dos serviços de Home Care e SAD municipais, integrando dados com o Complexo Regulador Estadual e as Centrais de Regulação Regionais.										

Ação Nº 11 - Realizar visitas técnicas de supervisão e auditoria em campo, em conjunto com as Regiões de Saúde, para verificar a conformidade assistencial, a produção registrada, a segurança do paciente e a efetividade das ações dos SAD e do Home Care estadual										
8. Regular 100% dos serviços ofertados a nível Ambulatorial e Hospitalar	Percentual de serviços ofertados regulados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das solicitações de regulação encaminhadas para as Centrais de Regulação.										166,67
Ação Nº 2 - Ampliação e melhoria no espaço Físico da Central Estadual de regulação.										
9. Regular 100% os Serviços de Saúde (ambulatório e hospitalar) dos estabelecimentos Contratualizado, Conveniados e Credenciados.	Percentual dos serviços de saúde dos estabelecimentos Contratualizado, conveniados e credenciados regulados.	Percentual	2023	0,00	100,00	60,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer em 100% os serviços de hemodiálise.										100,00
Ação Nº 2 - Apoiar, configurar e capacitar as Centrais de Regulação estaduais, enquanto unidades solicitantes ou executantes.										
Ação Nº 3 - Realizar 180 Visita técnica para Monitoramento de gestão e serviços de saúde sob gestão PB Saúde (H. Metropolitano, H. Edson Ramalho e Sede PB Saúde) garantindo 240 Diárias para Monitoramento com dinheiro nos serviços de saúde sob gestão PB Saúde (Guarabira, Campina Grande e Patos)										
Ação Nº 4 - Ampliar em 60% os serviços de hemodiálise para tratamento ambulatorial pré dialítico e para Terapia Renal Crônico.										
Ação Nº 5 - Atender 100% das solicitações de regulação encaminhadas para as Centrais de Regulação.										
10. Fortalecer 100% o acesso ao Programa Coração Paraibano	Percentual de acesso ao Programa Coração Paraibano	Percentual	2023	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta dos procedimentos cardiovasculares e as ações de Acidente Vascular Cerebral e embolias.										100,00
11. Garantir 100% o transporte para os pacientes graves da rede Hospitalar Estadual por meio de Ambulância de Suporte Avançado e/ou Aeromédico	Percentual de pacientes graves da rede Hospitalar Estadual que necessitam de transporte garantidos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes graves por meio dos transportes das Ambulância de Suporte Avançado e/ou Aeromédico.										
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o sistema estadual de auditoria, avaliação e monitoramento de todos os serviços de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um (01) instrumento informatizado de monitoramento para os prestadores contratualizados e financiados pelo tesouro do Estado e União	Número de instrumento informatizado de monitoramento instituído	Número	2023		1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Gerência de Tecnologia da Informação para subsidiar a criação de Instrumento de monitoramento.										100,00
2. Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde, públicos e complementares do SUS	Percentual de Processos Internos da SES - PB auditados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Fazer Auditoria Operativa, com emissão de relatório no Sistema SISAUD-SUS.										
Ação Nº 2 - Verificar in loco após a análise da fase da auditoria analítica se as Ações e os Serviços de Saúde estão sendo realizados em conformidade com os padrões e os critérios estabelecidos.										100,00
3. Realizar 100% das Auditorias para avaliar a implementação das ações corretivas, frente as não conformidades verificadas	Percentual de Auditorias de Cooperação Técnica realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visita in loco ao Município /Gestão e Serviço, com emissão de Parecer Técnico										
Ação Nº 2 - Analisar a documentação apresentada no processo, com a elaboração do Comunicado de Auditoria para Gestão do Serviço.										100,00
4. Realizar 100% das atividades de Visita Técnica, verificando as condições físicas e funcionais dos Serviços de Saúde	Percentual de Auditorias de Visitas Técnica realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Visita in loco para verificação das condições Físicas e Funcionais dos Serviços de Saúde, de acordo com as Portarias vigentes, para melhoria da qualidade da Assistência a população.										
5. Realizar sob demanda ,100% das auditorias de cooperação técnica junto aos órgãos de controle externo e demanda judiciais	Percentual de Auditorias realizadas junto aos controles de controle externo e demanda judiciais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Emissão de Parecer Técnico dos processos demandados para GOAUD										
Ação Nº 2 - Analisar a documentação apresentada no processo, condicionando-a Legislação em vigor Emissão de Parecer Técnico dos processos demandados para GOAUD										

6. Propiciar 100% da participação dos auditores em oficinas de capacitação e treinamentos em serviços	Percentual de participação em eventos de educação permanente	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de Debates, Oficinas, Simpósios, Fóruns Reuniões de temas relevantes para o SUS.										
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos Técnicos dos Municípios e Regionais com foco na Implantação/Implementação dos Componentes Municipais de Auditoria										
7. Fortalecer 100% das auditorias em cooperação técnica, com os auditores das macrorregiões	Percentual de Auditorias de cooperação técnica realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com a Gestão a implementação das Auditorias Regionais e promover apoio técnico as equipes de auditoria, lotadas nas sedes das Macrorregionais.										
8. Realizar sob demanda, 100% das auditorias de verificação de apuração, denúncias de irregularidades, vistorias nos processos de habilitações: credenciamento, descredenciamento e reclassificação de serviços	Percentual de processos de auditorias de verificação de apuração, denúncias de irregularidades, vistorias nos projetos de habilitações: credenciamento, descredenciamento e reclassificação de serviços demandados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Visita Técnica ao Serviço para Verificação do cumprimento do Check List, de acordo com as Portarias Específicas de cada Habilitação, com Emissão de Relatórios.										
OBJETIVO Nº 5 .3 - Ampliar as ações de regulação do serviço de saúde potencializando o acesso dos usuários e promovendo a equidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% das solicitações de TFD Interestaduais atendidas de acordo com os critérios de concessão do Manual do TFD.	Percentual de solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) interestaduais atendidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		97,40	97,40
Ação Nº 1 - Criar um instrumento digital e informatizado para armazenamento dos prontuários do TFD.										
Ação Nº 2 - Monitorar o Recurso programado do TFD para aquisição de Passagem aérea devido ao alto custo por meio das companhias aéreas.										
Ação Nº 3 - Revisar e atualizar o manual de regulamentação do TFD visando normativas, critérios e Fluxos com a GERA V e CERAC.										
Ação Nº 4 - Fortalecer a comunicação com os Hospitais Fora do Estado da Paraíba.										
Ação Nº 5 - Fortalecer a comunicação com os Hospitais da Paraíba.										
Ação Nº 6 - Realizar reuniões virtuais e presenciais para suporte técnico aos apoiadores e atores do TFD/CERAC das Gerencias Regionais visando o cumprimento das normativas.										
Ação Nº 7 - Contratação de empresa especializada em locação de veículos para conduzir usuários em tratamento de saúde a outros Estados da Federação.										
Ação Nº 8 - Diárias destinadas aos motoristas do estado para conduzir pacientes a outros Estados da Federação.										
Ação Nº 9 - Contratação de empresa especializada em prestar serviço funerário (preparação/traslado do corpo, em caso de óbitos para usuários cadastrados no TFD/CERAC.										
Ação Nº 10 - Pagamento de ajuda de custo para usuários TFD/CERAC 600.										
Ação Nº 11 - Auxílio financeiro para usuários TFD/CERAC (ressarcimento de transporte terrestre).										
Ação Nº 12 - Aquisição de passagens aéreas para usuários TFD/CERAC										
Ação Nº 13 - Aquisição de passagens aéreas para usuários TFD/CERAC										
2. Garantir 100% das regulações dos Usuários da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC), conforme critérios regulamentados na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC)/Ministério da Saúde (MS)	Percentual das regulações dos acessos dos usuários da CERAC garantidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões virtuais e presenciais para suporte técnico aos apoiadores e atores do TFD/CERAC das Gerencias Regionais visando o cumprimento das normativas CNRAC.										
Ação Nº 2 - Monitorar a evolução de pacientes em tratamento por meio da CNRSC/CERAC até a alta hospitalar.										
Ação Nº 3 - Articular com a Rede Cuidar leito de retaguarda, aos pacientes que necessitam retornar ao estado de origem.										
Ação Nº 4 - Articular com Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires a disponibilidade de vagas para pacientes de outros estados.										
Ação Nº 5 - Articular com a CNRAC/MS para formalizar a CERAC PB como Executante em tratamento de cardiopatia congênita em pequeno e médio porte.										
Ação Nº 6 - Fortalecer vínculo com os Hospitais Executantes que ofertam vagas a CNRAC.										
Ação Nº 7 - Regular a referência interestadual garantindo acesso aos usuários para tratamento de alta complexidade elencados no rol de procedimentos CNRAC.										
OBJETIVO Nº 5 .4 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade Da Assistência à Saúde.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Decentralizar o CNES em 100% dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual	Percentual de descentralização do CNES nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual alcançados	Percentual	2023	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar um Manual Instrutivo Estadual do processamento do SUS.										
Ação Nº 2 - Apresentar mensalmente aos estabelecimentos os motivos das glosas.										
Ação Nº 3 - Realizar anualmente oficina nas três macrorregiões de saúde, para qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da rede estadual e municipal de saúde sobre o SCNES.										
Ação Nº 4 - Realizar análise mensal da produção dos estabelecimentos rede Estadual de Saúde para correção de erros proveniente de CNES antes do processamento encerrar.										
Ação Nº 5 - Realizar visita técnica capacitação/treinamento e qualificação dos técnicos e gestores sempre que necessário nos estabelecimentos da rede estadual de saúde sobre o SCNES/habilitação descentralizada dos serviços.										
Ação Nº 6 - Monitorar as bases de dados descentralizadas do SCNES quanto a atualização de forma fidedigna e completa, permanentemente constituindo uma base segura aprimorando o processo de programação e organização da assistência.										
2. Ampliar para 100 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Faturar 100% da produção ambulatorial do município gestor Estado da Paraíba executadas nos estabelecimentos contratualizados e conveniados com o Estado.										
Ação Nº 2 - Realizar processamento da produção ambulatorial apresentada pelos estabelecimentos financiados pelo estado provenientes do SIA/SUS de gestão estadual e dupla.										
Ação Nº 3 - Monitorar permanentemente as atividades de programação, produção, faturamento dos estabelecimentos da rede estadual de saúde										
Ação Nº 4 - Realizar anualmente oficina nas três macrorregiões de saúde, para qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da rede estadual e municipal de saúde sobre faturamento/processamento ambulatorial, habilitação dos serviços e atualização das Fichas de Programação Orçamentária - FPO.										
3. Ampliar para 92% a produção hospitalar processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	Percentual da produção hospitalar processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	Percentual	2022	70,00	92,00	92,00	Percentual		100,00	108,70
Ação Nº 1 - Faturar 100% da produção Hospitalar do município gestor Estado da Paraíba executadas nos estabelecimentos contratualizados e conveniados com o Estado.										
Ação Nº 2 - Monitorar e apoiar os estabelecimentos da rede estadual de saúde no tocante a habilitação, através do monitoramento das rejeições, apresentando as normativas existentes pelo ministério da saúde, fortalecendo a RAS.										
Ação Nº 3 - Monitorar permanentemente as atividades de programação, produção, faturamento dos estabelecimentos da rede estadual de saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar anualmente oficina nas três macrorregiões de saúde, para qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da rede estadual de saúde sobre processamento, habilitação dos serviços e procedimentos e atualização de FPO.										

DIRETRIZ Nº 6 - Desenvolvimento de uma Política Estadual Integrativa de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde contribuindo na formação, qualificação e valorização do trabalho no SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na Paraíba										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-GTES no Estado da Paraíba	Número de Política Desenvolvida	Número	2022	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o Plano Estadual da EPS e a Educação Popular da Paraíba										
Ação Nº 2 - Estabelecer uma oferta continua para formação e qualificação para OS TRABALHADORES DO SUS										
Ação Nº 3 - Promover agenda e ações com gestores em prol da valorização da gestão do trabalho na saúde (02 programas de capacitação para gestores de saúde)										
Ação Nº 4 - Fomentar a articulação e comunicação intra e intersetorial (implementar um comitê referência de GTES, realizar cursos de capacitação sobre gestão do trabalho, valorizando os processos de trabalho e educação na saúde).										
Ação Nº 5 - Elaborar ferramentas técnico-normativas para fomentar a gestão do trabalho (ferramentas de monitoramento e avaliação contínua das práticas de gestão do trabalho e a identificação de áreas de melhora)										
Ação Nº 6 - Revisar o quadro pessoal da SES para efetivação das ações de Gestão do Trabalho.										
Ação Nº 7 - Reestruturar a integração ensino, serviço e comunidade (elaborar 01 proposta de instrução normativa estadual que regulamente estágios na saúde), Fortalecer as 3 comissões de Ensino-Serviço (CIES), Realizar 01 mapeamento dos estágios no SUS por região da Saúde, Fortalecer 10 núcleos de Educação Permanente (NPES) nos serviços de saúde do estado, na perspectiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde,										
Ação Nº 8 - Desenvolver projetos para fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (desenvolver 03 projetos de pesquisa voltados para GTES, e fortalecimento GTES)										
Ação Nº 9 - Fortalecer a discussão nos espaços de gestão do trabalho e educação na saúde (reativar uma mesa de negociação coletiva, criar painel de informações de força de trabalho dos trabalhadores do SUS, qualificar e dimensionar força do trabalho, realizar um encontro para discussão da GTES).										

Ação Nº 10 - Reestruturar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na SES (reformular organograma, criar comissão referência da GTES).											
Ação Nº 11 - AÇÃO REALIZADA EM 2024:1.Criação da Comissão referência da GTES;2.Desenvolvimento projetos voltados p/ fortalecimento GTES;3.Qualificar dimensionamento da força de trabalho p/ levantamento da força de trabalho;4.Realizar oficinas p/elaboração Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;5.Realização de diagnóstico atualizado da situação da educação Permanente em saúde do estado da PB, levando em consideração os avanços, desafios e necessidades identificadas.6.Elab.e aprov. PGETS											
2. Implementar um Projeto da Rede de Apoio para Qualificação e Matriciamento Gerencial dos Gestores e Trabalhadores do SUS – Com foco na Atenção Primária e Redes de Atenção à saúde por meio do Apoio Institucional a cada ano	Número de projeto implementado	Número	2022	0	1	1	Número		1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Convocação dos aprovados do Edital 12/2024 e assinatura dos Termos de Outorgas dos convocados.											
Ação Nº 2 - Acompanhar a condução do Projeto REAP QUALI com apoio, orientação pedagógica e normativa.											
Ação Nº 3 - Realizar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB.											
Ação Nº 4 - Auxiliar pedagogicamente a estruturação dos cursos e qualificações dos Eixos Temáticos do Projeto REAP QUALI.											
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações do Apoio Institucional da APS nas regiões de Saúde											
Ação Nº 6 - Apoiar as ações do Apoio Institucional da APS nas regiões de Saúde											
Ação Nº 7 - Estimular a integração do Apoio Institucional em seus diferentes eixos temáticos em parceria com a ESP.											
3. Elaborar uma Política Estadual de Educação Popular em Saúde no Estado como parte da Política de Educação na Saúde e Gestão do Trabalho do Estado da Paraíba.	Número de Política Estadual de Educação Popular em Saúde elaborada	Número	2022	0	1	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - A temática da Educação Popular em Saúde foi contemplada quando da publicação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Paraíba (PEGTES).											
4. Realizar 4 qualificações para trabalhadores do SUS na modalidade Especialização lato sensu.	Número de qualificações realizadas	Número	2022	0	4	1	Número		17,00	1.700,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver a Especialização em Saúde Digital (ESP/SES)											
Ação Nº 2 - Iniciar a Especialização Segurança do Paciente (ESP/AGEVISA)											
Ação Nº 3 - Iniciar a Especialização em Direito Sanitário (ESP/SES/AMAR)											
Ação Nº 4 - Iniciar a terceira turma da Especialização em Saúde da Família.											
5. Efetivar a formação de 15 profissionais do SUS no mestrado acadêmico em parceria com Instituição de Ensino Superior	Número de profissionais do SUS formados no mestrado acadêmico	Número	2022	0	15	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Planejar, submeter executar: planejamento estratégico em construção (ESP/SES/IES/CAPES)											
6. Implantar a formação de 15 profissionais do SUS no doutorado acadêmico em parceria com Instituição de Ensino Superior	Número de profissionais formados no doutorado acadêmico	Número	2022	0	15	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Planejar, submeter executar: planejamento estratégico em construção (ESP/SES/IES/CAPES)											
7. Realizar a formação de 10 trabalhadores do SUS no mestrado profissional em parceria com Instituição de Ensino Superior	Número de trabalhadores do SUS formados no mestrado profissional	Número	2022	0	10	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Planejar, submeter executar: planejamento estratégico em construção (ESP/SES/IES/CAPES)											
8. Promover três Encontros de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba	Número de Encontros de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Número	2023	0	3	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Promover o primeiro encontro de Gestão do Trabalho e da Educação da Paraíba											
Ação Nº 2 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.											
9. Elaborar dois instrumentos técnico - normativos de regulamentação do GTES;	Número de instrumentos técnico - normativos de regulamentação do GTES	Número	2023	0	2	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento do GTES detalhado das necessidades e lacunas existentes no âmbito do GTES para identificar áreas que necessitam de regulamentação.											
Ação Nº 2 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.											
10. Instituir 12 Apoios Institucionais de GTES nas Gerências Regionais	Número de Apoios Institucionais de GTES nas Gerências Regionais	Número	2023	0	12	4	Número		0	0	

Ação Nº 1 - Coordenar, acompanhar, orientar e subsidiar as ações dos Apoiadores do Eixo VI nas Gerências Regionais.											
Ação Nº 2 - Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos bolsistas do Projeto REAP QUALI.											
Ação Nº 3 - Manutenção dos 12 bolsistas do Eixo VI do Projeto REAP QUALI											
Ação Nº 4 - Instituir através de portaria os apoios institucionais de GTES nas regionais de saúde.											
11. Construir um painel de monitoramento dos trabalhadores do SUS da Paraíba;	Número de painel de monitoramento dos trabalhadores	Número	2023	0	1	1	Número		1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e análise de dados para escolha da plataforma de desenvolvimento do painel.											100,00
Ação Nº 2 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos											
12. Promover concurso público para ampliação do quadro técnico administrativo e de trabalhadores de saúde da SES	Número de concurso público promovido	Número	2023	0	1	1	Número		1,00		
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos											
OBJETIVO Nº 6 .2 - Fortalecer a escola de saúde pública											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar um dimensionamento do quadro técnico da ESP-PB	Número de dimensionamento realizados do quadro técnico da ESP-PB	Número	2022	0	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Realizar um dimensionamento do quadro técnico da ESP-PB (um por ano)											
2. Constituir um quadro docente e técnico efetivo da ESP-PB por meio de concurso público	Número de concurso público realizado para docentes e técnicos efetivo da ESP-PB	Número	2023	0	1	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - As ações desta meta serão programadas para 2026.											
3. Realizar anualmente o Congresso Paraibano da ESP	Número Congresso Paraibano da ESP realizado	Número	2022	0	1	1	Número		1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Divulgar, acompanhar e executar o Congresso.											
Ação Nº 2 - Publicar a Comissão Organizadora do Congresso.											
4. Criar 3 Sistemas de Informação da ESP	Número de sistemas de informação criados	Número	2022	0	3	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Implantar e treinar equipe técnica para Sistema de Gestão Acadêmica.											
5. Elaborar uma revista científica da ESP	Número da revista científica elaborada	Número	2022	0	1	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Atualizar as linhas de Pesquisa da ESP/PB (nomes e descrição)											
Ação Nº 2 - Cadastrar a ESP no CAD - Cadastro de Informações Institucionais - Diretório de Instituições-DI do CNPq											
Ação Nº 3 - As ações desta meta serão programadas para 2027.											
6. Publicar 3 volumes da revista científica da ESP anualmente	Número da revista científica publicada	Número	2022	0	3	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Criar a Revista Científica											
Ação Nº 2 - Atualizar nomes e descrições das Linhas de Pesquisa da ESP/PB											
Ação Nº 3 - Cadastrar a ESP no CAD - Cadastro de Informações Institucionais - Diretório de Instituições-DI do CNPq											
Ação Nº 4 - Meta prevista para 2027 (em construção)											
7. Ofertar 8 cursos de curta duração em consonância com as necessidades da rede da saúde no estado da Paraíba.	Número de cursos ofertados	Número	2022	3	8	2	Número		2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Executar Edital de processos seletivos, acompanhar e monitorar um Curso de qualificação em Cuidados Paliativos.											
Ação Nº 2 - Acompanhar a condução dos cursos com apoio, orientação pedagógica e normativa.											
Ação Nº 3 - Auxiliar pedagogicamente na estrutura dos planos de curso e certificação dos trabalhadores de saúde da Paraíba.											
Ação Nº 4 - Realizar parceria com gerências da SES/PB e municípios da Paraíba que requerem cursos de curta duração na saúde.											
8. Ofertar 1 curso técnico por ano as necessidades da rede da saúde no estado da Paraíba	Número de cursos ofertados	Número	2022	1	1	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Alocar os recursos financeiros conforme o planejamento estabelecido, gerenciando-os adequadamente para cobrir todas as despesas planejadas.											
Ação Nº 2 - Desenvolver o edital detalhado com as informações sobre as funções e atividades, critérios de seleção, responsabilidades, prazos, remuneração, entre outros.											
Ação Nº 3 - Desenvolver e publicar o edital, divulgando-o em canais pertinentes, e as etapas como análise curricular, entrevistas e seleção dos bolsistas divulgando-o em canais oficiais e de interesse da área da saúde.											

Ação Nº 4 - Realizar reuniões para discutir e definir os critérios de seleção dos bolsistas, bem como as responsabilidades de cada função.											
Ação Nº 5 - Realizar reuniões para definir as funções dos bolsistas, responsabilidades, critérios de seleção, prazos e remuneração para a equipe técnica.											
9. Realizar 8 cursos de qualificações autoinstrucional pela plataforma virtual de aprendizado.	Número de cursos de qualificações autoinstrucional em Educação a Distância (EAD) realizados	Número	2022	0	8	2	Número		1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Promover ativamente os cursos, oferecendo suporte técnico aos participantes e avaliando o desempenho dos bolsistas da ESP.											
Ação Nº 2 - Criar materiais educativos interativos e adaptáveis para a plataforma online, facilitando o acesso e a conclusão das atividades exercidas pelos bolsistas.											
Ação Nº 3 - Implementar o curso autoinstrucional de Escrita Científica da ESP/PB.											
Ação Nº 4 - Implementar o curso autoinstrucional para o Projeto de Formação do NRS.											
Ação Nº 5 - Publicar 1 portaria de regulamentação de bolsas (Manual de Bolsas)											
Ação Nº 6 - Desenvolver dois métodos (matrizes) de gestão com as chefias de cada núcleo da ESP.											
Ação Nº 7 - Acompanhar o Procedimento de Auditoria e Controle Interno de Editais e Convênios da ESP.											
10. Desenvolver 8 procedimentos e métodos administrativos-organizacionais da ESP	Número de procedimentos organizacionais elaborados	Número	2022	0	8	2	Número		2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Publicar 1 portaria de regulamentação de bolsas (Manual de Bolsas)											
Ação Nº 2 - Desenvolver dois métodos (matrizes) de gestão com as chefias de cada núcleo da ESP.											
Ação Nº 3 - Acompanhar o Procedimento de Auditoria e Controle Interno de Editais e Convênios da ESP.											
11. Desenvolver 16 projetos para fomento à pesquisa, às ações da biblioteca, Residência e de desenvolvimento educacional.	Número de Projetos Desenvolvidos	Número	2022	0	16	4	Número		4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar 1 livro ou publicação da produção científica da ESP.											
Ação Nº 2 - Realizar 1 oficina pedagógica de escrita científica.											
Ação Nº 3 - Realizar 1 oficina pedagógica com cursos de residência.											
Ação Nº 4 - Estruturar o Projeto Pafec para garantir apoio e incentivo à pesquisa no Estado											
12. Manter 2 Ações (Acadêmicas e Administrativas) da Escola de Saúde Pública da Paraíba	Número de Ações Mantidas	Número	2022	0	2	2	Número		2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar as oficinas de acompanhamento das ações pedagógicas da ESP.											
13. Efetivar a qualificação de 1500 profissionais do SUS no Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família.	Número de profissionais qualificados	Número	2022	0	1.500	640	Número		17,00	2,66	
Ação Nº 1 - Iniciar a terceira turma 3 da Qualificação em Saúde da Família em parceria com o Projeto Amar.											
14. Atualizar a uma Cartilha da Rede Escola SUS-PB conforme as normas vigentes da Rede Escola de acordo com o art. 119 da Lei 11.830	Número de cartilha da Rede Escola atualizada	Número	2022	1	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Atualizar a uma Cartilha da Rede Escola SUS-PB conforme as normas vigentes da Rede Escola de acordo com o art. 119 da Lei 11.830 (recurso: contrapartida)											
15. Criar uma Lei Estadual de Estágios nos Serviços de Saúde.	Número de Lei Estadual de Estágios nos Serviços de Saúde	Número	2022	0	1	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Sugerir um texto de regulamentação de estágios para apreciação dos poderes Executivo e Legislativo do Estado da Paraíba.											
16. Ampliação de 3 programas de Residência Médica ao MEC	Número de Programas de Residência Médicas ampliado	Número	2022	18	3	1	Número		4,00	400,00	
Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo para equipe pedagógica dos programas de residências Multiprofissionais em UTI, Saúde da Família e Saúde Coletiva e Políticas Públicas.											
Ação Nº 2 - Realização de visitas técnicas nas Gerências de Saúde, nas Secretarias Municipais de Saúde e serviços de saúde sede dos programas de residências.											
Ação Nº 3 - Realização de Parcerias/pactuações para ampliação de programas de Residências Médica em Neurocirurgia, Mastologia e Cirurgia Cardiovascular.											
Ação Nº 4 - Atualização dos Projetos Pedagógicos dos programas de residências Multiprofissionais em UTI, Saúde da Família e Saúde Coletiva e Políticas Públicas.											
17. Ampliação de 3 programas de Residência Uni/Multiprofissional ao MEC	Número de Programas de Residência Uni/Multiprofissional ampliado	Número	2022	2	3	1	Número		2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realização de Parcerias/pactuações para implantação dos programas de residências Multiprofissionais em UTI, Saúde da Família e Saúde Coletiva e Políticas Públicas.											
Ação Nº 2 - Realização de processo seletivo para equipe pedagógica dos programas de residências Multiprofissionais em UTI, Saúde da Família e Saúde Coletiva e Políticas Públicas.											
Ação Nº 3 - Realização de visitas técnicas nas Gerências de Saúde, nas Secretarias Municipais de Saúde e serviços de saúde sede dos programas de residências.											
Ação Nº 4 - Atualização dos Projetos Pedagógicos dos programas de residências Multiprofissionais em UTI, Saúde da Família e Saúde Coletiva e Políticas Públicas.											

18. Ampliação 8 vagas dos programas de residência médica e uni/multiprofissional já em funcionamento	Número de vagas ampliadas dos programas de residência médica e uni/multiprofissional	Número	2022	3	8	2	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo para adequação da equipe pedagógica dos programas de residências											
Ação Nº 2 - Ampliação de vagas para os programas de residência uni e multiprofissional em Saúde Coletiva, Saúde da Criança, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Clínica Integrada em Odontologia.											
Ação Nº 3 - Realização de processo seletivo para adequação da equipe pedagógica dos programas de residências em Anestesiologia, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Neurologia.											
Ação Nº 4 - Ampliação de vagas para os programas de residência médica em Anestesiologia, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Neurologia											
19. Manter os 23 programas de Residências em Saúde da ESP	Número de programas mantidos.	Número	2022	23	23	23	Número		23,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 1 encontro integrador das Residências em Saúde da ESP.											
Ação Nº 2 - Realizar um Encontro Estadual das Residências em Saúde da Paraíba											
Ação Nº 3 - Realizar formatura dos programas de residências em Saúde da ESP (evento e placas).											
Ação Nº 4 - Manutenção de bolsas de preceptores, tutores e coordenadores e de ações dos Programas de Residência em Saúde.											
Ação Nº 5 - Realização de 2 Editais para preceptores, tutores e coordenadores dos Programas de Residência em Saúde.											
OBJETIVO Nº 6.3 - Implementar a Gestão do Trabalho com ênfase nas relações de trabalho humanizadas											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar um dimensionamento do quadro técnico da SES – Administração Central	Número de dimensionamento do quadro técnico da SES – Administração Central realizados	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos.											
2. Realizar nove oficinas para formação de gestores e RHs das unidades estaduais sobre conceitos, princípios e práticas da Gestão do Trabalho.	Número de oficinas para formação de gestores realizadas	Número	2023	0	9	3	Número		1,00		33,33
Ação Nº 1 - Planejar com o quadro técnico as oficinas a serem realizadas no ano.											
Ação Nº 2 - Realizar 3 oficinas, uma para macrorregião em formato presencial.											
3. Realizar um Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)	Número de Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA realizados	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Criar espaço de apoio ao servidor idoso											
Ação Nº 2 - Emitir certificação para os participantes das oficinas.											
Ação Nº 3 - Executar as ações planejadas através de oficinas.											
Ação Nº 4 - Lançar/ apresentar o projeto, para a sensibilização dos gestores.											
Ação Nº 5 - Elaborar projeto e planejar a execução.											
Ação Nº 6 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos.											
4. Desenvolver e ampliar um projeto de humanização, promoção, bem-estar e cuidado dos servidores da SES – MEU TRABALHO ME FAZ BEM	Número de projetos relacionados à saúde e bem estar do servidor desenvolvidos	Número	2023	0	1	1	Número		1,00		100,00
Ação Nº 1 - Adquirir de equipamentos (impressora em cores, computadores, maca para massagem relaxante)											
Ação Nº 2 - Adquirir insumos, materiais gráficos e papelaria											
Ação Nº 3 - Adquirir produtos alimentícios para ações											
5. Desenvolver um projeto de Clima organizacional	Número de projetos relacionados de Clima organizacional desenvolvidos	Número	2023	0	1	1	Número		1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aplicar uma pesquisa de clima organizacional para coleta de dados e análise de dados											
Ação Nº 2 - Elaborar um cronograma com prazos e etapas do projeto											
Ação Nº 3 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos											
6. Desenvolver um projeto para pagamento de vale-alimentação para os servidores da SES	Número de projetos relacionados à implantação do pagamento de Vale alimentação aos servidores da SES desenvolvidos	Número	2023	0	1	1	Número		1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar pagamento de vale-alimentação para os servidores da SES											

7. Implantar um programa contínuo de Avaliação anual de desempenho dos servidores da SES	Número de Programas de avaliação anual de desempenho dos servidores implantados	Número	2023	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar a avaliação com os servidores nas gerências da SES										
Ação Nº 2 - Elaborar um cronograma com prazos e etapas do projeto										
Ação Nº 3 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos										
8. Implantar um Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador na SES	Número de núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador na SES implantados	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar sistema de monitoramento de saúde e segurança do trabalhador e trabalhadora.										
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo e implantar para comissão interna de Prevenção de Acidentes e Assédio.										
Ação Nº 3 - Promover a semana interna de prevenção de acidentes do trabalho e do meio ambiente.										
Ação Nº 4 - Instituir comissão organizadora do processo eleitoral da Comissão interna de Prevenção de Acidentes e assédio- CIPA.										
Ação Nº 5 - Realizar formação de brigadista.										
9. Instituir um sistema de comunicação intersetorial na SES	Número de sistema de comunicação implantados	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos										
10. Instituir um sistema de integrado de gestão do trabalho na SES	Número de sistema de integrado de gestão do trabalho instituídos	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Licitar empresa para desenvolver o sistema integrado.										
Ação Nº 2 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos										
11. Reestruturar um organograma da SES	Número de organogramas da SES reestruturados	Número	2023	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar empresa para realização de reestruturação do organograma										
Ação Nº 2 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos										
12. Criar um manual operacional de Gestão do Trabalho	Número de manuais operacionais de Gestão do Trabalho criados	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico de discussão/comissão com a finalidade de sistematizar fluxos e protocolos										

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e estruturação da gestão estadual para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, participação e controle social

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a regionalização da Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar os 3 planos macrorregionais anualmente	Número de planos macrorregionais acompanhados	Número	2023	0	3	3	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas com Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) para definição das estratégias de monitoramento dos Planos Macrorregionais										
Ação Nº 2 - Realizar um encontro com os gestores da saúde sobre os Planos Macrorregionais da Saúde no Estado.										
Ação Nº 3 - Realizar uma oficina para o monitoramento dos planos em cada macrorregião com gestores da saúde e técnicos dos municípios do Estado.										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões com o GTM para monitorar ações programados.										
Ação Nº 5 - Pautar nos espaços regionais e estadual, o monitoramento dos Planos Macrorregionais de Saúde.										
2. Implantar três Comitês Executivos de Governança Macrorregional	Número de Comitês Executivos de Governança Macrorregional implantados	Número	2023	0	3	3	Número		0	0
Ação Nº 1 - Definir estratégias para implantação dos Comitês Executivos de Governança Macrorregional.										
Ação Nº 2 - Instituir os três Comitês Executivos de Governança Macrorregional.										
Ação Nº 3 - Realizar com os Comitês Executivos de Governança Macrorregional reuniões quadrimestrais.										
3. Apoiar os 223 municípios na elaboração dos planos municipais de saúde 2026-2029	Número de municípios apoiados na elaboração dos PMS 2026-2029	Número	2021	223	223	223	Número		223,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe do REAP-QUALI -Regionalização para discutir as estratégias de apoio aos municípios para elaboração dos PMS.										
Ação Nº 2 - Realizar por Região de Saúde informações/orientação de elaboração do PMS.										
Ação Nº 3 - Estimular os CMS na participarem da elaboração dos PMS.										

4. Monitorar anualmente a execução das metas pactuadas no processo de atualização da Programação da Assistência em 100% municípios	Percentual de municípios com metas monitoradas anualmente	Percentual	2023	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas quinzenais com a equipe técnica da SES para análise de produção dos executores da PAES.										
Ação Nº 2 - Realizar oficinas mensais com o Grupo Condutor da PAES.										
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com gestores municipais para remanejamentos, sempre que houver necessidade de alterações na PAES.										
OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar o planejamento e a execução orçamentária e a utilização dos recursos										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	Percentual das ações orçamentárias executadas	Percentual	2022	98,20	100,00	93,00	Percentual		91,67	98,57
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução durante o exercício, visando garantir a correta classificação das despesas nas ações contida no QDD e Quadro de Detalhamento da Despesa.										
2. Apoiar anualmente os 223 municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS	Número de municípios apoiados no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento	Número	2022	223	223	223	Número		223,00	
Ação Nº 1 - Apoiar os municípios através de reuniões e informes sobre os instrumentos de planejamento do SUS.										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões em parceria com MS/SEMS/SEINP sobre a atualização dos instrumentos de planejamento do SUS no Sistema DigiSUS Gestor com gestores e técnicos de saúde dos municípios.										
3. Qualificar a elaboração do PPA e LOA por meio da realização de oito oficinas	Número de oficinas de qualificação (PPA e LOA) realizadas	Número	2022	5	8	2	Número		1,00	
Ação Nº 1 - Realizar duas reuniões técnicas junto a áreas demandantes de orçamento, visando qualificar a elaboração do PPA e LOA 2025.										
4. Operacionalizar o PES 2024-2027 por meio da elaboração de uma Programação Anual de Saúde - PAS	Número de programação anual de saúde – PAS elaborada	Número	2022	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento quadrimestral da PAS 2025.										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as Gerências Executivas e demais Setores da SES para programar a elaboração da PAS 2026.										
Ação Nº 3 - Consolidar PAS 2026 e encaminhar ao CES para apreciação e aprovação.										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões do projeto FortaleceSES com o facilitador e o grupo executivo.										
Ação Nº 5 - Elaborar matriz de monitoramento do Projeto FortaleceSES										
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento e avaliação do objetivo estratégico do PES 2024-2027, priorizado pela equipe SES no Projeto FortaleceSES.										
Ação Nº 7 - Promover oficinas do projeto FortaleceSES com a participação do facilitador, grupo executivo e grupo de trabalho ampliado.										
5. Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	Número de RDQA apresentado	Número	2022	3	3	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o RDQA do 3º quadrimestre de 2024 no Sistema DigiSUS, encaminhar ao CES e solicitar pauta na Assembleia Legislativa para apresentação.										
Ação Nº 2 - Elaborar os RDQA do 1º e 2º quadrimestre de 2025, encaminhá-los ao CES e solicitar pauta na Assembleia Legislativa para as apresentações.										
6. Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão - RAG	Número de RAG elaborado	Número	2023	1	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, no Sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento, o RAG 2024 e encaminhar ao CES para apreciação e aprovação.										
7. Aprimorar o PPA 2024-2027 por meio da revisão para os anos 2025 e 2026	Número de revisão do PPA 2024-2027 realizada	Número	2022	0	2	1	Número		1,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, no Sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento, o RAG 2024 e encaminhar ao CES para apreciação e aprovação.										
8. Definir um Plano Plurianual – PPA 2028-2031	Número de PPA elaborado	Número	2023	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - As ações dessa meta serão programadas no ano de 2027.										
OBJETIVO Nº 7.3 - Otimizar a gestão de recursos financeiros										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos	Número	2022	0	1	1	Número		0	0

Ação Nº 1 - Preparar a estrutura do banco virtual para o arquivamento dos projetos e repassar para o GTI para o desenvolvimento do sistema. Realizar contatos com os setores que desenvolvem projetos de captação de recursos, solicitar o envio dos projetos para arquivamento e consultas futuras.										
2. Implantar o sistema APURASUS nos 34 hospitais da rede estadual	Número de hospitais da rede estadual com o sistema APURASUS implantados.	Número	2022	0	34	12	Número		34,00	283,33
Ação Nº 1 - 1 Curso presencial sobre o Sistema On-line do APURASUS.										
Ação Nº 2 - Reuniões quinzenais para treinamentos para planilha base.										
Ação Nº 3 - Realizar 1 reciclagem do Curso de Gestão de Custos em Saúde.										
3. Implantar o sistema APURASUS nas 4 Upas de gestão estadual	Número de Upas da gestão estadual com o sistema APURASUS implantados	Número	2022	0	4	2	Número		4,00	200,00
Ação Nº 1 - Reuniões Quadrimestrais para treinamentos para planilha base.										
Ação Nº 2 - Realizar 1 reciclagem do Curso de Gestão de Custos em Saúde.										
4. Padronizar a gestão administrativa dos 34 hospitais da rede estadual	Número de hospitais com a gestão administrativa padronizadas.	Número	2022	0	34	12	Número		34,00	283,33
Ação Nº 1 - Realizar o treinamento de operação com 12 hospitais que estiverem com melhor índice de implementação das mudanças especificadas nos relatórios de avaliação operacional.										
Ação Nº 2 - Desenvolver o Manual de Padronização de operação dos hospitais.										
Ação Nº 3 - Realizar as 14 visitas de avaliação operacional de todos os Hospitais da Rede Estadual com direção direta.										
5. Padronizar a gestão administrativa nas 4 Upas de gestão estadual	Número de UPAS com a gestão administrativa padronizadas	Número	2022	0	4	2	Número		4,00	200,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o Manual de Padronização de operação das UPAS.										
Ação Nº 2 - Realizar as 3 visitas (restantes) de avaliação operacional de todas as UPAS Estaduais com direção direta ou contratualizadas.										
6. Realizar a cada ano, as avaliações de operação nos 34 hospitais da rede Estadual	Número de avaliações de operação realizadas nos hospitais da rede Estadual	Número	2023	17	34	34	Número		34,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir os relatórios com no máximos 5 dias após a conclusão das visitas.										
Ação Nº 2 - Realizar avaliação de 3 hospitais por mês.										
Ação Nº 3 - Desenvolver o Cronograma de visitas para 2024 de todos os hospitais da rede estadual.										
7. Realizar a cada ano, as avaliações de operação nas 4 Upas de gestão Estadual	Número de avaliações de operação realizadas nas 4 Upas de gestão estadual	Número	2023	1	4	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir os relatórios com no máximos 5 dias após a conclusão das visitas.										
Ação Nº 2 - Realizar avaliação de 1 UPA a cada 2 meses.										
Ação Nº 3 - Desenvolver o Cronograma de visitas para 2024 de todas as UPAS estaduais.										
OBJETIVO Nº 7 .4 - Fortalecer a gestão participativa e descentralizada do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Estadual de Saúde - CES	Percentual de recursos financeiros repassados ao CES.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		97,20	97,20
Ação Nº 1 - Acompanhar e garantir a fixação do recurso financeiro solicitado pelo CES a Secretaria de Finanças.										
2. Implantar anualmente um programa de incentivo financeiro aos 223 municípios no âmbito da atenção primária à saúde	Número programa de incentivo financeiro implantado	Número	2023	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Instituir o programa de incentivo financeiro aos municípios no âmbito da atenção primária à saúde.										
3. Atender 100% das demandas do CES que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS.	Percentual de demandas atendidas	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com o CES qualificações referentes aos instrumentos de planejamento e uso do sistema DIGISUS - Modulo de Planejamentos para os conselheiros municipais e estaduais de saúde.										
4. Responder anualmente, dentro do prazo legal, 90% das manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria da SES.	Percentual de demandas respondidas	Percentual	2022	83,00	90,00	90,00	Percentual		66,60	74,00
Ação Nº 1 - Diálogo com os setores da SES e entidades da saúde do estado para conscientização e importância de responderem as demandas em tempo Hábil definido por lei estadual, fortalecendo assim a credibilidade da ouvidoria da SES-PB.										

5. Finalizar as 4 pendências existentes no Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SES.	Número de pendências existentes no relatório apresentado pela Fiocruz	Número	2022	4	4	1	Número		4,00	400,00
Ação Nº 1 - Dialogar com o gabinete da SES-PB no sentido de finalizar as pendências apontadas pela Fiocruz, no sentido de garantir que a acreditação da Ouvidoria da SES-PB seja concedida pelo órgão.										
6. Divulgar quatro vezes ao ano, através de informativos, Jornais e Mídias Sociais das informações que subsidiam o Controle Social no SUS	Número de informativos divulgados	Número	2023	0	4	4	Número		5,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das informações contidas nas demandas das ouvidorias estaduais, e construir um informativo para tornar público essas informações no nível de ouvidorias estaduais e SES-PB.										
7. Implantar ouvidorias em 12 Gerências Regionais de Saúde	Número de GRS com ouvidorias implantadas	Número	2022	3	12	3	Número		5,00	166,67
Ação Nº 1 - Locar um veículo durante o período da PAS para locomoção até as gerencias regionais, para discutir o processo de implantação e implementação das ouvidorias nas GRS.										
Ação Nº 2 - Dialogar com gerentes regionais acerca da implantação e implementação das ouvidorias nas regionais de saúde, assim fortalecendo a participação popular nas Gerencias Regionais de Saúde.										
OBJETIVO Nº 7.5 - Implantar a Política de Saúde digital e novas tecnologias de assistência à saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Núcleo de Saude de Digital no âmbito na Gerência de Tecnologia da Informação SES-PB	Número de núcleo de Saúde Digital implantado.	Número	2022	0	1	0	Número		100,00	0
Ação Nº 1 - Realizar o Segundo Simpósio em Telessaúde.										
Ação Nº 2 - Realizar o Segundo Simpósio em Saúde Digital para os municípios										
Ação Nº 3 - Mapear em cada Gerência Executiva quais sistemas de informação do Sistema Único de Saúde irá fazer parte das ações de suporte e treinamento nos municípios										
Ação Nº 4 - Habilitar profissional com conhecimento em saúde digital										
2. Qualificar 400 profissionais de Saúde da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	Número de profissionais de saúde qualificados	Número	2022	0	400	100	Número		20,00	20,00
Ação Nº 1 - Construir junto as gerencias executivas ementas de curso para qualificação em saúde digital para formação dos profissionais de saúde da rede estadual.										
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento da necessidade de profissionais de saúde integrantes das unidades de saúde do estado com conhecimento em saúde digital										
3. Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	Número de profissionais de TI qualificados	Número	2022	0	200	50	Número		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir junto as gerencias executivas ementas de curso para qualificação em saúde digital para formação dos profissionais de tecnologia da informação e comunicação da rede estadual.										
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento da necessidade de profissionais em tecnologia da Informação e Comunicação integrantes das unidades de saúde do estado com conhecimento em saúde digital										
4. Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	Número de profissionais de TI qualificados	Número	2022	0	200	50	Número		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir junto as gerencias executivas ementas de curso para qualificação em saúde digital para formação dos profissionais de tecnologia da informação e comunicação da rede estadual.										
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento da necessidade de profissionais em tecnologia da Informação e Comunicação integrantes das unidades de saúde do estado com conhecimento em saúde digital										
5. Integrar os 223 municípios a Rede Nacional de Dados em Saude	Número de municípios integrados a RNDS	Número	2022	15	223	73	Número		100,00	136,99
Ação Nº 1 - Realizar visita técnica nas Gerencias Regional de Saúde para atualização e fortalecimento das integrações dos sistemas dos municípios.										
Ação Nº 2 - Calendário permanente, junto a GOAB de treinamento para atualização sobre os novos recursos conectados a RNDS para os municípios										
Ação Nº 3 - Monitorar a atualização das versões do Prontuários Eletrônico do Cidadão nos Municípios sobre os requisitos da RNDS através do CIEGES.										
6. Adquirir 800 periféricos para implementação das ações de Saúde Digital	Número e periféricos adquiridos para as ações de Saúde Digital	Número	2023	1.600	800	200	Número		400,00	200,00
Ação Nº 1 - Adquirir microcomputadores tipo desktop com câmera, nobreak 0,7 kva para utilização de sistemas de gestão hospitalar e de imagens na rede estadual.										
OBJETIVO Nº 7.6 - Ampliar a incorporação de recursos de tecnologia da informação à gestão da Rede Estadual de Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Criar 20 bases de dados de integração entre os sistemas utilizados na SES através da REDS	Número de bases de dados de integração criadas	Número	2022	0	20	5	Número		100,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema de backup automatizados nas Bases de Dados dos Sistemas Legados e nos sistemas hospedados na CODATA.										
Ação Nº 2 - Estimular o uso da REDS como único instrumento para acesso aos dados pelas gerencias.										
Ação Nº 3 - Unificar em base de dados única utilizando ferramentas de extração automática, os dados dos sistemas legados										
2. Criar 80 painéis/relatórios de gestão das gerências e serviços da SES para utilização no Centro de Inteligência e Gestão Estratégica em Saúde - CIEGES	Número de painéis/relatórios integrados ao CIEGES	Número	2022	0	80	20	Número		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar 5 painéis de monitoramento GOBA										
Ação Nº 2 - Criar 5 painéis de monitoramento GEAEH.										
Ação Nº 3 - Criar 5 painéis de monitoramento GEVS.										
Ação Nº 4 - Criar 5 painéis de monitoramento GEAS.										
Ação Nº 5 - Implantar sistema de pactuação independente.										
Ação Nº 6 - Implantar sistema de ações.										
Ação Nº 7 - Implantar uma sala de situação com um Núcleo de Operação e Controle (NOC) com painel de led, 12 posições de monitoramento e 6 monitores de 55".										
3. Criar Centro de Imagem e Monitoramento Biométrico	Número de Centro de Imagem e Monitoramento Biométrico criado	Número	2022	0	1	1	Número		75,00	7.500,00
Ação Nº 1 - Desenvolver junto ao NUTES sistema de monitoramento biométrico/imagem para a Gerência Operacional de Causa Animal (REGPET).										
Ação Nº 2 - Desenvolver junto ao NUTES sistema de monitoramento biométrico de equipamentos de monitoramento cardíacos da Rede Hospitalar										
Ação Nº 3 - Implantar software PACS/RIS para rede hospitalar com portal de acesso público aos usuários.										
Ação Nº 4 - Adquirir Hardware para sistema PACS para rede hospitalar.										
4. Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SES/PB	Percentual de ampliação da rede de serviço em Telessaúde da SES/PB	Percentual	2022	1,00	100,00	25,00	Percentual		80,00	320,00
Ação Nº 1 - Criar mais 12 salas do Teleatendimento na Rede Hospitalar.										
Ação Nº 2 - Realizar visita técnica nas salas de teleatendimento.										
Ação Nº 3 - Implantar a TELEINTERCONSULTA nas policlínicas e unidades hospitalares.										
Ação Nº 4 - Criar mais 5 linhas de cuidados na REDECUIDAR (GEAS).										
Ação Nº 5 - Implementar novos recursos na ferramenta SAUDEMEET na rede estadual (Regulação, GEAS, GEVS).										
5. Implementar 8 fichas no Sistema de Notificação e Vigilância da SES/PB	Número de fichas no Sistema de Notificação e Vigilância da SES/PB implementadas	Número	2022	1	8	2	Número		50,00	2.500,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nova versão do sistema SISGEVS com nova plataforma e integração a RNDS.										
6. Implementar o sistema Conecte-SUS no âmbito da SES	Número de sistema implantado (Conecte-SUS)	Número	2022	0	1	0	Número		75,00	0
Ação Nº 1 - Implantar a TV Meu SUS Digital.										
Ação Nº 2 - Monitorar a atualização das versões Meu SUS Profissional.										
Ação Nº 3 - Implementar calendário permanente, junto a GEAS/GEVS de treinamentos para atualização sobre novos recursos conectados a RNDS para os municípios.										
7. Implementar o sistema de Regulação da Central Estadual	Número de sistema implantado (Regulação da Central Estadual)	Número	2022	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Treinar os núcleos internos de regulação hospitalar da rede SES.										
Ação Nº 2 - Implantar Sistema de Regulação de Leitos na Rede Estadual.										
Ação Nº 3 - Implantar uma sala de situação com um Núcleo de Operação e Controle (NOC) com painel de led, 12 posições de monitoramento e 6 monitores de 55".										
8. Implementar o sistema e-SUS Linha de Vida	Número de sistema implantado (sistema e-SUS Linha de Vida)	Número	2022	0	1	0	Número		20,00	0
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema de e-SUS Linha de Vida.										
Ação Nº 2 - Treinar as unidades hospitalares e serviços.										
OBJETIVO Nº 7.7 - Fortalecer a Política de Aquisições e compras da SES										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Qualificar 100% dos setores da SES para aquisição de bens, insumos e serviços	Percentual de setores da SES para aquisição de bens, insumos e serviços qualificados	Percentual	2023	20,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação sobre as premissas da Lei nº 14.133/21 relacionada especificamente no que concerne as demandas de Aquisição, Insumos, Bens e Serviços para à Saúde.										
Ação Nº 2 - Qualificação para as contratações com dedicação exclusiva de mão de obra nos setores da SES que trabalham com aquisição, insumos, Bens e Serviços para a Saúde.										
2. Implantar uma central de compras da SES	Número de central de compras implantada	Número	2023	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática										
Ação Nº 2 - Aquisição de mobiliários										
Ação Nº 3 - Adquiri novos acessos ao sistema de banco de preços para realização de pesquisa e cotação nos setores que atuam com compras dentro da SES.										
3. Elaborar a cada ano um Plano de aquisições e compras da SES	Número de plano de aquisições e compras elaborado	Número	2023	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar duas capacitações sobre as premissas da Lei nº 14.133/2021) nas três macrorregiões da SES.										
Ação Nº 2 - Dar continuidade a padronização de todas as demandas pertencentes a SES.										
4. Qualificar 100% dos setores da SES que trabalham com compras e licitações	Percentual de setores da SES que trabalham com compras e licitações qualificados	Percentual	2023	20,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos servidores da SES que trabalham com Aquisição, Insumos, Bens e Serviços, sobre as premissas da contratação dos Serviços de Obras de Engenharia no âmbito da Lei nº 14.133/21.										
Ação Nº 2 - Capacitação dos servidores que trabalham diretamente com compras e licitações na SES, no que compete a pesquisa de preço e padronização, nos ditames da Lei nº 14.133/21.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Instituir um núcleo de promoção da saúde e prevenção de doenças na SES/PB	1	0
	Criar 20 bases de dados de integração entre os sistemas utilizados na SES através da REDS	5	100
	Realizar um dimensionamento do quadro técnico da ESP-PB	0	0
	Desenvolver a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-GTES no Estado da Paraíba	0	1
	Instituir um (01) instrumento informatizado de monitoramento para os prestadores contratualizados e financiados pelo tesouro do Estado e União	0	1
	Implementar a Linha de Cuidado da Oncologia	0	1
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	73,09
	Garantir acesso ao leite humano ordenhado pasteurizado em conformidade com os protocolos da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano em 100% dos hospitais com leitos de UTI neonatal do estado.	80,00	100,00
	Implantar um Centro de Atenção Integral a Crianças Vítimas de Violência na 3ª Macrorregião.	1	0
	Criar 80 painéis/relatórios de gestão das gerências e serviços da SES para utilização no Centro de Inteligência e Gestão Estratégica em Saúde - CIEGES	20	20
	Constituir um quadro docente e técnico efetivo da ESP-PB por meio de concurso público	1	0
	Implementar um Projeto da Rede de Apoio para Qualificação e Matriciamento Gerencial dos Gestores e Trabalhadores do SUS – Com foco na Atenção Primária e Redes de Atenção à saúde por meio do Apoio Institucional a cada ano	1	1
	Implantar a Linha de Cuidado de doenças raras	0	1
	Ampliar em 40% o número de matriciamento de equipes dos outros pontos de atenção e níveis da Rede Atenção à Saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência	10,00	0,00
	Implantar a Triagem Auditiva Neonatal Universal em 60% das Maternidades/hospitais de gestão estadual.	15,00	31,50
	Realizar anualmente o Congresso Paraibano da ESP	1	1
	Elaborar uma Política Estadual de Educação Popular em Saúde no Estado como parte da Política de Educação na Saúde e Gestão do Trabalho do Estado da Paraíba.	1	0
	Implantar a Linha de Cuidado de Doença Renal Crônica	0	1
	Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	0,30	12,30
	Certificar 06 Bancos de Leite Humano no Programa de Certificação Fiocruz para Bancos de Leite Humano - PCFioBLH	1	1
	Criar 3 Sistemas de Informação da ESP	1	0
	Realizar 4 qualificações para trabalhadores do SUS na modalidade Especialização lato sensu.	1	17
	Implantar 01 Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Sousa	0	0

	Ampliar a Estrutura Física de 02 (dois) Hemonúcleos (Guarabira e Sousa)	1	0
	Integrar os 223 municípios a Rede Nacional de Dados em Saúde	73	100
	Elaborar uma revista científica da ESP	1	0
	Efetivar a formação de 15 profissionais do SUS no mestrado acadêmico em parceria com Instituição de Ensino Superior	0	0
	Realizar sob demanda ,100% das auditorias de cooperação técnica junto aos órgãos de controle externo e demanda judiciais	100,00	100,00
	Realizar a cada ano capacitação para 100 profissionais das Redes de Atenção à Saúde sobre alimentação saudável	100	100
	Implantar a formação de 15 profissionais do SUS no doutorado acadêmico em parceria com Instituição de Ensino Superior	0	0
	Publicar 3 volumes da revista científica da ESP anualmente	0	0
	Alcançar 70% de homogeneidade de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade nas vacinas - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose) no estado.	70,00	42,60
	Ofertar 8 cursos de curta duração em consonância com as necessidades da rede da saúde no estado da Paraíba.	2	2
	Realizar a formação de 10 trabalhadores do SUS no mestrado profissional em parceria com Instituição de Ensino Superior	0	0
	Implantar 01 CRIE na 2 macrorregião de saúde.	0	0
	Ofertar 1 curso técnico por ano as necessidades da rede da saúde no estado da Paraíba	1	0
	Promover três Encontros de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba	1	0
	Elaborar dois instrumentos técnico - normativos de regulamentação do GTES;	1	0
	Realizar 8 cursos de qualificações autoinstrucional pela plataforma virtual de aprendizado.	2	1
	Implantar a Linha de Cuidado de Aleitamento Materno	0	0
	Desenvolver 8 procedimentos e métodos administrativos-organizacionais da ESP	2	2
	Instituir 12 Apoios Institucionais de GTES nas Gerências Regionais	4	0
	Qualificar 600 profissionais dos postos de coleta em triagem neonatal biológica (teste do pezinho)	150	178
	Desenvolver 16 projetos para fomento à pesquisa, às ações da biblioteca, Residência e de desenvolvimento educacional.	4	4
	Manter 2 Ações (Acadêmicas e Administrativas) da Escola de Saúde Pública da Paraíba	2	2
	Efetivar a qualificação de 1500 profissionais do SUS no Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família.	640	17
	Atualizar a uma Cartilha da Rede Escola SUS-PB conforme as normas vigentes da Rede Escola de acordo com o art. 119 da Lei 11.830	0	0
	Criar uma Lei Estadual de Estágios nos Serviços de Saúde.	1	0
	Ampliação de 3 programas de Residência Médica ao MEC	1	4
	Ampliação de 3 programas de Residência Uni/Multiprofissional ao MEC	1	2
	Incentivar a ampliação em 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)	5,00	40,35
	Ampliação 8 vagas dos programas de residência médica e uni/multiprofissional já em funcionamento	2	0
	Manter os 23 programas de Residências em Saúde da ESP	23	23
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	2,50	1,10
	Incentivar a cada ano a ampliação de 3.974 registros de estado nutricional no sistema oficial do Ministério da Saúde	166.885	188.428
	Incentivar o aumento de 20% do número de consultas de homens nos serviços da Atenção Primária à Saúde	5,00	100,00
	Incentivar o aumento de 40% do número de homens que realizam as consultas do Pré-Natal do Pai/Parceiro	10,00	53,80
	Incentivar o aumento em 40% do número de municípios que realizam a avaliação multidimensional de Pessoas Idosas (60+) na atenção primária	10,00	98,60
122 - Administração Geral	Aperfeiçoar a página da Assistência Farmacêutica no Portal do Governo da Paraíba com todas as informações acessíveis à população (Usuários, Gestores e Operadores do Direito)	0	0
	Qualificar 100% dos setores da SES para aquisição de bens, insumos e serviços	100,00	100,00
	Criar 20 bases de dados de integração entre os sistemas utilizados na SES através da REDS	5	100
	Implantar o Núcleo de Saúde de Digital no âmbito na Gerência de Tecnologia da Informação SES-PB	0	100
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Estadual de Saúde - CES	100,00	97,20
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros	1	0
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	93,00	91,67
	Acompanhar os 3 planos macrorregionais anualmente	3	0
	Realizar um dimensionamento do quadro técnico da SES – Administração Central	0	1
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento	0	0
	Implantar uma central de compras da SES	0	1

Criar 80 painéis/relatórios de gestão das gerências e serviços da SES para utilização no Centro de Inteligência e Gestão Estratégica em Saúde - CIEGES	20	20
Qualificar 400 profissionais de Saúde da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	100	20
Implantar anualmente um programa de incentivo financeiro aos 223 municípios no âmbito da atenção primária à saúde	1	0
Implantar o sistema APURASUS nos 34 hospitais da rede estadual	12	34
Apoiar anualmente os 223 municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS	223	223
Implantar três Comitês Executivos de Governança Macrorregional	3	0
Realizar nove oficinas para formação de gestores e RHs das unidades estaduais sobre conceitos, princípios e práticas da Gestão do Trabalho.	3	1
Implementar um Projeto da Rede de Apoio para Qualificação e Matriciamento Gerencial dos Gestores e Trabalhadores do SUS – Com foco na Atenção Primária e Redes de Atenção à saúde por meio do Apoio Institucional a cada ano	1	1
Aperfeiçoamento da operacionalização de dois sistemas de informação (Sistema Hórus e SIGBP) visando à qualificação da gestão e dos serviços de Assistência Farmacêutica de forma regionalizada	0	2
Elaborar a cada ano um Plano de aquisições e compras da SES	1	1
Criar Centro de Imagem e Monitoramento Biométrico	1	75
Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	50	50
Atender 100% das demandas do CES que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS.	100,00	100,00
Implantar o sistema APURASUS nas 4 Upas de gestão estadual	2	4
Qualificar a elaboração do PPA e LOA por meio da realização de oito oficinas	2	1
Apoiar os 223 municípios na elaboração dos planos municipais de saúde 2026-2029	223	223
Realizar um Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)	0	1
Desenvolver e ampliar um projeto de humanização, promoção, bem-estar e cuidado dos servidores da SES – MEU TRABALHO ME FAZ BEM	1	1
Qualificar 100% dos setores da SES que trabalham com compras e licitações	100,00	100,00
Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SES/PB	25,00	80,00
Qualificar 200 profissionais de TIS no âmbito da SES sobre a Política Estratégica em Saúde Digital Nacional e Saúde Digital Estadual	50	50
Responder anualmente, dentro do prazo legal, 90% das manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria da SES.	90,00	66,60
Padronizar a gestão administrativa dos 34 hospitais da rede estadual	12	34
Operacionalizar o PES 2024-2027 por meio da elaboração de uma Programação Anual de Saúde - PAS	1	1
Monitorar anualmente a execução das metas pactuadas no processo de atualização da Programação da Assistência em 100% municípios	100,00	100,00
Incentivar a ampliação para 91% a cobertura de Saúde Bucal	89,46	93,93
Implementar 8 fichas no Sistema de Notificação e Vigilância da SES/PB	2	50
Integrar os 223 municípios a Rede Nacional de Dados em Saúde	73	100
Finalizar as 4 pendências existentes no Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SES.	1	4
Padronizar a gestão administrativa nas 4 Upas de gestão estadual	2	4
Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	3	3
Desenvolver um projeto de Clima organizacional	1	1
Desenvolver um projeto para pagamento de vale-alimentação para os servidores da SES	1	1
Implementar o sistema Conecte-SUS no âmbito da SES	0	75
Adquirir 800 periféricos para implementação das ações de Saúde Digital	200	400
Divulgar quatro vezes ao ano, através de informativos, Jornais e Mídias Sociais das informações que subsidiam o Controle Social no SUS	4	5
Realizar a cada ano, as avaliações de operação nos 34 hospitais da rede Estadual	34	34
Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão - RAG	1	1
Aumentar em 15% o número de doadores de tecidos oculares humanos	3,75	179,87
Implementar o sistema de Regulação da Central Estadual	1	0
Implantar ouvidorias em 12 Gerências Regionais de Saúde	3	5
Realizar a cada ano, as avaliações de operação nas 4 Upas de gestão Estadual	4	4
Aprimorar o PPA 2024-2027 por meio da revisão para os anos 2025 e 2026	1	1

	Implantar um programa contínuo de Avaliação anual de desempenho dos servidores da SES	1	1
	Aumentar em 30% o número de doadores efetivos de órgãos	7,50	21,69
	Implementar o sistema e-SUS Linha de Vida	0	20
	Definir um Plano Plurianual – PPA 2028-2031	0	0
	Implantar um Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador na SES	0	1
	Promover três Encontros de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba	1	0
	Aumentar em 20% as notificações de morte encefálica	5,00	105,28
	Instituir um sistema de comunicação intersetorial na SES	0	1
	Instituir um sistema de integrado de gestão do trabalho na SES	0	1
	Construir um painel de monitoramento dos trabalhadores do SUS da Paraíba;	1	1
	Reestruturar um organograma da SES	1	1
	Promover concurso público para ampliação do quadro técnico administrativo e de trabalhadores de saúde da SES	1	1
	Criar um manual operacional de Gestão do Trabalho	0	1
	Manter os 23 programas de Residências em Saúde da ESP	23	23
301 - Atenção Básica	Instituir um núcleo de promoção da saúde e prevenção de doenças na SES/PB	1	0
	Qualificar 1000 profissionais em conteúdos técnicos em Saúde da População Negra e Doença Falciforme	250	100
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	73,09
	Habilitar as 6 equipes de gestão estadual	1	3
	Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	0,50	0,41
	Implementar um Projeto da Rede de Apoio para Qualificação e Matriciamento Gerencial dos Gestores e Trabalhadores do SUS – Com foco na Atenção Primária e Redes de Atenção à saúde por meio do Apoio Institucional a cada ano	1	1
	Qualificar e sensibilizar anualmente os 40 municípios com povos e comunidades tradicionais (PCTs) quilombolas, ciganas e indígenas	40	20
	Aumentar para 42% a prevalência de parto normal no Estado	38,00	32,85
	Qualificar os 20 municípios que possuem unidades prisionais para que habilitem as equipes de Atenção Primária Prisional- eAPPs	5	7
	Implantar um Centro de Atenção Integral a Crianças Vítimas de Violência na 3ª Macrorregião.	1	0
	Ampliar para 0,32 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,24	0,23
	Implantar Núcleos de Segurança do Paciente em 4% das Unidades Básicas de Saúde	1,00	4,00
	Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	0,30	12,30
	Incentivar a ampliação para 95% a cobertura da Atenção Básica	93,50	94,80
	Reduzir em 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	0,50	274,09
	Construir o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde	0	1
	Incentivar a ampliação para 91% a cobertura de Saúde Bucal	89,46	93,93
	Implementar anualmente a Política Estadual de saúde Integral da População LGBT	1	1
	Ampliar para 0,6 a razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática	0,47	0,53
	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	2,50	42,00
	Aumentar para 75% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	73,80	77,50
	Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	12,80
	Incentivar a implantação de 80 postos de coleta em triagem neonatal biológica nos municípios.	20	3
	Qualificar 1.800 mil profissionais da APS na estratégia do AIDPI, com a finalidade de reduzir a mortalidade infantil.	800	502
	Aumentar para 20% a cobertura de recém-nascidos que realizam exames da triagem neonatal biológica (teste do pezinho) na Paraíba	5,00	76,00
	Diminuir para 5% o número de internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica	1,20	18,26
	Incentivar o aumento de 20% do número de consultas de homens nos serviços da Atenção Primária à Saúde	5,00	100,00
	Incentivar o aumento de 40% do número de homens que realizam as consultas do Pré-Natal do Pai/Parceiro	10,00	53,80
	Incentivar o aumento em 40% do número de municípios que realizam a avaliação multidimensional de Pessoas Idosas (60+) na atenção primária	10,00	98,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fomentar o aumento em 10% o percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano, junto à Atenção Primária	2,50	34,11
	Decentralizar o CNES em 100% dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual	100,00	100,00
	Garantir 100% das solicitações de TFD Interestaduais atendidas de acordo com os critérios de concessão do Manual do TFD.	100,00	97,40

Construir 01 Plano Estadual de Regulação	0	1
Ofertar um curso sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a sua prática laboral nos seus componentes de forma regionalizada	0	3
Participar ativamente nas até 24 audiências mensais (288 por ano) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC –PB) dos medicamentos constantes na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (REME)	288	2
Estimular a adesão de 85 municípios elegíveis ao Qualifar SUS	21	1
Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	73,09
Qualificar profissionais dos 100% dos CAPS de acordo com a política de saúde mental em consonância com a reforma Psiquiátrica, Luta Antimanicomial e Política de Redução de Danos.	100,00	31,00
Construir a Sede do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer - CEDC	0	0
Implantar 35 leitos de saúde mental em hospital geral de gestão estadual, nas 3 macrorregiões de saúde.	10	4
Implantar um CER II (Físico e Intelectual), no município de Itabaiana, de referência para a 2ª Região de Saúde	0	0
Implantar um CER III (Físico, Intelectual e Visual), no município de Mamanguape, de referência para a 14ª Região de Saúde	0	0
Ampliar para 100 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	100,00	100,00
Garantir 100% das regulações dos Usuários da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC), conforme critérios regulamentados na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC)/Ministério da Saúde (MS)	100,00	100,00
Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde, públicos e complementares do SUS	100,00	100,00
Implantar 01 Protocolo assistencial de regulação Ambulatorial	0	1
Implantar um centro de infusão destinado ao atendimento de pacientes em nível ambulatorial que fazem o uso de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	0	1
Ofertar um curso aos profissionais farmacêuticos de forma regionalizada priorizando o empoderamento aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do CEAF	0	3
Implantar a Linha de Cuidado de doenças raras	0	1
Aumentar para 42% a prevalência de parto normal no Estado	38,00	32,85
Implantar o Serviço de videohisteroscopia no CEDC	0	0
Construir dois anexos materno infantil nas Unidades Hospitalares	1	0
Ampliar em 40% o número de matriciamento de equipes dos outros pontos de atenção e níveis da Rede Atenção à Saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência	10,00	0,00
Ampliar para 0,32 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,24	0,23
Ampliar para 92% a produção hospitalar processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	92,00	100,00
Realizar 100% das Auditorias para avaliar a implementação das ações corretivas, frente as não conformidades verificadas	100,00	100,00
Implantar 01 Protocolo assistencial de regulação Hospitalar	0	1
Construir a sede da Assistência Farmacêutica, contemplando os seus três componentes (CBAF/CESAF/CEAF), o Núcleo de Assistência Farmacêutica e a Central de Abastecimento Farmacêutico da 1ª Macrorregião	0	1
Garantir a oferta de 60 mastectomias masculinizadora a cada ano	60	67
Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	0,30	12,30
Implantar o Serviço de biópsia para lesão por microcalcificação no CEDC	0	0
Construir uma estrutura própria para o Hospital de Clínicas de Campina Grande	0	0
Incentivar a ampliação de 10% no número de pessoas que recebem altas por objetivos terapêuticos nos Centros Especializados em Reabilitação do Estado.	2,50	0,00
Implantar um CER II (Físico e Intelectual), no município de Esperança, de referência para a 3ª Região de Saúde	0	0
Implantar a Triagem Auditiva Neonatal Universal em 60% das Maternidades/hospitais de gestão estadual.	15,00	31,50
Construir o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde	0	1
Realizar 100% das atividades de Visita Técnica, verificando as condições físicas e funcionais dos Serviços de Saúde	100,00	100,00
Implantar 01 Manual de orientações para o Programa Opera Paraíba	0	1
Garantir a oferta de 40 histerectomias masculinizadora a cada ano	40	3
Implantar ambulatorios de Pré natal de Alto Risco em 08 regiões de saúde	0	2
Implantar o Serviço de biópsia de próstata via transretal no CEDC	0	1
Construir nova sede do Hemocentro Coordenador	0	0
Reduzir em 14% o número de solicitações de hemocomponentes não atendidas na Hemorrede.	3,00	1,60
Ampliar 100% a oferta de novas modalidades de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas de Média e Alta Complexidade.	60,00	100,00
Implantar o cuidado farmacêutico aos usuários cadastrados com DM I e Esclerose Múltipla nas 2 unidades de dispensação (Sede do CEAF na 1ª GRS e no centro de referência da esclerose múltipla)	1	2

Implementar anualmente a Política Estadual de saúde Integral da População LGBT	1	1
Ampliar para 0,45 o percentual de Punção Aspirativa por Agulha Grossa (PAAG) na mulher de 50 a 69 anos	0,41	0,50
Ampliar a Estrutura Física de 02 (dois) Hemonúcleos (Guarabira e Sousa)	1	0
Realizar 100% dos componentes das propostas do Programa “Agora Tem Especialista”.	100,00	98,10
Ampliar em 90 %, com progressão de 3% a mais, a cada ano consecutivo, a satisfação dos doadores de sangue.	84,00	98,08
Propiciar 100% da participação dos auditores em oficinas de capacitação e treinamentos em serviços	100,00	100,00
Regular 100% dos serviços ofertados pelo Programa Opera Paraíba	100,00	100,00
Implantar um ambulatório para Travestis e Transexuais na 3ª macro, em Sousa	1	0
Ampliar para 0,19 o percentual de Biópsia de colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	0,15	0,12
Ampliar a Estrutura Física de 01 (uma) Agência Transfusional para funcionamento de Posto de Coleta em Picuí	0	0
Readequar a Rede elétrica de 13 (treze) unidades que compõe a Hemorrede Estadual	2	6
Fortalecer 100% das auditorias em cooperação técnica, com os auditores das macrorregiões	100,00	100,00
Garantir 100% a Regulação dos serviços para as linhas de Cuidados e das estratégias excepcionais contempladas pelo Complexo regulador Estadual (CRE)	100,00	97,30
Desenvolver anualmente 7 intervenções para populações específicas (Migrantes e apátridas, albinos, população de rua, pessoas em situação de tráfico, pessoas em situação de violência e pessoas em programas de proteção - PROVITA, PPDDH, PPCAN)	7	1
Ampliar para 0,09 o percentual de Excisão tipo 1 do colo uterino na mulher de 25 a 64 anos	0,05	0,03
Aumentar para 75% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	73,80	77,50
Realizar sob demanda, 100% das auditorias de verificação de apuração, denúncias de irregularidades, vistorias nos processos de habilitações: credenciamento, descredenciamento e reclassificação de serviços	100,00	100,00
Regular 100% dos serviços ofertados a nível Ambulatorial e Hospitalar	100,00	100,00
Construir 01 (um) Posto de Coleta de Sangue em Santa Rita.	0	0
Construir 01 (um) Laboratório para exames de diagnóstico para pacientes da Hemorrede	0	0
Regular 100% os Serviços de Saúde (ambulatorial e hospitalar) dos estabelecimentos Contratualizado, Conveniados e Credenciados.	60,00	100,00
Implantar a Linha de Cuidado de Aleitamento Materno	0	0
Fortalecer 100% o acesso ao Programa Coração Paraibano	100,00	100,00
Adquirir 200 equipamentos para Hemorrede Estadual	0	46
Ampliar em 4,8 % as doações de sangue.	1,20	0,71
Implantar no Hemonúcleo de Patos, o atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinoopatias e que necessitem de transfusões e sangrias.	0	0
Garantir 100% o transporte para os pacientes graves da rede Hospitalar Estadual por meio de Ambulância de Suporte Avançado e/ou Aeromédico	100,00	100,00
Construir 01 Hospital de Urgência e Emergência do Sertão em Patos/PB	0	0
Ampliar 50% o atendimento a pacientes com coagulopatias, hemoglobinoopatias e que necessitem de transfusões e sangrias, no Hemocentro Coordenador.	0,00	0,00
Construir 3 Policlínicas Estaduais, uma por macrorregião de região de saúde	0	0
Implantar Centro de Estudo do Hemocentro Coordenador	1	0
Construir 11 Policlínicas Regionais	5	0
Implantar 3 policlínicas estaduais, uma por macrorregião de região de saúde.	0	0
Construir 01 Hospital da Mulher em João Pessoa	0	1
Aumentar em 20% o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e o 5º dia de vida.	5,00	29,80
Construir 04 Centros de Hemodiálise	1	2
Implantar 11 policlínicas regionais	5	0
Implantar um Hospital de Trauma do Sertão, em Patos	0	0
Construir 04 Centros Especializados em Reabilitação	0	0
Habilitar o Hospital do Bem em CACON	1	1
Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial em João Pessoa	0	0
Implantar um Hospital e Maternidade Regional no Município de Pocinhos	1	1
Construir 01 Lacen, 10ª Gerência de Saúde e Cedmex em Sousa	1	0
Implantar Hospital da Mulher em João Pessoa	1	1
Construir 01 Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie) em Campina Grande	0	0

	Implantar Protocolo Operacional Padrão (POP) para procedimentos dos Centros Cirúrgicos dos 34 hospitais sob gestão estadual.	8	8
	Construir 01 Serviço de Verificação de Óbitos em Campina Grande	0	0
	Uniformizar as escalas de profissionais dos 34 hospitais sob gestão estadual.	8	35
	Construir 01 Escola de Saúde Pública em João Pessoa, pelo Projeto Amar	1	0
	Implantar engenharia clínica nos 34 hospitais sob gestão estadual.	5	0
	Construir 01 Centro de Infusão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	0	0
	Normatizar os indicadores em saúde dos 34 hospitais sob gestão estadual.	8	8
	Reformar 07 Unidades da Rede de Saúde pelo Projeto Amar	7	0
	Normatizar os indicadores em saúde das 04 (quatro) UPA'S sob gestão estadual.	2	4
	Ampliar o Hospital Regional Janduhy Carneiro, para Instalação do Acelerador Linear (Radioterapia), pelo Projeto Amar	1	0
	Implantar Grade de Referência dos serviços ambulatoriais existentes nos 34 hospitais sob gestão estadual	11	11
	Reformar e/ou adequar 10 Unidades Hospitalares	3	2
	Padronizar os materiais médico-hospitalares dos 34 Hospitais sob gestão estadual	8	34
	Reformar 12 Fachadas da Rede Hospitalar e Assistências de Saúde	3	1
	Padronizar os materiais médico-hospitalares das 04 (quatro) UPA's sob gestão estadual.	2	4
	Reformar a Central de Transplante	0	1
	Padronização dos serviços de terapia nutricional dos 34 hospitais sob gestão estadual	11	10
	Reformar o Banco de Leite Humano Anita Cabral em João Pessoa	0	1
	Implantar 02 maternidades regionais	1	1
	Reformar o Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	0	0
	Implantar o Hospital de Clínicas e Maternidade em Campina Grande	1	0
	Reformar 02 Centro de Reabilitação Físico e Intelectual (Autismo)	0	1
	Implantar 05 centros de parto de normal	2	1
	Reformar e Adequar 07 Unidades Hospitalares para instalação do Tomógrafo	0	4
	Aquisição de equipamentos para os 34 hospitais sob gestão do Estado	34	0
	Reformar 03 Gerências Regionais de Saúde	0	0
	Reformar 02 Unidades de Pronto Atendimento	0	0
	Ampliar 06 Unidades Hospitalares	0	0
	Ampliar 02 Unidades de Pronto Atendimento	0	1
	Ampliar a investigação laboratorial em mais 4 agravos de interesse em Saúde Pública	1	4
	Ampliar 02 Unidades Hospitalares para Instalação do Serviço de Hemodiálise	2	1
	Reformar e/ou Adequar 05 Unidades Hospitalares para implantação do Centro de Parto Normal	2	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar duas centrais de distribuição de medicamentos da Assistência Farmacêutica no SUS, respectivamente, na segunda e terceira macrorregião de saúde	0	0
	Garantir em 100% o repasse dos recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF	100,00	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampola, bisnagas, etc) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual	5,00	5,20
	Garantir a 100% dos pacientes elegíveis atendidos no Programa Coração Paraibano o tratamento medicamentoso ambulatorial com foco na prevenção de recorrência de eventos cardiovasculares	100,00	0,00
	Realizar 100% dos componentes das propostas do Programa “Agora Tem Especialista”.	100,00	98,10
	Garantir 100% a Regulação dos serviços para as linhas de Cuidados e das estratégias excepcionais contempladas pelo Complexo regulador Estadual (CRE)	100,00	97,30
304 - Vigilância Sanitária	Habilitar as 6 equipes de gestão estadual	1	3
	Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente em 14 hospitais sob gestão estadual	5	35
	Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	0,50	0,41
	Monitorar os 19 Núcleos de Segurança do Paciente dos Hospitais da rede estadual, em relação as 06 metas internacionais de segurança do paciente	5	32
	Implantar Núcleos de Segurança do Paciente em 4% das Unidades Básicas de Saúde	1,00	4,00
	Realizar anualmente inspeções sanitárias em 80% do total de estabelecimentos que deram entrada na AGEVISA-PB em relação ao ano anterior	80,00	75,92
	Monitorar pelo menos 06 programas prioritários em alimentos e produtos junto à ANVISA	1	1

305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar de 55% para 70% a regularidade das notificações dos eventos adversos no NOTIVISA pelos Núcleos de Segurança do Paciente dos serviços de saúde	62,00	55,00
	Implantar anualmente 05 fluxos do Sistema de Gestão da Qualidade para melhorias dos processos de trabalho e garantia na certificação da ISO9001/2015.	5	2
	Implantar 07 módulos do novo sistema de informação para otimizar o processo do licenciamento sanitário	2	1
	Formar 75 profissionais da AGEVISA-PB, em cursos da área de Vigilância sanitária e áreas afins, com foco na Política de Educação Permanente Estadual, bem como nos preceitos da Educação Continuada.	20	17
	Qualificar 75 profissionais da AGEVISA-PB, em cursos da área de Vigilância sanitária e áreas afins, com foco na Política de Educação Permanente Estadual, bem como nos preceitos da Educação Continuada.	20	72
	Reduzir 5 óbitos ao ano em relação ao ano base do número de óbito precoce por HIV (2022 - 106 óbitos).	96	73
	Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente em 14 hospitais sob gestão estadual	5	35
	Implantar a política estadual da causa animal	0	1
	Ampliar em 40% o diagnóstico de Hepatite c até o ano de 2027. (2022 - 91 casos diagnosticados)	10,00	10,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção hanseníase na população geral	12,00	9,19
	Reduzir 2 óbitos por arbovirose por ano (2022 - 09 óbitos de dengue + 24 óbitos de chikungunya + Zero zika)	28	11
	Monitorar os 19 Núcleos de Segurança do Paciente dos Hospitais da rede estadual, em relação as 06 metas internacionais de segurança do paciente	5	32
	Construir Hospital Veterinário Estadual	0	0
	Ampliar para 20% o diagnóstico de Hepatite B até o ano de 2027. (2022 - 96 casos diagnosticados)	5,00	5,00
	Ampliar para 85% o grau de incapacidade física da hanseníase Avaliado no diagnóstico.	78,00	82,80
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses	100,00	100,00
	Implantar a política Estadual do HTLV	1	1
	Ampliar para 65% o grau de Incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	55,00	46,00
	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por hepatites C	2,00	2,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (2022= 277/100.000 hab).	265,00	274,09
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	60,00	53,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00	74,60
	Aumentar em 2,5% ao ano, o número de municípios com unidades notificadoras de violência interpessoal / autoprovocada. (2022 - 119 (53,36%) municípios)	58,36	78,48
	Ampliar em 10% a proporção de cumprimento da diretriz nacional dos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre.	2,00	88,70
	Ampliar e fortalecer a vigilância dos Acidentes de Transporte Terrestre- ATT, em 33 unidades hospitalares e de pronto atendimento de gestão estadual, com perfil de urgência e emergência.(2022 = 29 unidades).	31	34
	Atingir meta anual das campanhas de vacinação da população canina.	80,00	89,30
	Alcançar 70% de homogeneidade de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade nas vacinas - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplex viral (1ª dose) no estado.	70,00	42,60
	Atingir meta anual das campanhas de vacinação da população felina.	100,00	110,60
	Implantar 01 CRIE na 2 macrorregião de saúde.	0	0
	Ampliar para 223 o número de municípios que utilizam de forma mensal o teste rápido para LVC	177	157
	Atingir 90% da campanha Influenza anualmente.	90,00	54,02
	Realizar, a cada ano, 04 ações de controle vetorial.	4	5
	Implantar a linha de cuidado dos trabalhadores expostos agrotóxico em 4 municípios que apresentam perfil produtivo e suporte da rede assistencial	1	0
	Implantar uma Central de UBV Estadual.	1	0
	Implantar a linha de cuidado dos trabalhadores com pneumoconiose em 4 municípios que apresentam perfil produtivo e suporte da rede assistencial	1	0
	Reduzir 3% ao ano base os casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestante (2022 - 25,1%)	23,60	20,10
	Aumentar em 20% as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	5,00	17,30
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Investigar em 60% os óbitos ocorridos por acidente de trabalho	15,00	37,50
	Aumentar para 734 o diagnóstico de pessoas com HIV	672	980
	Ampliar encerramento de 20% dos casos notificados de SRAG com critério de diagnóstico laboratorial ao ano. (2022 - SIVEP SRAG HOSP: 7078 casos (6.458 é critério Lab/620-8,75% não é critério lab)	20,00	0,17

	Implantar 2 unidades sentinelas para Síndrome Gripal - SG	1	1
	Manter 100% dos casos de Paralisia Flácida Aguda/ Poliomielite em menores de 15 anos investigados	100,00	100,00
	Reduzir em 20% o número de notificações de meningite no SINAN com o campo etiologia dos casos não especificados. (2022: not 145 / conf 70/ não especificada 29)	5,00	52,45
	Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificados em até 48 horas.	80,00	98,27
	Ampliar em 20% dos municípios realizando de notificações de casos suspeitos de LV Humana (2022 - 56 (25,12%) municípios realizaram notificação de LV)	5,00	15,00
	Ampliar em 20% o número de notificações de Esporotricose Humana no SISGEVS/PB .	10,00	52,00
	Atingir em 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa básica definida	96,00	95,30
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas	80,00	88,90
	Incentivar o aumento de 40% do número de homens que realizam as consultas do Pré-Natal do Pai/Parceiro	10,00	53,80
	Implantar equipes mínimas de vigilância em saúde nas 12 Gerências Regionais de Saúde até 2027.	3	3
	Implantar 01 unidade de Serviço de Verificação de Óbito - SVO na 2ª Macrorregião de Saúde.	0	0
	Reduzir para menos de 10% a proporção de óbitos com Causas Básicas inespecíficas ou incompletas (Garbage Codes) nas declarações emitidas pelo SVO e registradas no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)	10,00	36,35
	Atingir 90% dos municípios alcançando 70% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	90,00	100,00
	Implantar a política estadual de vigilância laboratorial	0	0
	Implantar 2 unidades descentralizadas do LACEN-PB	1	1
	Reduzir em 30 dias o tempo de liberação de resultados para pesquisas de micobacterioses no LACEN-PB.	0	15
	Reduzir em 6 dias o tempo de liberação de resultados para pesquisas de bacterioses no LACEN-PB.	0	3
	Efetivar o atendimento dos 6 Programas de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária estabelecidos como prioritários pela AGEVISA-PB.	1	0
	Implantar 1 laboratório de bromatologia vinculado ao Núcleo de Produtos e Meio Ambiente do LACEN-PB para atender as demandas da vigilância sanitária.	1	0
	Acreditar a fase pré-analítica do LACEN-PB na norma ISO15.189	0	0
	Incorporar o sequenciamento genômico para mais 2 agravos no laboratório de Vigilância Genômica do LACEN-PB	1	0
	Ampliar a investigação laboratorial em mais 4 agravos de interesse em Saúde Pública	1	4
	Implantar um Centro Laboratorial Estratégico para Resposta às Emergências em Saúde Pública	0	0
	Implantar um laboratório de Nível de Biossegurança 3 (NB-3) no LACEN-PB	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	0,30	12,30
	Implantar a Linha de Cuidado de Doença Renal Crônica	0	1
	Realizar a cada ano capacitação para 100 profissionais das Redes de Atenção à Saúde sobre alimentação saudável	100	100
	Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	12,80
	Implantar a Linha de Cuidado de Aleitamento Materno	0	0
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	2,50	81,20
	Incentivar a ampliação em 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)	5,00	40,35
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	2,50	81,20

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.518.414.997,00	1.984.656.214,00	465.530.092,00	52.801.905,00	0,00	N/A	0,00	866.851,00	5.022.270.059,00
	Capital	269.070.485,00	88.020.597,00	7.086.895,00	0,00	0,00	115.610.000,00	0,00	0,00	479.787.977,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.376.563.905,00	1.322.150.000,00	2.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.725.905,00
	Capital	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.578.000,00	1.852.000,00	10.576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.006.000,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	942.977.950,00	612.266.776,00	472.328.684,20	0,00	0,00	0,00	0,00	866.851,00	2.028.440.261,20
	Capital	266.970.485,00	86.502.597,00	28.686.895,00	0,00	0,00	115.610.000,00	0,00	0,00	497.769.977,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	124.565.142,00	109.565.142,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.130.284,00
	Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	34.140.000,00	9.000.000,00	25.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.280.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A gestão tem desenvolvido estratégias de operacionalização do Plano Estadual de Saúde (PES 2024-2027) por meio das ações elencadas na Programação Anual de Saúde (PAS 2025), a fim de proporcionar a execução do que foi proposto, incluindo ações que contemplam todas as gerências e setores da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Dessa forma, destacam-se as seguintes ações e marcos:

- **Infraestrutura Hospitalar:** Conclusão e implantação do Hospital da Mulher de João Pessoa, consolidando o cuidado integral à saúde feminina; implantação dos Centros de Hemodiálise de Mamanguape, Monteiro e Piancó; e adequações estruturais nos hospitais de Itabaiana, Mamanguape, Taperoá e Queimadas para instalação de tomógrafos.
- **Rede de Assistência e Regionalização:** Implantação do Centro Especializado de Reabilitação em Itabaiana; ampliação da UPA de Santa Rita; e avanços nas obras do Hospital de Clínicas/Mulher de Campina Grande e do Hospital de Traumatologia do Sertão.
- **Ações Estratégicas e Hemocentro:** Fortalecimento da Unidade Móvel do Hemocentro nas ações de captação e fidelização de doadores de sangue.
- **Planejamento:** Atuação da GEPLAG em parceria com COSEMS, SMSA-PB, apoiadores institucionais REAP, Gerências Regionais de Saúde e Conselho Estadual de Saúde, na qualificação do planejamento municipal do SUS, oferecendo apoio técnico direto para a elaboração dos Planos Municipais de Saúde 2026-2029.
- **Programação da Atenção Especializada (PAES):** A elaboração da PAES na Paraíba otimizou a distribuição de recursos e a integração entre os níveis de atenção, resultando na redução de filas e maior precisão na tomada de decisão baseada em indicadores.
- **Opera Paraíba:** Com 32 unidades executantes, o programa beneficiou mais de 52.587 usuários em 2025. Destaca-se a incorporação de procedimentos de alta complexidade, entre eles, a expansão das cirurgias bariátricas, com mais de 290 procedimentos realizados nos primeiros meses do ano.
- **Expansão Ambulatorial e Exames:** Ampliação de 22 ambulatórios especializados e 40 tipos de exames de alta densidade tecnológica via emendas e credenciamentos. O número de consultas ambulatoriais saltou de 49.000 para 96.340 até novembro de 2025.
- **Regulação e Especialidades:** A Regulação Ambulatorial registrou 20.954 ofertas de serviços, com ênfase em oftalmologia (10.873) e cardiologia (4.359). Houve ainda a implementação do ambulatório de glaucoma da Rede Estadual.
- **Programas Estruturantes:** O *Paraíba Contra o Câncer* expandiu sua rede e implementou a Assistência Farmacêutica Oncológica; o *Coração Paraibano* realizou 13.263 atendimentos; e o *Serviço Aeromédico* (em parceria com o Corpo de Bombeiros) efetuou 154 transferências, incluindo transportes de órgãos e hemocomponentes.

Ademais, observa-se uma evolução positiva em indicadores de saúde quando comparados os anos de 2024 e 2025:

- **Redução da mortalidade infantil:** de 12,55 para 12,30 por mil nascidos vivos;
- **Redução da gravidez na adolescência:** de 12,80% para 12,43%;
- **Triagem Neonatal:** ampliação dos postos de coleta (de 356 para 359) e aumento na realização do teste do pezinho entre o 3º e 5º dia (de 11% para 13,8%);
- **Aleitamento Materno:** aumento de 3,8% na coleta de leite doado (360 litros adicionais em relação ao ano anterior).

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	186.778,42	16.650.045,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.836.824,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.025.959.635,28	511.713.523,92	0,00	29.026,86	0,00	7.104.379,86	0,00	0,00	1.544.806.565,92
	Capital	0,00	178.738.255,35	13.734.822,54	0,00	14.336.043,13	60.524.757,09	0,00	0,00	212.894,40	267.546.772,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	163.274.335,52	37.445.579,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.719.915,36
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	7.041.881,87	20.264.356,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.234,71	27.550.473,08
	Capital	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	199.776,68	1.892.177.381,23	92.859.461,05	0,00	37.708,00	0,00	0,00	0,00	2.454.224,45	1.987.728.551,41
	Capital	53.290,00	89.160.997,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.966,50	89.333.253,67
TOTAL		253.066,68	3.356.546.564,84	692.667.789,63	0,00	14.402.777,99	60.524.757,09	7.104.379,86	0,00	3.030.320,06	4.134.529.656,15
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	35,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	45,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	7,13 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	91,94 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	7,62 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	69,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 992,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,13 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,81 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,89 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,94 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	16,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.755.140.357,00	12.604.187.677,63	12.763.000.242,43	101,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	9.717.987.411,00	10.388.142.158,99	10.554.097.792,24	101,60
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	9.588.208.229,00	10.258.362.976,99	10.416.487.173,52	101,54
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	129.779.182,00	129.779.182,00	137.610.618,72	106,03
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	55.948.207,00	63.619.860,43	70.577.270,49	110,94

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	809.899.422,00	809.899.422,00	789.330.496,37	97,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.171.305.317,00	1.342.526.236,21	1.348.994.683,33	100,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.065.324.602,00	9.618.294.556,75	9.537.168.161,83	99,16
Cota-Parte FPE	9.059.672.446,00	9.612.642.400,75	9.533.591.780,03	99,18
Cota-Parte IPI-Exportação	5.652.156,00	5.652.156,00	3.576.381,80	63,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.803.414.807,00	2.970.953.494,00	2.999.681.137,01	100,97
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.397.052.057,00	2.564.590.744,00	2.604.121.793,38	101,54
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	404.949.711,00	404.949.711,00	394.665.248,18	97,46
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.413.039,00	1.413.039,00	894.095,45	63,27
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	18.017.050.152,00	19.251.528.740,38	19.300.487.267,25	100,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	1.852.000,00	185.000,00	177.178,42	95,77	177.178,42	95,77	177.178,42	95,77	0,00
Despesas Correntes	1.852.000,00	185.000,00	177.178,42	95,77	177.178,42	95,77	177.178,42	95,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	698.990.152,34	1.115.135.678,26	1.101.393.073,37	98,77	1.094.676.528,53	98,17	1.093.388.162,75	98,05	6.716.544,84
Despesas Correntes	549.176.669,00	928.875.057,74	922.654.818,02	99,33	917.413.504,22	98,77	917.219.853,74	98,75	5.241.313,80
Despesas de Capital	149.813.483,34	186.260.620,52	178.738.255,35	95,96	177.263.024,31	95,17	176.168.309,01	94,58	1.475.231,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	109.665.142,00	163.437.361,90	163.274.335,52	99,90	159.174.354,30	97,39	159.155.458,62	97,38	4.099.981,22
Despesas Correntes	109.565.142,00	163.437.361,90	163.274.335,52	99,90	159.174.354,30	97,39	159.155.458,62	97,38	4.099.981,22
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	9.000.000,00	7.217.406,04	7.049.181,87	97,67	6.689.336,49	92,68	6.689.336,49	92,68	359.845,38
Despesas Correntes	9.000.000,00	7.210.106,04	7.041.881,87	97,67	6.682.036,49	92,68	6.682.036,49	92,68	359.845,38
Despesas de Capital	0,00	7.300,00	7.300,00	100,00	7.300,00	100,00	7.300,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.461.742.043,00	1.997.318.696,26	1.964.880.259,24	98,38	1.957.306.214,76	98,00	1.956.975.450,62	97,98	7.574.044,48
Despesas Correntes	1.458.471.943,00	1.897.716.040,40	1.880.456.236,55	99,09	1.873.748.777,97	98,74	1.873.418.013,83	98,72	6.707.458,58
Despesas de Capital	3.270.100,00	99.602.655,86	84.424.022,69	84,76	83.557.436,79	83,89	83.557.436,79	83,89	866.585,90
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.281.249.337,34	3.283.294.142,46	3.236.774.028,42	98,58	3.218.023.612,50	98,01	3.216.385.586,90	97,96	18.750.415,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	3.236.774.028,42	3.218.023.612,50	3.216.385.586,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	3.236.774.028,42	3.218.023.612,50	3.216.385.586,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	2.316.058.472,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	920.715.556,35	901.965.140,43	900.327.114,83
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	16,77	16,67	16,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.316.058.472,07	3.236.774.028,42	920.715.556,35	20.388.441,52	0,00	0,00	0,00	20.388.441,52	0,00	920.715.556,35
Empenhos de 2024	2.117.993.385,34	2.559.057.925,71	441.064.540,37	17.850.090,15	0,00	0,00	16.014.958,16	1.150.627,05	684.504,94	440.380.035,43
Empenhos de 2023	1.848.319.719,21	2.225.517.681,00	377.197.961,79	85.856.545,67	0,00	0,00	68.953.834,56	311.832,71	16.590.878,40	360.607.083,39
Empenhos de 2022	1.723.310.990,24	1.862.779.457,36	139.468.467,12	93.230.413,89	0,00	0,00	51.295.421,89	2.455.332,98	39.479.659,02	99.988.808,10
Empenhos de 2021	1.500.505.080,07	1.587.419.453,84	86.914.373,77	84.719.370,20	0,00	0,00	73.210.584,69	919.216,98	10.589.568,53	76.324.805,24
Empenhos de 2020	1.179.140.051,70	1.218.115.354,37	38.975.302,67	37.671.537,24	0,00	0,00	30.376.835,88	0,00	7.294.701,36	31.680.601,31
Empenhos de 2019	1.171.462.800,04	1.192.973.163,85	21.510.363,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.510.363,81
Empenhos de 2018	1.097.175.885,89	1.122.012.178,00	24.836.292,11	0,00	64.203.314,16	0,00	0,00	0,00	0,00	89.039.606,27
Empenhos de 2017	1.018.954.106,82	1.159.692.236,39	140.738.129,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.738.129,57
Empenhos de 2016	1.006.929.092,95	1.049.360.829,71	42.431.736,76	0,00	13.559.888,21	0,00	0,00	0,00	0,00	55.991.624,97
Empenhos de 2015	912.800.637,57	988.913.933,52	76.113.295,95	0,00	27.993.358,11	0,00	0,00	0,00	0,00	104.106.654,06
Empenhos de 2014	876.622.297,71	1.000.343.453,56	123.721.155,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.721.155,85
Empenhos de 2013	787.462.923,55	882.060.657,39	94.597.733,84	0,00	14.346.468,96	0,00	0,00	0,00	0,00	108.944.202,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	488.878.035,00	643.056.698,04	833.941.404,41	129,68					
Provenientes da União	488.878.035,00	643.056.698,04	833.941.404,41	129,68					
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	115.610.000,00	115.610.000,00	65.680.000,00	56,81					
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	6.986.851,00	6.986.851,00	7.466.120,20	106,86					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	611.474.886,00	765.653.549,04	907.087.524,61	118,47					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	10.626.000,00	19.914.524,23	16.659.645,78	83,66	15.975.980,48	80,22	15.975.980,48	80,22	683.665,30
Despesas Correntes	10.580.000,00	18.291.524,23	16.659.645,78	91,08	15.975.980,48	87,34	15.975.980,48	87,34	683.665,30
Despesas de Capital	46.000,00	1.623.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	527.744.624,02	896.845.426,50	710.960.265,06	79,27	696.634.331,30	77,68	694.149.840,16	77,40	14.325.933,76
Despesas Correntes	403.162.092,00	660.890.036,21	622.151.747,90	94,14	612.397.145,28	92,66	609.949.367,58	92,29	9.754.602,62
Despesas de Capital	124.582.532,02	235.955.390,29	88.808.517,16	37,64	84.237.186,02	35,70	84.200.472,58	35,68	4.571.331,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	15.000.000,00	37.474.420,00	37.445.579,84	99,92	36.387.092,44	97,10	36.387.092,44	97,10	1.058.487,40
Despesas Correntes	15.000.000,00	37.474.420,00	37.445.579,84	99,92	36.387.092,44	97,10	36.387.092,44	97,10	1.058.487,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	25.482.000,00	23.446.922,86	20.508.591,21	87,47	19.387.492,06	82,69	19.387.492,06	82,69	1.121.099,15
Despesas Correntes	25.482.000,00	23.446.922,86	20.508.591,21	87,47	19.387.492,06	82,69	19.387.492,06	82,69	1.121.099,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	78.727.216,00	126.447.639,65	112.181.545,84	88,72	111.555.492,69	88,22	111.452.291,44	88,14	626.053,15
Despesas Correntes	78.062.016,00	118.200.789,65	107.272.314,86	90,75	106.682.325,21	90,26	106.579.123,96	90,17	589.989,65

Despesas de Capital	665.200,00	8.246.850,00	4.909.230,98	59,53	4.873.167,48	59,09	4.873.167,48	59,09	36.063,50
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	657.579.840,02	1.104.128.933,24	897.755.627,73	81,31	879.940.388,97	79,70	877.352.696,58	79,46	17.815.238,76
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	12.478.000,00	20.099.524,23	16.836.824,20	83,77	16.153.158,90	80,37	16.153.158,90	80,37	683.665,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	1.226.734.776,36	2.011.981.104,76	1.812.353.338,43	90,08	1.791.310.859,83	89,03	1.787.538.002,91	88,84	21.042.478,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	124.665.142,00	200.911.781,90	200.719.915,36	99,90	195.561.446,74	97,34	195.542.551,06	97,33	5.158.468,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	34.482.000,00	30.664.328,90	27.557.773,08	89,87	26.076.828,55	85,04	26.076.828,55	85,04	1.480.944,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	1.540.469.259,00	2.123.766.335,91	2.077.061.805,08	97,80	2.068.861.707,45	97,41	2.068.427.742,06	97,39	8.200.097,63
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	2.938.829.177,36	4.387.423.075,70	4.134.529.656,15	94,24	4.097.964.001,47	93,40	4.093.738.283,48	93,31	36.565.654,68
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	534.909.929,02	814.741.073,58	710.100.887,68	87,16	693.100.794,82	85,07	691.185.868,77	84,84	17.000.092,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	2.403.919.248,34	3.572.682.002,12	3.424.428.768,47	95,85	3.404.863.206,65	95,30	3.402.552.414,71	95,24	19.565.561,82

FONTE: SIOPS, Paraíba19/02/26 15:29:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 51.509.193,00	8385132,84
	10573512121CF - IMPLANTACAO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SAUDE DIGITAL, TELESSAUDE E INOVACAO NO SUS - NACIONAL	R\$ 2.334.304,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 78.755.576,10	81123355,50
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.148.161,72	5624985,76
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 720.000,00	0,00
	10302511820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	360000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 62.527.029,00	18294882,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 548.969.449,24	497383853,0
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 221.908,68	10080,00
	1030351174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 35.862.616,35	34403980,67
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.963.512,00	1147100,47
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.564.555,36	14456637,32

	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.276.269,08	0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 276.000,00	615260,44

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Demonstrativo Orçamentário apresenta a execução realizada em ações e serviços públicos de saúde, bem como a composição de valores que permitem acompanhar a aplicação do mínimo constitucional conforme preceitua a Emenda Constitucional nº 29, regulamentada pela Lei Complementar nº141 de 13/01/12, dessa forma, destaca-se que a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba atingiu o índice de 16,77%, percebendo assim, estabilidade, regularidade e acompanhamento na execução, objetivando o cumprimento das ações previstas nos instrumentos de planejamento.

1. Bloco de Financiamento - INVESTIMENTO (Conta Nova)

1.1 Alguns dados apresentados nos registros do FNS demonstraram divergência em relação às informações constantes nos extratos bancários das contas correntes da SES/PB, conforme detalhado a seguir:

- a) **Programa de Trabalho:** 1030251188535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Observação: Há divergência entre o valor repassado e o valor creditado no extrato bancário, no montante de R\$ 5.498.458,00, decorrente de crédito realizado em 02/01/2026.
- b) **Programa de Trabalho:** Apoio à Implantação de Novas Ouvidorias do SUS
Observação: Houve execução no valor de R\$ 169.330,00, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- c) **Programa de Trabalho:** Rendimento
Observação: Houve execução no valor de R\$ 5.352.468,84, decorrente de saldos remanescentes e rendimentos do período.

2. Bloco de Financiamento - CUSTEIO (Conta Nova)

2.1 Após análise dos recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde, identificou-se execução superior aos valores repassados pelo FNS nos registros contábeis, conforme segue:

- I) **Programa de Trabalho:** Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem
Observação: Houve execução no valor de R\$ 81.123.355,50, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- II) **Programa de Trabalho:** Banco de Leite - Portaria nº 5.656, de 07 de novembro de 2024 ¿ Atenção Primária
Observação: Houve execução no valor de R\$ 33.369,40. Embora o recurso não conste no FNS, após consulta por e-mail ao Ministério da Saúde, foi informado que o valor pertence ao Banco de Leite.
- III) **Programa de Trabalho:** 103015119219A - Piso da Atenção Primária em Saúde
Observação: Houve execução no valor de R\$ 5.624.985,76, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- IV) **Programa de Trabalho:** 10305512320AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
Observação: Há divergência entre o valor repassado e o valor creditado no extrato bancário, no montante de R\$ 742.771,26, decorrente de crédito realizado em 02/01/2026.
- V) **Programa de Trabalho:** 10306513320QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Observação: Houve execução no valor de R\$ 615.260,44, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- VI) **Programa de Trabalho:** Rendimento
Observação: Houve execução no valor de R\$ 13.188.029,02, decorrente de saldos remanescentes e rendimentos do período.
- VII) **Programa de Trabalho:** Piso de Atenção Básica Variável ¿ PAB
Observação: Houve execução no valor de R\$ 65.859,15, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- VIII) **Programa de Trabalho:** Implementação de Políticas de Atenção à Saúde (Microcefalia)
Observação: Houve execução no valor de R\$ 829.400,00, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- IX) **Programa de Trabalho:** Incentivo para Ações Estratégicas
Observação: Houve execução no valor de R\$ 2.905.023,31, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- X) **Programa de Trabalho:** Educação e Formação em Saúde
Observação: Houve execução no valor de R\$ 17.362,88, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- XI) **Programa de Trabalho:** Implantação de Novas Ouvidorias
Observação: Houve execução no valor de R\$ 234.254,37, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- XII) **Programa de Trabalho:** Aprimoramento da Articulação e Cooperação Internacional
Observação: Houve execução no valor de R\$ 59.796,95, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.
- XIII) **Programa de Trabalho:** Transformação Digital no SUS
Observação: Houve execução no valor de R\$ 3.213.727,60, viabilizada pela existência de saldos remanescentes.

No exercício de 2025, as propostas vinculadas ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) asseguraram suporte financeiro para a ampliação e qualificação da assistência especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde da Paraíba, contribuindo para o fortalecimento da oferta de serviços e a melhoria do atendimento à população.

Destaca-se que as execuções observadas estão alinhadas às diretrizes do Programa Agora Tem Especialistas, iniciativa estratégica voltada à ampliação do acesso, redução de filas e fortalecimento da oferta de consultas, exames e procedimentos especializados. Nesse contexto, os recursos provenientes das emendas parlamentares contribuíram diretamente para a operacionalização das ações do programa, potencializando a capacidade instalada da rede e promovendo maior resolutividade na atenção especializada.

No que se refere à execução das metas físicas, observa-se avanço significativo na implementação das ações previstas, com parcela expressiva das propostas já apresentando execução superior a 50%, incluindo iniciativas com execução total (100%) e outras em estágio avançado de execução. Esse desempenho evidencia não apenas a capacidade operacional da rede, mas também a efetividade da articulação entre financiamento e planejamento assistencial.

As propostas com execução intermediária ou inicial permanecem em monitoramento pelas áreas técnicas, com previsão de evolução conforme os cronogramas estabelecidos. De forma geral, os resultados evidenciam desempenho satisfatório na execução das ações financiadas, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, em consonância com as estratégias de ampliação do acesso e qualificação da assistência especializada preconizadas pelo Programa Agora Tem Especialistas.

Síntese da Execução - Emendas Parlamentares (Incremento MAC - 2025)

Total de propostas monitoradas: 24

Valor total de recursos: R\$ 59.027.029,00

- **Execução das metas físicas:**
- 17 propostas (671%) com execução igual ou superior a 50%
- 8 propostas (33%) com execução total (100%)
- 3 propostas em fase avançada de execução (90% a 95%)

A maioria das propostas apresenta execução física acima de 50%, evidenciando avanço significativo na implementação das ações financiadas por emendas parlamentares destinadas ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC). As demais propostas encontram-se em fase inicial ou intermediária de execução, permanecendo sob monitoramento das áreas técnicas para cumprimento das metas pactuadas dentro do cronograma estabelecido.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.028338/2025-13	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- O Relatório referente ao Processo: 25000.028338/2025-13 se refere a Auditoria realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS/MS/SGEP onde a Secretaria de Estado da Saúde não teve participação e não foi auditada.**

11. Análises e Considerações Gerais

Foram intensificadas algumas estratégias para maior alcance na execução das ações programadas, incluindo reuniões em formato virtual, discussões com apoiadores das Gerências Regionais de Saúde - GRS e emissão de Informes. Porém, algumas ações não foram executadas por motivos diversos que fugiram ao controle da gestão.

Entretanto, no consolidado do exercício, a aplicação do mínimo constitucional de 12% em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS, como determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, foi cumprida atingindo o índice de 16,77 % ao final do exercício.

O trabalho desenvolvido e executado buscou cumprir o preconizado nos instrumentos de planejamento, objetivando o bem-estar e a saúde da população da Paraíba.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, continuar com o seguimento de diversas estratégias para execução da Programação Anual de Saúde - PAS 2027 que é oportuna e necessária, uma vez que a programação contém ações que promovem processos de oferta de serviços de saúde, que trazem bem-estar para a população da Paraíba, bem como desenvolvimento dessas ações para o alcance das metas do Plano Estadual de Saúde - PES.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário(a) de Saúde
PARAÍBA/PB, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Analisado e aprovado

Introdução

- Considerações:
Analisado e aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Analisado e aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Analisado e aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Analisado e aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Analisado e aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Analisado e aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Analisado e aprovado

Auditorias

- Considerações:
Analisado e aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Analisado e aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Analisado e aprovado

Status do Parecer: Aprovado

PARAÍBA/PB, 18 de Junho de 2026

Conselho Estadual de Saúde de Paraíba